

Avaliação Ambiental Estratégica do

Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores

Relatório Ambiental Final

spi Sociedade Portuguesa de Inovação
idad Ambiente Desenvolvimento
ECORYS
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU, I.P.
OBSERVATÓRIO DO QREN

Ficha Técnica

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional dos Açores

Relatório Ambiental Final

Setembro 2014

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação, Instituto do Ambiente e Desenvolvimento e Ecorys

Coordenação Global: Carlos Borrego

Coordenação Adjunta: Augusto Medina e Nicoletta del Bufalo

Equipa Técnica: Fernando Leão, Hugo Magalhães, Isabel Aguiar, Isabel Morais, João Medina, Margarida Costa, Marisa Rodrigues, Miguel Coutinho, Sara Brandão, Sara Medina, Sérgio Bento, Susana Figueiredo, Teresa Fidélis.

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores

Setembro 2014



Sumário Executivo

O Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores (PO Açores) é o instrumento que define as estratégias e as prioridades de investimento regional baseadas na operacionalização dos fundos europeus (FEDER e FSE), contribuindo assim para a implementação da Estratégia Europa 2020 na Região Autónoma dos Açores.

O PO Açores foi estruturado tendo por base o conjunto de Objetivos Temáticos estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020, a qual constitui a visão da Europa para assegurar a saída da crise e preparar a economia da UE para a próxima década.

O PO Açores assenta em 11 eixos programáticos:

- Eixo 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Eixo 2 – Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
- Eixo 3 - Competitividade das PME;
- Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono;
- Eixo 5 - Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos;
- Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas;
- Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral;
- Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza;
- Eixo10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente.

A avaliação das consequências ambientais do PO Açores foi realizada durante a sua elaboração e antes da sua adoção através do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Este processo incluiu um procedimento de participação do público, que decorreu entre 24 de fevereiro e 21 de março de 2014, e das entidades com responsabilidades ambientais específicas, cujos contributos foram ponderados na avaliação ambiental do programa.

A AAE deu ênfase ao carácter estratégico das questões ambientais para a elaboração e posterior concretização do PO, pretendendo-se uma avaliação interventiva e consequentemente indutora de comportamentos ambientais no âmbito dos investimentos preconizados no PO Açores.

A AAE focou-se nos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) os quais constituem os temas estruturantes da avaliação ambiental estratégica. Consideraram-se as oportunidades e riscos associados às opções estratégicas, as tendências evolutivas e as incertezas, bem como as visões e expetativas dos diferentes agentes envolvidos.

No âmbito do processo de AAE foram identificados os seguintes FCD: Riscos Naturais, Energia, Especialização Inteligente e Coesão Social.

Através do FCD Riscos Naturais procedeu-se à avaliação do contributo do PO para tornar a região mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco, ou a fenómenos de curta duração com efeitos adversos.

As ilhas dos Açores possuem uma grande instabilidade geológica apresentando uma sismicidade bastante elevada com ocorrência de sismos destruidores e manifestações vulcânicas periódicas. Para além da atividade sísmica e vulcânica, face à sua situação no meio do oceano e à sua orografia, o arquipélago é ainda afetado por outros riscos naturais como as tempestades que originam inundações e movimentações de massa (desmoronamentos de rochas e deslizamentos de terras). Verifica-se assim que a Região Autónoma dos Açores se encontra sujeita a um elevado número de catástrofes naturais das quais resultam elevados prejuízos materiais, humanos e nos ecossistemas, estes últimos de difícil contabilização na medida em que os prejuízos são pouco tangíveis.

As situações de tempestade resultam na particular sensibilidade que o arquipélago tem no que se refere aos mecanismos climáticos que determinam a hidrologia das ilhas. Neste contexto, a Região Autónoma dos Açores possui uma vulnerabilidade elevada às alterações climáticas, sendo previsível um incremento da severidade climática, cujos efeitos esperados entre outros, se estenderão ao surgimento de fenómenos de erosão costeira mais intensos.

Para fazer face a estas situações, o PO Açores, nomeadamente os eixos 4 ‘economia de baixo carbono’ e 7 ‘transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas’ incorporam um conjunto diversificado de projetos no domínio da promoção das energias renováveis e da eficiência energética (nas empresas, infraestruturas públicas, habitações e transportes) que são conducentes a uma diminuição das emissões de dióxido de carbono (CO_2) no arquipélago, contribuindo assim para mitigar as alterações climáticas e, em simultâneo contribuindo para que Portugal e a Europa alcancem as metas e compromissos estabelecidos em matéria de redução dos GEE.

Através do eixo 5 ‘alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos’, o PO apresenta as seguintes oportunidades:

- Incremento do conhecimento sobre os riscos relacionados com as alterações climáticas;
- Incremento dos sistemas de vigilância/monitorização nomeadamente no que respeita à rede de vigilância sismo-vulcânica e de marmotos;
- Reforço da sensibilização da população açoriana para a problemática do risco e das alterações climáticas;
- Aumento da capacidade de resposta em situações de catástrofe (aquisição de equipamentos de socorro, infraestruturas do sistema de proteção civil);
- Prevenção dos efeitos de determinados tipos de riscos específicos nomeadamente na orla costeira e na rede hidrográfica.

No entanto, face à elevada exposição do arquipélago aos efeitos das alterações climáticas e tendo por base o conhecimento atual, é fundamental a aposta numa estratégia de adaptação conducente à minimização dos riscos associados. Embora a antecipação dos desastres naturais e a mitigação dos seus impactes nos diversos setores (oportunidades atrás listadas) seja fundamental, paralelamente, a Região deverá dar prioridade à implementação de medidas de adaptação ao nível da agricultura e do turismo enquanto setores económicos fundamentais, transportes, gestão das zonas costeiras, abastecimento de água e biodiversidade. Neste sentido, as intervenções nos sectores referidos deverão ser devidamente planeadas na ótica da adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco.

O FCD energia avaliou o contributo do PO para o incremento das energias renováveis no mix energético do arquipélago e da eficiência energética, permitindo assim a minimização de problemas de abastecimento de energia e o aumento da independência energética. Paralelamente avaliou o contributo da região para o cumprimento das metas estabelecidas pela UE ao nível do objetivo clima/energia.

A configuração do sistema electroprodutor dos Açores reflete as características geográficas do território. Isolado das redes transeuropeias de transporte de energia, o sistema electroprodutor caracteriza-se pela existência de nove centros produtores e nove sistemas de transporte e de distribuição, independentes entre si. O setor energético nos Açores é dominado pelo consumo de combustíveis fósseis com particular destaque no setor dos transportes. Os combustíveis fósseis contribuem em mais de 80% para o consumo energético global da Região.

Através do eixo 4 ‘economia de baixo carbono’ o PO propõe um conjunto de ações que permitem, por um lado, incrementar a penetração de energias renováveis na Região e, por outro, reduzir a intensidade energética da economia açoriana através de reduções de consumos nos setores empresarial, doméstico, público e dos transportes. Entre outros, o PO apoiará a construção de algumas unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, em articulação, quando justificável, com a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica, tais como pequenas centrais hídricas reversíveis.

A aposta nesta estratégia contribui para que a Região Autónoma dos Açores incremente a taxa de penetração de energias renováveis na Região que, atualmente, com cerca de 34%, já ultrapassa a meta da Estratégia Europa 2020 (20%).

Também o Eixo 7 ‘capacidade institucional e administração pública eficiente’, em especial a substituição de veículos convencionais por veículos mais eficientes do ponto de vista energético, nomeadamente de veículos híbridos que possam utilizar a energia renovável produzida durante o período da noite, contribui para o incremento da eficiência energética, neste caso no sector dos transportes rodoviários.

Ao nível energético, o PO apresenta como oportunidades:

- Posicionar a Região a nível internacional no setor das energias renováveis;

- Contribuir para alcançar e, em alguns casos, ultrapassar as metas relacionadas com a energia renovável e com a eficiência energética a nível Europeu e nacional;
- Reduzir as importações de combustíveis fósseis, de forma a incrementar a independência e segurança energética da Região, assegurando em simultâneo maior sustentabilidade económica;
- Contribuir para minimizar a quota da região nas alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Estimular o desenvolvimento regional através da promoção de atividades relacionadas com as fontes de energia de origem renovável, eficiência energética, planeamento urbano, mobilidade sustentável, etc..

Com o FCD Especialização Inteligente avaliou-se de que modo o PO contribui para o desenvolvimento sustentável da atividade económica regional, nomeadamente no turismo, agro-indústria e múltiplos setores da economia do mar, promovendo a redução dos impactos no ambiente, o aumento da resiliência às pressões ambientais e a utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais.

As estratégias regionais de especialização inteligente envolvem a identificação das características e dos ativos exclusivos de cada região, o reforço das vantagens competitivas da região e a mobilização de todas as partes interessadas e recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Nos Açores identificam-se como áreas potencialmente relevantes de especialização com potencial para o desenvolvimento económico e para a geração de emprego, as áreas estratégicas do Mar, da Agricultura, Pecuária, Agroindústria e do Turismo. As características e recursos endógenos da região estão na base nesta especialização.

Neste contexto, na Região Autónoma do Açores, os ativos naturais de biodiversidade e os serviços que desempenham, constituem um ativo fulcral para a sua estratégia de desenvolvimento e de crescimento sustentável.

Dando sequência ao amplo conjunto de investimentos em conservação da natureza e biodiversidade ocorridos no período de programação 2007-2013, entre os quais diversos projetos conjuntos entre a administração Regional e instituições externas, o PO Açores 2014-2020 pretende valorizar a biodiversidade e os seus serviços, nomeadamente os espaços protegidos e a Rede Natura 2000 enquanto base fundamental para o desenvolvimento regional. Através do eixo 6 ‘ambiente e eficiência de recursos’ o PO prevê ações que constituem oportunidades fortes e relevantes ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade, investindo, entre outros, no estudo e monitorização de habitats e espécies, no ordenamento das atividades, na valorização/qualificação de habitats, na conservação de espécies.

Este vasto património natural e paisagístico constitui o motor para o desenvolvimento de uma atividade turística diferenciadora, oferecendo diversas atuações assentes nos recursos endógenos. Segundo o Plano de Ordenamento Turístico dos Açores foram delineados produtos turísticos para a qualificação da região enquanto destino turístico. O turismo de natureza apresenta-se como produto

de primeira instância e estratégico para o desenvolvimento desta região, seguindo-se outros como o *Touring*, o turismo náutico ou a saúde e bem-estar.

O investimento em turismo de natureza assume assim uma importância fulcral na estratégia regional. Neste contexto, grande parte dos investimentos na rede regional de áreas protegidas e na Rede Natura 2000, além das questões diretamente relacionadas com a monitorização, conservação de espécies e habitats, tem sido realizada na dinamização e na criação de condições para fomento da atividade turística, nomeadamente do turismo de natureza.

Na área do Turismo o PO Açores através do eixo 6 'ambiente e eficiência de recursos' pretende promover o património natural e cultural com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes. Neste âmbito, prevê um conjunto alargado de intervenções que passam por exemplo pela valorização dos recursos, criação de condições de visitação, divulgação e sensibilização, aumento da qualidade e certificação da oferta de ecoturismo.

Por outro lado, a melhoria das condições de circulação entre ilhas preconizada pelo eixo 7 'transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas' constitui também uma oportunidade relevante para esta atividade, na medida em que facilita o transporte de passageiros entre ilhas, nomeadamente turistas.

Para além do turismo, a agro-indústria, ou seja, a transformação dos produtos agrícolas e da pecuária em produtos de maior valor acrescentado, permite criar e manter postos de trabalhos na Região, alargando a capacidade exportadora regional com base nos produtos endógenos. Este é um setor de forte aposta na ótica da especialização inteligente regional.

No entanto, a fileira agroindustrial, muito centrada na transformação de produtos agrícolas, nomeadamente na fileira do leite, embora de grande relevância para os Açores, apresenta vulnerabilidades significativas que condicionam a sua rendibilidade, entre as quais a pequena dimensão do mercado local e a localização no meio do oceano a larga distância dos principais mercados consumidores. Deste ponto de vista, a aposta em indústria moderna, que promova uma política de valorização da produção através da diferenciação pela qualidade e pela "marca Açores", é fundamental nesta circunstância.

O setor industrial é, por norma, um setor que tem impacte sobre o ambiente, designadamente em matéria de utilização dos recursos, entre eles a água e a energia. Embora em termos globais o setor tenha apresentado progressos positivos, a sua modernização não pode assentar apenas na aquisição de novos e modernos equipamentos e no investimento em novas unidades produtivas. Tem de passar por processos inovadores que incorporem tecnologias mais limpas e eco eficientes, não perdendo de vista a competitividade da produção.

Atualmente, ainda existe ainda uma fraca articulação das empresas com os atores do sistema científico e tecnológico o que não potencia um ambiente de inovação e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços. Neste sentido, além de promover um maior investimento nomeadamente ao nível do tecido empresarial, é necessário promover a articulação do sistema científico com as empresas, nomeadamente com a agroindústria enquanto setor de especialização inteligente.

Existem várias formas de promover a eficiência na utilização dos recursos e na proteção do ambiente na agroindústria. No caso da Região Autónoma dos Açores destaca-se a importância de apostar na eficiência de uso da água (a maior parte que tem origem subterrânea) e da energia (face à dependência da componente térmica e consequentes emissões de GEE para a atmosfera). Melhorar nestas vertentes significa tornar a indústria mais eficiente, competitiva e com menores impactes ambientais.

Nesta matéria, o PO Açores preconiza um conjunto diversificado de ações ao abrigo de distintos eixos e objetivos. Entres estes destacam-se o eixo 3 'competitividade das PME', cujas ações contribuem para o fortalecimento dos setores de especialização em análise, na medida em que fomenta a criação de novas empresas, nomeadamente em domínios estratégicos regionais de especialização inteligente. A aposta do PO em ações de eficiência energética, certificação de produtos, sistemas de gestão e processos de produção, traduzem-se também em mais-valia para a competitividade destas empresas.

O eixo 4 'economia de baixo carbono' também prevê o investimento e apoio às empresas na área da eficiência energética, o que poderá reduzir custos de produção e melhorar a imagem das empresas no mercado, tornando-as mais competitivas.

A dinamização da economia do mar, enquanto setor emergente, é estratégica para os Açores. Apresenta grande potencial para atrair investimento, nacional e internacional, permitindo a promoção do crescimento económico e do emprego na Região.

Neste sector a investigação e a inovação assumem especial relevância. A nível nacional, a produção científica na área do mar ou em domínios com incidência direta ou indireta nessa área tem apresentado bons indicadores destacando-se, por exemplo, o crescimento do número de publicações no período 2000-2010, em Ciências Naturais (Biologia Marinha e Aquática), verificando-se ainda neste período elevada especialização de Portugal nas Ciências do Mar. O perfil da estrutura da produção científica portuguesa por região é diversificado, contribuindo cada região de uma forma específica para o todo nacional. Considerando o domínio com mais publicações em cada região, no Algarve e Açores, é a 'Biologia Marinha e Aquática' que predomina.

Neste contexto, o investimento em investigação, desenvolvimento e inovação assume um papel central na dinamização deste sector e no aproveitamento dos recursos marinhos.

Para o efeito, o PO Açores 2014-2020 através do eixo 1 'investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação' pode constituir uma oportunidade relevante para o progresso deste sector na ótica de maior especialização regional nesta área.

O eixo 1 constitui, aliás, um eixo com oportunidades transversais à maior parte dos critérios avaliados. Este eixo preconiza um conjunto diversificado de intervenções ao nível do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores. Este eixo pode constituir uma oportunidade de especial relevância para a captação de massa crítica e de *know-how* científico e tecnológico, com vista à especialização técnica e científica na área do mar. Para o efeito, a oportunidade de criar redes de ligações de enquadramento internacional a laboratórios e parceiros nesta área assume grande relevância.

Através do FCD Coesão Social avaliou-se o contributo do PO para resolver os atuais constrangimentos relacionados com o emprego, educação e pobreza invertendo a tendência atual destes indicadores, de forma a colocar a região na rota das metas europeias. O eixo 8 'promover o emprego e a mobilidade laboral' no critério do emprego, o eixo 9 'promover a inclusão social e combater a pobreza' no critério da pobreza e o eixo 10 'investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida' no critério do ensino, apresentam um conjunto de oportunidades relevantes para a Região.

A implementação de medidas e ações conducentes ao incremento da taxa de emprego na região, terão um contributo relevante na ótica do combate à exclusão social e à pobreza, sobretudo se estiverem associadas à resolução de situações de desemprego prolongado no tempo.

Constituem assim oportunidades destes eixos:

- Aumentar a taxa de emprego na região;
- Diminuir a taxa de abandono escolar;
- Aumentar o número de diplomados do ensino superior;
- Diminuir a percentagem de população em risco de exclusão social.

Verifica-se assim que o PO Açores contribui fortemente para a Estratégia Europa 2020 no que respeita ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo, sendo um instrumento fundamental para que a Região entre em alinhamento com as Metas da Estratégia Europa 2020. Este facto assume especial relevância na medida em que os Fatores Críticos para a Decisão propostos têm uma relação forte com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

Identificam-se no entanto alguns riscos associados à implementação do PO:

- a eventual construção de infraestruturas de produção de energia em áreas sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza e biodiversidade e a eventual construção e ampliação de gares marítimas poderão causar impactes ao nível da biodiversidade;
- as ações relacionadas com a mobilidade sustentável, embora à partida constituam oportunidades ao nível do incremento das energias renováveis, apresentam um potencial risco que se relaciona com a hipótese de os veículos de mobilidade elétrica concentrarem o carregamento das baterias no período diurno;
- a promoção de atividades turísticas poderá entrar em conflito com a conservação da natureza e biodiversidade caso a capacidade de carga de algumas áreas com valores naturais importantes seja ultrapassada.

Trata-se, no entanto, de riscos que são possíveis de acautelar no âmbito da avaliação e implementação dos projetos financiados ao abrigo do PO de forma a prevenir eventuais efeitos negativos. É neste contexto que a avaliação ambiental propõe um Plano de Seguimento consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação do PO.

Propõem-se, por um lado, um conjunto de recomendações destinadas a potenciar e incrementar os resultados positivos esperados e, por outro, um conjunto de recomendações que têm como objetivo acautelar a ocorrência de potenciais riscos.

Na maioria dos casos, as recomendações propostas vão no sentido de equacionar nos critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo deste PO o tema da eco-inovação, o qual acaba por ser transversal a vários eixos da programação, desde o sistema científico propriamente dito, passando pelas empresas, contribuindo assim verdadeiramente para uma economia europeia de futuro que reforça o crescimento inteligente e sustentável. Com o objetivo de possibilitar a avaliação do grau de incorporação destas recomendações durante a concretização do PO, a avaliação ambiental propõe indicadores de monitorização das mesmas.

Para além das recomendações, a AAE recomenda um conjunto de indicadores de controlo da AAE para acolhimento e ponderação por parte da equipa de programação.

O conjunto destes indicadores consubstancia o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE, permitindo, por um lado, acompanhar a evolução da execução do PO e, por outro lado, avaliar o desempenho ambiental do PO no âmbito dos fatores críticos para a decisão.

A operacionalização do programa de seguimento proposto assenta num quadro de governança que assegura a articulação dos interesses, recursos e responsabilidade dos vários agentes intervenientes em todo o processo de implementação do PO, fomentando a articulação das diversas funções relacionadas com a gestão, o acompanhamento, o controlo e a avaliação do programa.

Índice

1. Introdução 1

2. Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental 3

2.1. Objetivos da Avaliação 3

2.2. Metodologia 4

3. Objeto de Avaliação 9

3.1. Contexto territorial e área de intervenção 9

3.2. Antecedentes 10

3.3. Objetivos 14

4. Fatores Críticos para a Decisão 19

4.1. Elementos de Base Estratégica 20

4.2. Critérios de Avaliação e Indicadores 23

5. Análise e Avaliação Estratégica 25

5.1. Riscos Naturais 25

5.1.1. Análise tendencial 25

5.1.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa 29

5.2. Energia 35

5.2.1. Análise tendencial 36

5.2.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa 41

5.3. Especialização inteligente 46

5.3.1. Análise tendencial 47

5.3.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa 67

5.4. Coesão Social 72

5.4.1. Efeitos decorrentes da implementação do Programa 74

5.5. Síntese da avaliação estratégica 77

6. Plano de seguimento 83

6.1. Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente 83

6.2. Medidas de controlo 87

6.3. Quadro de Governança 90

7. Conclusões 95

8. Bibliografia 99

Anexo I - Tabela síntese do QRE com orientações e objetivos de sustentabilidade 76

Anexo II - Relatório de Ponderação das consultas às ERAE no âmbito do relatório de Fatores Críticos para a Decisão 82

Anexo III - Relatório de Ponderação das consultas à ERAE e ao Público no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar 117

Anexo IV – Resumo Não Técnico

Índice de Figuras

Figura 1 – Processo de construção do Programa Operacional. 11
Figura 2 - Produção de energia elétrica na RA dos Açores em 2012 e 2013. 36
Figura 3- Percentagem de eletricidade produzida a partir de fontes de energia renovável (2005 a 2013). 36
Figura 4- *Mix* energético da produção de energia elétrica na RA dos Açores (Janeiro a Novembro de 2013). 37
Figura 5-Consumo final de energia a partir de fontes de energia renovável na RA dos Açores entre 2007 e 2012. 38
Figura 6- Consumo de energia primária entre 2007 e 2012. 39
Figura 7- Consumo setorial de energia elétrica. 39
Figura 8- Eficiência energética da economia entre 2007 e 2012) 40
Figura 9-Investimentos da SRAM por domínio ambiental (2000-2010). 51
Figura 10- Evolução da procura (n.º de hóspedes e de dormidas). 53
Figura 11- Capacidade de alojamento por ilha. 53
Figura 12- Capacidade de alojamento em Turismo de Espaço Rural. 54
Figura 13- Taxa de ocupação. 54
Figura 14- Intensidade turística na RA dos Açores. 55
Figura 15- Emprego no setor do Turismo (apenas na secção 'alojamento, restauração e similares') em relação ao emprego total da RA dos Açores. 57
Figura 16- VAB do setor do Turismo (apenas na secção 'alojamento, restauração e similares') em relação ao VAB total da RA dos Açores. 57
Figura 17- Peso do investimento (público e privado) em turismo. 58
Figura 18- Produção de produtos lácteos na RA dos Açores. 60
Figura 19- Investimento em investigação e desenvolvimento na RA dos Açores (2009 e 2012). 61
Figura 20- Distribuição das necessidades de água associadas aos diferentes usos por ilha. 62
Figura 21 – Ineficiência (desperdício) nacional no uso da água no setor industrial. 63
Figura 22- Financiamento de projetos de I&D, entre 2000 e 2011, na Região Autónoma dos Açores. 65

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Metas europeias e nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020. 11
Tabela 2 – Matriz de estruturação temática do Portugal 2020. 12
Tabela 3 - Princípios de natureza política para o novo ciclo de programação comunitária 2014-2020 (Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2013 de 13 de maio. 14
Tabela 4 – Objetivos específicos dos eixos programáticos do PO Açores. 15
Tabela 5 – Metas de estratégia regional. 17
Tabela 6 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva descrição. 19
Tabela 7 – Relação entre os elementos de base estratégica e os FCD propostos. 21
Tabela 8 - Quadro de Referência Estratégico do PO Açores e relação com os FCD. 22
Tabela 9 – Critérios de Avaliação e Indicadores por FCD. 23
Tabela 10- Análise SWOT para o FCD 'Riscos Naturais''. 29
Tabela 11- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Riscos Naturais'. 30
Tabela 12- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de Riscos Naturais. 31
Tabela 13- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Riscos Naturais'. 32
Tabela 14- Análise SWOT para o FCD 'Energia''. 41
Tabela 15- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Energia'. 42
Tabela 16- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de Energia. 43
Tabela 17- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Energia'. 43
Tabela 18- Rede Natura na RA dos Açores. 49
Tabela 19- Indicadores sócio económicos para a economia do mar. 65
Tabela 20- Análise SWOT para o FCD 'Especialização inteligente''. 66
Tabela 21- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Especialização inteligente'. 67
Tabela 22- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Especialização Inteligente'. 68
Tabela 23- Análise SWOT para o FCD 'Coesão social''. 74
Tabela 24- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Coesão Social. 75
Tabela 25- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de 'Coesão Social'. 75

Tabela 26- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Coesão Social'. 76
Tabela 27- Síntese das tendências de evolução dos indicadores associados à Estratégia Europa 2020 na situação sem PO e com implementação do PO. 79
Tabela 28- Síntese das oportunidades e riscos do modelo programático para os critérios de avaliação de cada um dos FCD. 81
Tabela 29- Recomendações da AAE e respetivos indicadores de monitorização. 84
Tabela 30- Indicadores selecionados para o controlo da AAE. 88
Tabela 31 – Quadro de Governança do PO da RA dos Açores. 90
Tabela 32 – Quadro de Governança do PO da RA dos Açores por recomendação. 93

(página intencionalmente deixada em branco)

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do "Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores 2014-2020" de ora em diante designado por PO Açores.

O PO Açores é o instrumento que define as estratégias e as prioridades de investimento regional baseadas na operacionalização dos fundos estruturais (FEDER e FSE), contribuindo assim para a implementação da Estratégia Europa 2020 na região autónoma dos Açores.

A Avaliação Ambiental Estratégica dos efeitos de determinados planos e programas encontra-se consubstanciada no regime jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio que reforça os mecanismos de participação pública na UE, em alinhamento com a Convenção de Aarhus (Convenção da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa sobre o acesso à informação, a participação do público e o acesso à justiça do domínio do ambiente).

No regime jurídico regional dos Açores, a Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, foi transposta pelo Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro de 2010.

O propósito da AAE é assegurar, através da adoção de um procedimento e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais específicas (ERAE), que as consequências ambientais deste PO são previamente identificadas e avaliadas durante a fase de elaboração e antes da sua adoção.

O presente relatório foi precedido pelo relatório de 'Fatores Críticos para a Decisão' (RFCD) no qual se definiu o âmbito e a focagem estratégica da avaliação. O RFCD foi submetido à consulta das ERAE tendo os contributos recebidos sido ponderados no âmbito do presente relatório.

O RA preliminar é constituído por 7 capítulos e 3 Anexos:

- Introdução - apresenta o relatório, explicita o enquadramento legal e define o contexto de realização da AAE;
- Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental - desenvolve os objetivos do processo de AAE e a metodologia utilizada;
- Objeto de Avaliação - descreve de forma objetiva e sumária o que se vai avaliar, focando os aspetos essenciais, nomeadamente as questões e objetivos estratégicos, as prioridades de desenvolvimento e, quando definidas, a estratégia e as opções estratégicas necessárias para atingir os objetivos estratégicos;

- Fatores Críticos para a Decisão - apresenta os FCD propostos, respetivos critérios e indicadores de avaliação;
- Análise e Avaliação Estratégica - além da análise tendencial por fator crítico para a decisão (utilizando os critérios e indicadores temáticos) e da análise SWOT, avalia as oportunidades e os riscos decorrentes da implementação do PO com base nas sinergias e potenciais conflitos com objetivos setoriais.
- Plano de seguimento - apresenta um programa de seguimento no qual constam um conjunto de recomendações da AAE e de medidas de controlo de forma a avaliar os efeitos ambientais resultantes da implementação do PO.
- Conclusões - apresenta as principais conclusões da AAE.
- Anexo I - Tabela síntese do QRE com orientações e objetivos de sustentabilidade.
- Anexo II - Relatório de Ponderação das consultas às ERAE no âmbito do relatório de Fatores Críticos para a Decisão.
- Anexo III - Relatório de Ponderação das consultas à ERAE e ao Público no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar.

2. Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental

2.1. Objetivos da Avaliação

Por Avaliação Ambiental entende-se (alínea a, Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007) "*a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final*."

Segundo a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, o objetivo global de uma avaliação ambiental consiste em "*estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável*" (Artigo 1.º).

De um modo geral, os objetivos da AAE são:

1. Assegurar a visão estratégica e a perspetiva alargada dos desafios ambientais num quadro de sustentabilidade;
2. Assegurar que os temas ambientais sejam integrados no processo de decisão;
3. Identificar, selecionar e justificar situações *win-win*;
4. Detetar ameaças e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
5. Assegurar processos participados e transparentes que envolvam todos os agentes relevantes;
6. Criar condições de implementação mais adequadas às propostas de desenvolvimento sustentável.

Deste conjunto de objetivos importa realçar dois tipos de influência que se pretendem com a presente AAE. O primeiro relaciona-se com os objetivos 1, 2 e 3 acima referidos, consubstanciados na natureza estratégica deste instrumento e na capacidade que tem de influenciar o PO, de modo a que este privilegie eixos e medidas ou ações que potenciem efeitos ambientais positivos.

O segundo tipo de influência, orientado para a fase de implementação do PO e relacionado com os pontos 4 e 6, baseia-se na definição de programas de gestão, de monitorização e de acompanhamento, bem como de critérios para seleção de projetos no âmbito de cada PO. Esta influência, já muito específica, permitirá às equipas que trabalham na implementação do PO, disporem de orientações que assegurem a adequada integração dos objetivos de natureza ambiental, devidamente avaliados ao longo do tempo, permitindo eventuais ajustes às estratégias inicialmente definidas.

2.2. Metodologia

A Avaliação Ambiental do PO Açores suporta-se nas recomendações da Diretiva nº 2001/42/CE, de 27 de junho, nas disposições do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, no Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro e nas orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica"[1].

A AAE focaliza-se nos aspetos considerados relevantes e, cumprindo com a legislação, evita descrições demasiado detalhadas tendo em conta a escala de elaboração do Programa. Sempre que possível, a AAE utiliza os elementos de trabalho do Programa, nomeadamente no que respeita aos elementos de diagnóstico, e tem em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta às entidades e ao público.

A AAE, enquanto abordagem metodológica de natureza estratégica, pretende assegurar:

- A preparação do Relatório Ambiental (RA) focalizada nos fatores críticos para a decisão, o qual explicita os efeitos sobre o ambiente considerados significativos e as alternativas identificadas;
- A realização de consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e ao público em geral;
- Que o RA e os resultados das consultas são tidos em consideração antes da aprovação do PO;
- Que, depois da aprovação do PO, a informação relevante será disponibilizada aos interessados;
- A monitorização dos efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO.

Neste sentido, será desenvolvido um conjunto de atividades alocadas a 3 componentes fundamentais do processo de AAE:

- Contexto para AAE e Fatores Críticos para a Decisão;
- Análise e Avaliação Estratégica;
- Consulta às ERAE e Consulta Pública.

Do desenvolvimento do presente trabalho resulta a preparação de vários documentos que permitem informar o processo de programação:

- Relatório de Fatores Críticos para a Decisão;
- Relatório Ambiental Preliminar;
- Relatório Ambiental Final (corresponde ao presente documento).

[1] Partidário, M.R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente.

Contexto para AAE e Fatores Críticos para a Decisão

Habitualmente denominada por fase 1 do processo de AAE, esta fase visa responder ao artigo 9.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, segundo o qual o âmbito da avaliação ambiental e o alcance da informação a incluir no RA devem ser objeto de consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas.

Nesta primeira fase, já finalizada, pretendeu-se estabelecer o contexto e a focagem estratégica da avaliação, assegurando a **focalização** apenas no que é realmente importante, que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto em avaliação. Foi nesta fase que se procedeu à identificação, justificação e apresentação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD).

Os FCD consistem nos temas fundamentais em que é necessário concentrar a atenção da AA para compreender estrategicamente o contexto, analisar os problemas e estabelecer escalas relevantes que permitam uma avaliação adequada. Identificam assim os aspetos que devem ser considerados no processo de tomada de decisão e na própria conceção da estratégia e das ações a implementar.

A identificação dos FCD resultou da análise integrada dos seguintes elementos:

- Questões estratégicas (QE) relacionadas com o objeto da avaliação, as quais correspondem às questões políticas fundamentais que configuram os objetivos estratégicos ou desafios do PO e que devem ser asseguradas para atingir uma visão de futuro;
- Quadro de referência estratégico (QRE), o qual estabelece as macro orientações de política nacional e internacional, objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade (que estrategicamente devem enquadrar o PO);
- Questões ambientais e de sustentabilidade (QAS), as quais correspondem às questões ambientais que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, selecionadas em face do alcance e da escala do Plano, tendo por base os fatores legalmente definidos no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Com a identificação dos FCD procedeu-se ao estabelecimento de critérios e indicadores de avaliação por FCD, os quais são utilizados na avaliação do PO.

A definição do âmbito da avaliação materializou-se no '*Relatório de Fatores Críticos para a Decisão*' que foi submetido à consulta das ERAE, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. No Anexo II apresenta-se o relatório de ponderação da consulta às ERAE.

Análise e Avaliação Estratégica

A análise e avaliação estratégica centram-se nas opções estratégicas constantes do PO e na identificação de medidas que permitem assegurar uma estratégia mais sustentável e efeitos mais favoráveis no ambiente. Esta avaliação, focada nos FCD, considera as oportunidades e riscos associados às opções estratégicas, as tendências evolutivas e as incertezas, bem como as visões e

expetativas dos diferentes agentes envolvidos sendo fundamental para a integração prévia e atempada dos desafios ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão estratégica do PO.

Desta avaliação resultará um conjunto de diretrizes e indicadores para o seguimento e implementação do PO.

A análise e avaliação estratégica centram-se num conjunto de atividades:

- Análise dos contributos resultantes da consulta às entidades realizada no âmbito da definição dos Fatores Críticos para a Decisão - identifica os contributos cuja análise deverá integrar o Relatório Ambiental, consolidando assim a definição dos FCD;
- Análise de tendências - com base nos critérios e indicadores de avaliação estabelecidos para cada um dos FCD analisam-se as tendências evolutivas. Esta análise resulta num diagnóstico estratégico que é baseado no diagnóstico prospetivo desenvolvido pela equipa multidisciplinar do PO;
- Avaliação de impactes de natureza estratégica - baseia-se no diagnóstico estratégico realizado e pretende avaliar as oportunidades e os riscos decorrentes das opções de desenvolvimento preconizadas pelo PO, assim como eventuais sinergias e conflitos. Esta avaliação é realizada tendo por base as questões relevantes que são refletidas através dos FCD e com base no QRE;
- Definição de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização – apresenta as medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, evitar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do PO, bem como um programa de seguimento baseado em indicadores de avaliação estratégica e de implementação. Será ainda definido um quadro de governança institucional para a implementação e monitorização do PO.

A informação resultante das atividades anteriores foi coligida no Relatório Ambiental Preliminar, o qual foi submetido à consulta das entidades às quais possam interessar os efeitos ambientais da aplicação do Programa e ao público em geral. O Relatório Ambiental Preliminar foi acompanhado de um 'Resumo Não Técnico' (RNT) que apresentou, de uma forma acessível e sintética, os objetivos, a metodologia e os principais resultados da avaliação ambiental.

Na sequência dos contributos recebidos da ERAE e do público em geral, procedeu-se à redação do presente Relatório Ambiental (Final).

Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas e Consulta Pública

Nos termos do regime jurídico da AAE, o processo de AAE será submetido a consulta, quer das entidades que, tendo responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO, quer do público em geral.

Este processo de consulta é realizado em dois momentos distintos:

- Momento 1 – após a elaboração do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - de acordo com o número 3 do artigo 5.º do D.L nº 232/2007, de 15 de junho (n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro), foi solicitado parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades que, tendo responsabilidades ambientais específicas, possam estar interessadas nos efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO. Estes pareceres permitem completar o âmbito e alcance da avaliação previamente definido pela equipa técnica. De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (n.º 3 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro), o prazo de consulta às ERAE estendeu-se por 20 dias.

  Os pareceres emitidos pelas ERAE foram analisados no âmbito da presente avaliação e as sugestões mais relevantes foram integradas no presente Relatório Ambiental. No Anexo II apresenta-se a análise e ponderação dos contributos recebidos.

- Momento 2 – após a elaboração do Relatório Ambiental preliminar e antes da aprovação do PO, o mesmo será sujeito a consulta. Neste contexto, para além da consulta às entidades que, tendo responsabilidades ambientais específicas, possam estar interessadas nos efeitos ambientais resultantes da aplicação dos PO, a consulta será alargada ao público em geral.

  - De acordo com o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o RA preliminar é sujeito a consulta das ERAE por um prazo de 30 dias (n.º 3 do Artigo 11.º) e a consulta pública deverá decorrer por um prazo não inferior a 20 dias nem superior a 40 dias. No entanto, com o objetivo de assegurar que a aplicação dos Programas Operacionais 2014-2020 seja concretizada no decurso do segundo semestre do corrente ano, foi publicada a Resolução de Conselho do Governo n.º 26/2014 de 21 de fevereiro a qual, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A de 15 de novembro, determina que «*os prazos para consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental dos programas operacionais da responsabilidade do Governo dos Açores financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, previstos nos n.os 3 e 7 do artigo 11.º do* Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A de 15 de novembro*, são de 20 dias*».
  - Os resultados da consulta às ERAE e da consulta pública foram ponderados na elaboração da versão final do RA.

(página intencionalmente deixada em branco)

3. Objeto de Avaliação

3.1. Contexto territorial e área de intervenção

A Região Autónoma dos Açores (RAA) é um território autónomo da República Portuguesa, situado no Atlântico nordeste, dotado de autonomia política e administrativa que se encontra consubstanciada no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores[2].

Os Açores integram a União Europeia com o estatuto de região ultraperiférica (RUP)[3] do território da União, conforme estabelecido no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia[4]. Desta forma, a UE reconhece «*as realidades geográficas e económicas diferentes das RUP em relação às outras regiões europeias: afastamento, insularidade, pequena superfície, relevo e clima difíceis e dependência económica em relação a um pequeno número de produtos. Estas realidades constituem desvantagens para o seu desenvolvimento sustentável e harmonioso que a UE, através de vários programas e ações, procura minimizar a fim de promover a convergência económica e social destas regiões*»[5].

Desde os últimos alargamentos da UE, as RUP no seu conjunto já não pertencem ao grupo das regiões mais pobres. No entanto, os Açores em comparação com a média comunitária, e apesar do crescimento que tem tido, ainda se encontra significativamente abaixo da média comunitária (PIB/hab 73 em 2011 na UE27=100).

O PO agora em avaliação aplica-se a todo o território da Região Autónoma dos Açores, que com 2.322 km^2 de área e 943 km de perímetro de linha de costa, é constituído por nove ilhas, geograficamente distribuídas em três grupos a que correspondem 19 municípios, designadamente:

- Grupo Ocidental: Flores (Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores) e Corvo (Corvo);
- Grupo Central: Faial (Horta), Pico (Madalena, Lajes do Pico e São Roque do Pico), São Jorge (Calheta e Velas), Graciosa (Santa Cruz da Graciosa) e Terceira (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória);
- Grupo Oriental: São Miguel (Ponta Delgada, Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação e Ribeira Grande) e Santa Maria (Vila do Porto).

[2] Aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, e alterado pela Lei n.º 9/87, de 26 de Março, pela Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, e pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro.

[3] COM (2004) 343 final de 26.5.2004.

[4] Versão consolidada do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia.

[5] COM (2008) 642 final de 17.10.2008.

3.2. Antecedentes

Em Março de 2010, a Comissão Europeia lançou a Estratégia Europa 2020[6] com o objetivo de assegurar a saída da crise e preparar o próximo período de programação 2014-2020. Foram identificadas 3 áreas prioritárias interdependentes, que se reforçam mutuamente e que deverão orientar as ações concretas tanto a nível da UE como a nível nacional:

- Crescimento inteligente, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação;
- Crescimento sustentável, promovendo uma economia hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e competitiva;
- Crescimento inclusivo, promovendo uma economia com altas taxas de emprego que assegure a coesão social e territorial.

Com o objetivo de aprofundar este trabalho e de o centrar com mais acuidade nas prioridades da Europa, em junho de 2011 a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta de perspetivas financeiras e, em 6 de outubro de 2011, apresentou algumas propostas legislativas sobre a Política de Coesão, enquanto instrumento de apoio às prioridades da UE para o período de 2014-2020, cujos regulamentos entrarão em vigor no decorrer de 2014[7].

No seguimento das propostas para a Política de Coesão, de garantir uma maior coerência entre as linhas de orientação da Estratégia Europa 2020 e a operacionalização dos fundos comunitários que engloba[8], em Março de 2012 a Comissão Europeia apresentou o Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC)[9]. O QEC tem como objetivo ajudar os Estados Membros e as regiões na programação e estabelecimento de prioridades de investimento para o período 2014-2020, promovendo a coerência entre estas e a Estratégia Europa 2020, e a coordenação entre os cinco fundos comunitários.

No âmbito do processo de programação nacional dos fundos comunitários 2014-2020, em novembro de 2012, o Governo Português determinou as prioridades estratégicas, os princípios orientadores para a aplicação dos fundos comunitários, bem como o modelo de coordenação interministerial para a elaboração e negociação dos instrumentos de programação do ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro). Desde então, foi desenvolvido um trabalho de programação por um grupo de trabalho interministerial denominado por Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus. É neste enquadramento que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio, foi desenvolvida, enquanto base de orientação para a preparação do Acordo de Parceria e dos respetivos Programas Operacionais (PO), assegurando uma forte sintonia com as prioridades

[6] CE (2010), "Europa 2020: Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo". Disponível em: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:2020:FIN:EN:PDF

[7] COM (2011) 612 final/2 relativo ao Fundo de Coesão; COM (2011) 614 final relativo ao fundo europeu de Desenvolvimento Regional; COM (2011) 607 final relativo ao Fundo Social Europeu;

[8] Trata-se dos fundos da política de coesão - Fundo de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão (FC) - mais o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP).

[9] CE (2012), "Elementos de um Quadro Estratégico Comum em 2014-2020 para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas". Disponível em: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/working/strategic_framework/csf_part1_pt.pdf

estratégicas enunciadas na Estratégia Europa 2020 e a sua coerência com o Programa Nacional de Reformas Português (PNR), sendo suportado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Figura 1). Estes dois documentos (Estratégia 2020 e PNR) determinaram a matriz de programação do Portugal 2020 – o Acordo de Parceria de Portugal, o qual apresenta as grandes linhas de orientação da política de coesão para o país e as dotações dos programas operacionais.

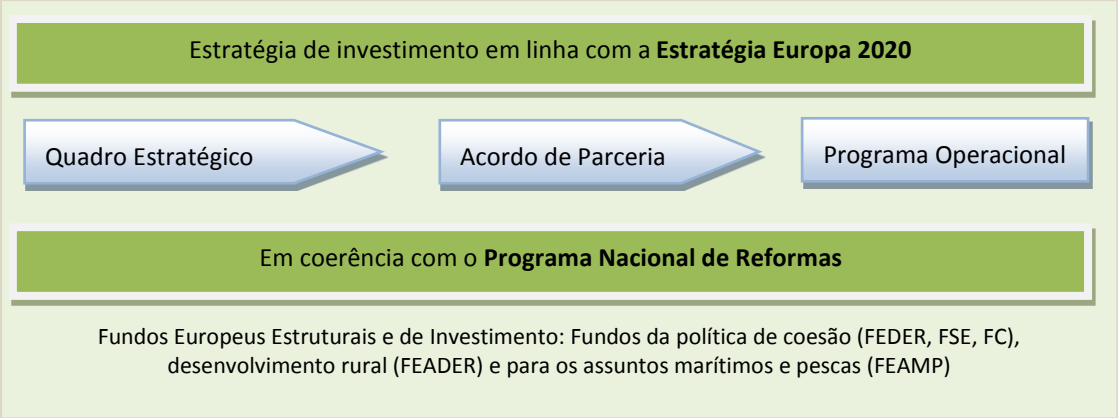


Figura 1 – Processo de construção do Programa Operacional.

O PNR tem como foco a identificação dos estrangulamentos nacionais ao crescimento e ao emprego e a definição de linhas de reforma fortes e consistentes com o quadro macroeconómico. Tem como referência o objetivo agregador de garantir que a posição de Portugal nos diversos indicadores da Estratégia Europa 2020, em 2020, se situe na média europeia (Tabela 1).

Tabela 1 – Metas europeias e nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020.

Objetivo	Metas Europa 2020	Metas Portugal 2020
Emprego	Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	75%
Investigação e desenvolvimento	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D	Entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no setor público e 1,7% a 2,1% no setor privado
Clima/Energia	20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	+ 1% (ano base 2005)
	20% de energias de fontes renováveis	31 %
	20% de aumento de eficiência energética	20 %
Educação	Reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%;	10%
	Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	40%
Pobreza e Exclusão social	Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.	- 200 000 pessoas

No AP identificam-se e explicitam-se as principais condicionantes que a programação e aplicação dos fundos comunitários do período 2014-2020 enfrentam atento o contexto socioeconómico, mais especificamente: i) desafio da evolução demográfica; ii) os desequilíbrios externos; iii) as restrições de financiamento à economia; iv) as restrições decorrentes da consolidação das contas públicas; v) o desemprego e a exclusão social; vi) as assimetrias e as potencialidades territoriais; e vii) os compromissos no âmbito do Programa Nacional de Reformas e a Estratégia Europa 2020.

A estruturação da programação e implementação do Portugal 2020 fundamenta-se em 11 objetivos temáticos (OT) e assenta numa lógica de intervenção organizada em torno de quatro domínios temáticos - competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos -, bem como dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções, numa lógica matricial (Tabela 2).

Tabela 2 – Matriz de estruturação temática do Portugal 2020.

		Domínios transversais	
		Abordagem territorial	**Reforma da Administração Pública**
Domínios Temáticos	Competitividade e internacionalização	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura OT 7 - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	
	Inclusão social e emprego	OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	
	Capital humano	OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	

A aplicação dos fundos da política de coesão – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE) e Fundo de Coesão – para o período 2014-2020 obedece à seguinte arquitetura:

- 4 PO Temáticos no Continente;
- 5 PO Regionais no Continente;
- 2 PO nas Regiões Autónomas (entre os quais o PO Açores);
- 1 PO de Assistência Técnica.

O AP foi submetido a Avaliação *ex-ante*[10] por peritos independentes, o que permitiu avaliar a coerência da proposta do AP entre as grandes linhas de orientação de política comunitária e os documentos estratégicos de âmbito nacional, tendo em conta os diagnósticos realizados e a concretização da programação focalizada nos resultados.

Com o Acordo de Parceira entre o Estado Português e a Comissão Europeia em elaboração, o Governo Regional dos Açores iniciou os trabalhos de preparação para o novo ciclo de programação comunitária 2014-2020 da União Europeia.

Neste processo de programação dos investimentos e apoios comunitários, orientado pelo QEC, é reforçado o papel das regiões na definição de estratégias que sustentem o alcance das metas da Estratégia Europa 2020 e que maximizem o impacto da política regional em conjugação com as outras políticas da União.

Neste âmbito, foi publicada a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2013 de 13 de maio, que indica que a orientação estratégica da política regional é feita "num quadro de escolha própria"[11] e onde se detalham os processos e as responsabilidades que acompanham a elaboração da PO, em particular os que se referem a aspetos como:

- Coordenação política dos trabalhos e contactos com parceiros económicos e sociais e departamentos do governo – prevendo-se que a mesma seja da competência do Vice-Presidente do Governo;
- Validação da documentação final produzida – que será da responsabilidade do Conselho de Governo;
- Desenvolvimento das tarefas necessárias à preparação da programação – estando estes trabalhos técnicos sob a responsabilidade da estrutura técnica de planeamento regional;
- Negociação dos trabalhos técnicos de preparação da programação – cuja aprovação estará a cargo da Comissão Europeia;
- Elaboração final dos programas operacionais acometida aos departamentos do governo – prevendo-se que seja efetuada sob coordenação da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.

A referida Resolução estabelece igualmente os princípios de natureza política da Região Autónoma dos Açores para o novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários (Tabela 3).

[10] ICETA, Avaliação Ex Ante da Proposta de Acordo de Parceria para a Aplicação em Portugal dos Fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, 22 de Novembro de 2013.

[11] Seguindo os pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, definidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013 de 20 de maio de 2013.

Tabela 3 - Princípios de natureza política para o novo ciclo de programação comunitária 2014-2020 (Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 44/2013 de 13 de maio.

Princípios de natureza política para o novo ciclo de programação comunitária 2014-2020
Promoção da Competitividade da Economia
• Preservação e consolidação das atividades baseadas nos recursos disponíveis e nas vantagens adquiridas; • Robustecimento da fileira económica ligada ao mar; • Aposta na inovação, diversificação e novos produtos e serviços de natureza transacionável; • Promoção da sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade.
Formação do Capital Humano
• Alargamento efetivo dos níveis de escolaridade e de formação dos jovens; • Redução do abandono escolar precoce (em linha com as metas fixadas a nível comunitário).
Reforço da Coesão Social
• Fomento da empregabilidade como estratégia sólida de inclusão social; • Promoção da igualdade de oportunidades, a reabilitação e a reinserção social; • Promoção da reconversão profissional e da conciliação entre a vida social e profissional; • Valorização da saúde como fator de produtividade e bem-estar.
Promoção da Sustentabilidade Ambiental
• Promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com as linhas de orientação e metas comunitárias); • Desenvolvimento de políticas orientadas para a competitividade dos territórios; • Modernização das redes e das infraestruturas estratégicas (articulação entre espaços urbanos e espaços de natureza rural); • Promoção da coesão territorial.
Reforma do Estado
• Aprofundamento da eficiência e qualidade dos sistemas sociais e coletivos; • Maior proximidade do cidadão com a administração pública; • Minimização dos custos de contexto; • Maior capacitação profissional e técnica dos agentes.

3.3. Objetivos

A preparação do novo ciclo de programação 2014-2020 na Região Autónoma dos Açores foi alinhada com as Orientações de Médio Prazo 2013-2016[12]. Este documento apresenta um diagnóstico prospetivo da realidade regional, essencial à definição da orientação estratégica dos Açores e sistematiza as prioridades da política económica e social que deverão ser seguidas.

O período de programação 2014-2020 assenta numa visão estratégica para os Açores em 2020 que tem como ambição posicionar os Açores como «*uma região europeia relevante, que pelo seu posicionamento geográfico no contexto atlântico e pelo contributo para a extensão da zona económica exclusiva marítima, terá um papel da afirmação europeia no atlântico norte*».

Neste contexto, o PO Açores assenta num conjunto de eixos programáticos e respetivos objetivos específicos (Tabela 4).

[12] As Orientações de Médio Prazo 2013-2016 (Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/A de 27 de maio) foram apresentadas à Assembleia Legislativa Regional a 27 de maio de 2013. Neste contexto, foi ainda realizado a 29 de maio de 2013, em Ponta Delgada, o Seminário "Os Fundos de Coesão no Novo Período de Programação 2014-2020", que contou com a participação de importantes agentes no processo de preparação para o novo ciclo dos Fundos Estruturais. Programa do seminário disponível em: http://www.proconvergencia.azores.gov.pt.

Tabela 4 – Objetivos específicos dos eixos programáticos do PO Açores.

Eixos programáticos	Objetivos específicos
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1.1.1- Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais.
	1.2.1- Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar os partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços.
2. Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2.3.1- Reforçar a interação entre a administração, os cidadãos e os agentes económicos através da utilização generalizada das TIC.
3. Competitividade das PME	3.1.1- Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais.
	3.2.1- Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores.
	3.3.1- Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.
	3.4.1- Reforçar e requalificar a escala da produção económica privada através da dinamização do investimento empresarial de expansão e de modernização.
4. Economia de Baixo Carbono	4.1.1- Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.
	4.2.1- Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos.
	4.3.1- Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética.
	4.5.1- Promover a mobilidade urbana sustentável
5. Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	5.1.1- Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas.
	5.2.1- Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes.
6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.1.1- Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.
	6.2.1- Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado as populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.
	6.3.1- Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes.
	6.4.1- Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.
	6.5.1- Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.
7. Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	7.2.1- Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e passageiros.
	7.3.1- Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.

Eixos programáticos	Objetivos específicos
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8.1.1- Integrar desempregados no mercado de trabalho.
	8.2.1- Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho.
	8.3.1- Fomentar a criação de autoemprego.
	8.4.1- Aumentar a participação das mulheres na economia regional.
	8.5.1- Aumentar a empregabilidade dos ativos e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários.
	8.7.1- Fomentar a Mobilidade Profissional entre regiões europeias.
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9.1.1- Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dota-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.
	9.3.1- Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência.
	9.4.1- Aumentar a qualidade diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
	9.5.1- Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social.
	9.7.1- Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade.
	9.9.1- Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10.1.1- Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimentos.
	10.2.1- Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.
	10.3.1- Aumentar a empregabilidade dos jovens licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho.
	10.3.2- Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade
	10.4.1- Melhorar a qualidade do sistema de ensino e formação e aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional diversificada e orientada para o mercado de trabalho.
	10.5.1- Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11.1.1- Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.
	11.2.1- Potenciar a articulação entre os sistemas de emprego, solidariedade social e educação.

Através da implementação do PO, a RA dos Açores, em alinhamento com a Estratégia 2020, pretende alcançar um conjunto de metas (Tabela 5).

Tabela 5 – Metas de estratégia regional.

Indicador	Açores	Meta
Indicadores globais		
PIB *per capita* (PT = 100) (2010)	94	Estima-se uma meta no intervalo 80-85 da média UE27.
PIB *per capita* (UE27 = 100) (2010)	75	
Produtividade (PT = 100) (2010)	103	Convergir para patamares de 70% do valor da UE27
Produtividade (UE27 = 100) (2010)	64	
População residente (variação 2001-2011)	2,1%	Superar os 250 mil habitantes, com um crescimento efetivo moderado
Taxa de crescimento migratório (2001-2011)	0,1%	Garantir um saldo migratório que contribua para 1/3 do crescimento efetivo da população residente
Índice de dependência de jovens (2011)	26,0%	Manter um valor na vizinhança dos 25%
Indicadores de crescimento inteligente		
Investimento em I&D em % PIB (2010p)	0,4%	Alinhamento com a evolução a nível nacional
% de população entre os 30 e os 34 anos deve dispor de um diploma de ensino superior (2011)	22,4%	Alinhamento com a evolução a nível nacional
Intensidade exportadora – bens (2011)	3,6%	Atingir um valor não inferior a 10% em 2020
Peso relativo das dormidas de residentes no estrangeiro na hotelaria regional (2012)	55%	Atingir uma quota no intervalo de 70-75%
Indicadores de crescimento sustentável		
Proporção de energias renováveis na produção de eletricidade (2012)	28	Atingir um valor no intervalo de 35-40%
Indicadores de crescimento inclusivo		
Taxa de abandono escolar precoce (2012)	34,4%	Alinhamento com a evolução a nível nacional
Taxa de emprego (população 20-64 anos) (2011)	62,8%	Convergir para a meta UE2020 de 75%

Fonte: Projeto de PO Açores 2014-2020, versão de consulta pública.

O PO Açores é objeto de uma avaliação *ex-ante* que tem como objetivo analisar, entre outros, validade da proposta de objetivos e resultados, a afetação previsional de recursos e a coerência interna e externa do Programa e dos seus procedimentos, garantindo assim a qualidade do PO. A avaliação *ex-ante* incorporará as conclusões da presente Avaliação Ambiental Estratégica (Relatório Ambiental e consultas) que tiverem sido identificadas como relevantes para o PO, nomeadamente no que respeita aos principais resultados e recomendações, assim como aos indicadores específicos no domínio da sustentabilidade e do ambiente. Desta forma, estes aspetos poderão ser ponderados e incorporados no contexto da programação do PO e na sua implementação.

(página intencionalmente deixada em branco)

4. Fatores Críticos para a Decisão

Tal como descrito na metodologia, a identificação dos FCD resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica: Questões Estratégicas do PO, Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes que refletem os problemas identificados e Quadro de Referência Estratégico que exprime as macropolíticas de referência, bem como planos e programas. Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, estruturando a análise e a avaliação de oportunidades e riscos.

Neste contexto, constituindo a saída da crise um desafio imediato, esta não pode de forma alguma ser dissociada da preservação e do uso eficiente dos recursos, nomeadamente dos recursos naturais endógenos, que no caso da RA dos Açores assumem uma especial relevância na atual e futura atividade económica. Uma maior eficiência na utilização dos recursos aliada à investigação e à inovação, centradas na ótica da especialização inteligente terá efeitos benéficos na minimização das cargas ambientais e permitirá realizar poupanças e estimular o crescimento económico sustentável. Há que dissociar o crescimento do consumo de energia e de recursos, criando uma economia mais eficiente na sua utilização. É neste contexto que a AAE do PO Açores se deve centrar, devendo os FCD propostos refletir isso mesmo.

Com base na análise integrada dos elementos de base estratégica apresentados nos subcapítulos seguintes, apresentam-se na Tabela 6 os FCD identificados para a presente avaliação, os quais foram globalmente validados no âmbito do processo de consulta às ERAE.

Tabela 6 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva descrição.

FCD	Descrição
Riscos Naturais	Avalia o contributo do PO para tornar a região mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco, ou a fenómenos de curta duração com efeitos adversos.
Energia	Avalia o contributo do PO para o incremento das energias renováveis no *mix* energético do arquipélago e da eficiência energética, permitindo a minimização de problemas de abastecimento de energia e o aumento da independência energética. Paralelamente avalia o contributo da região para o cumprimento das metas estabelecidas pela UE ao nível do objetivo clima/energia.
Especialização inteligente	Avalia de que modo o PO regional contribui, na ótica da especialização inteligente, para o desenvolvimento sustentável da atividade económica regional, nomeadamente no turismo, agro-indústria e múltiplos setores da economia do mar, promovendo a redução dos impactos no ambiente, o aumento da resiliência às pressões ambientais e a utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais.
Coesão social	Avalia o contributo do PO para resolver os atuais constrangimentos relacionados com o emprego, educação e pobreza invertendo a tendência atual destes indicadores, de forma a colocar a região na rota das metas europeias.

4.1. Elementos de Base Estratégica

Questões Estratégicas do Programa

As questões estratégicas, estando fundamentadas nos próprios objetivos de elaboração do PO, têm em consideração as expectativas e desafios para a elaboração deste PO num quadro de macropolítica de financiamento Europeu. Alguns destes aspetos encontram-se nos documentos de diagnóstico que estão na base do desenvolvimento do presente PO. Nesta linha, as questões estratégicas do PO são as seguintes:

- Promover uma base económica de exportação dinâmica e diversificada promovendo a inovação no modo de utilização dos recursos endógenos e com um nível de produção económica que permita sair do grupo das regiões "menos desenvolvidas";
- Melhorar a conetividade, mobilidade e logística para a competitividade melhorando os níveis de eficiência dos transportes e a ligação com a Europa e a América;
- Promover uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização numa ótica de promoção da coesão social e de crescimento inclusivo;
- Promover uma paisagem, um ambiente e uma vivência distintiva suportados num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes para a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas enquanto recursos de promoção turística;
- Capacitar a região para a problemática das alterações climáticas e promover a resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais.

Questões Ambientais e de Sustentabilidade

Os FCD identificados asseguram o tratamento das Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) consideradas relevantes para o PO Açores. No âmbito da AAE, o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A define os seguintes fatores ambientais que devem ser objeto de avaliação:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico;
- Paisagem.

Na AAE as QAS são selecionadas conforme a sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise do PO Açores, e assim integradas na definição dos Fatores Críticos para a Decisão.

Na Tabela 7 apresenta-se a forma como os fatores ambientais constantes na legislação, as QAS e as QE se relacionam entre si e com os próprios FCD.

Tabela 7 – Relação entre os elementos de base estratégica e os FCD propostos.

Questões Estratégicas do PO Açores	Fatores Críticos para a Decisão	QAS relevantes para o PO Açores	Fatores Ambientais
Capacitar a região para a problemática das alterações climáticas e promover a resiliência territorial aos diferentes tipos de riscos naturais.	**Riscos Naturais**	Alterações climáticas e prevenção de riscos	Atmosfera Fatores climáticos Bens materiais População Saúde humana
Melhorar a conetividade, mobilidade e logística para a competitividade promovendo os níveis de eficiência dos transportes, nomeadamente dos transportes aéreos e marítimos, e a ligação com a Europa e a América;	**Energia**	Energia	Fatores climáticos
Promover uma base económica de exportação dinâmica e diversificada promovendo a inovação no modo de utilização dos recursos endógenos e com um nível de produção económica que permite deixar de integrar o grupo das regiões "menos desenvolvidas Promover uma paisagem, um ambiente e uma vivência distintiva suportados num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes para a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas enquanto recursos de promoção turística	**Especialização inteligente**	Património natural e cultural	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem Património Água Solo
Promover uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização numa ótica de promoção da coesão social e de crescimento inclusivo	**Coesão social**	Emprego e educação	População

Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o enquadramento estratégico da AAE, reunindo os macro objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível europeu, nacional e regional que são relevantes para a AAE do Programa Operacional.

Com o objetivo de manter o foco da avaliação estratégica consideram-se as macropolíticas mais importantes que estabelecem metas e orientações de longo prazo em matéria de ambiente e sustentabilidade e que devem ser observadas pelo PO.

Sendo o PO Açores o principal instrumento de natureza financeira para aplicação da Estratégia 2020 na Região, o QRE fundamentar-se-á sobretudo nas macropolíticas de ambiente e sustentabilidade definidas para o Horizonte 2020. No entanto, caso pertinente, poderão adotar-se instrumentos estratégicos que tendo sido delineados para um horizonte temporal mais próximo, comungam dos objetivos de sustentabilidade da Estratégia Europa 2020. Neste processo serão evitadas, tanto quanto possível, sobreposições de instrumentos dando-se prioridade às políticas mais recentes no quadro da Estratégia Europa 2020, as quais enquadram o novo quadro de programação financeira.

Na Tabela 8 identificam-se as políticas de ambiente e sustentabilidade pertinentes para a presente AAE, assim como a sua potencial relação com os FCD propostos, permitindo:

- Identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com o PO;
- Verificar a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos do PO.

Tabela 8 - Quadro de Referência Estratégico do PO Açores e relação com os FCD.

Fatores Críticos para a Decisão / Macropolíticas Estratégicas Relevantes	Riscos Naturais	Energia	Especialização inteligente regional	Coesão Social
Escala Europeia				
Estratégia Europa 2020	✓	✓	✓	✓
Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas - Parceria para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	✓	✓	✓	✓
Programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente	✓	✓	✓	
Roteiro para uma Europa eficiente em termos de recursos		✓	✓	
Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020			✓	
Escala Nacional				
Programa Nacional de Reformas - PNR	✓	✓	✓	✓
Acordo de Parceria - AP	✓	✓	✓	✓
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOT 2025	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional para as Florestas	✓		✓	
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC 2020	✓	✓		
Estratégia Nacional para o Mar – ENM 2014-2020	✓	✓	✓	✓
Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional – ENGIZC	✓			
Estratégia Nacional da Energia – ENE 2020		✓	✓	
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética - PNAEE 2016		✓	✓	
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis - PNAER 2020		✓		
Programa Nacional para o Uso eficiente da Água - PNUEA 2012-2020			✓	
Escala Regional				
Estratégia Regional para as Alterações Climáticas - ERAC	✓	✓		
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores - PROTA	✓	✓	✓	
Plano Setorial da Rede Natura 2000 Açores			✓	
Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - POTRAA			✓	
Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores - PEGRA			✓	
Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores - PGRHA	✓			

A descrição da estratégia e da operacionalidade subjacente a cada um dos documentos do QRE está sistematizada no Anexo I, focalizando-se apenas nas questões relacionadas direta ou indiretamente com a implementação/operacionalização do PO Açores, com as quais este se deverá articular e que são relevantes para a presente AAE.

4.2. Critérios de Avaliação e Indicadores

De seguida, para cada um dos FCD propostos apresentam-se os respetivos critérios e indicadores que permitem conferir uma dimensão analítica aos FCD. A lista de indicadores apresentada procura refletir e incorporar as sugestões propostas pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas no âmbito da consulta realizada (Tabela 9).

Tabela 9 – Critérios de Avaliação e Indicadores por FCD.

FCD	Critérios	Indicadores Temáticos
Riscos Naturais	**Catástrofes naturais** – Avaliação da situação do arquipélago face às catástrofes naturais	Ocorrências (N.º) Prejuízos provocados (€) Vítimas (N.º)
	Alterações Climáticas – Avaliação das emissões antropogénicas de GEE	Emissão de GEE (kt CO_2e)
Energia	**Energias renováveis** – Avaliação da penetração das energias renováveis na produção energética do arquipélago	Eletricidade produzida a partir de fontes renováveis (%) Consumo final de energia a partir de fontes renováveis (%)
	Eficiência energética – Avaliação da otimização do uso de energia	Consumo final de energia (ktep) Intensidade energética da economia (toneladas equivalente de petróleo (tep) por milhões de euros) Eficiência energética da economia (%)
Especialização Inteligente	**Conservação da natureza e biodiversidade** - Avaliação das características naturais do território, nomeadamente no que respeita à sua biodiversidade, enquanto recurso potenciador de uma especialização inteligente regional indutora de benefícios económicos para a região.	Espaços naturais protegidos (N.º; %) Grau de naturalidade do meio (Rede Natura) (%) Investimento em projetos de conservação da natureza e de valorização da paisagem (€) Distinções/prémios a projetos de geoconservação e valorização do património natural (n.º)
	Turismo – Avaliação da contribuição do PO para o reforço de uma atividade turística que se pretende diferenciadora e que assenta nos recursos endógenos do arquipélago sem comprometer a preservação dos valores presentes.	Capacidade de alojamento (n. de camas/ilha) Taxa de ocupação-cama (%) Intensidade turística (dormidas/população residente) Emprego gerado pelo setor do turismo (%) Valor Acrescentado gerado pelo turismo no VAB (%) Investimento em turismo de natureza (publico e privado) (€) Empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos licenciados
	Agro-indústria – Avaliação da contribuição do PO para o desenvolvimento do setor da agroindústria orientada para o acréscimo de produtividade, competitividade e inovação, através da promoção da eficiência na	Emprego gerado pela agroindústria (%) Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado pelo sector da agroindústria (%) Investimento em I&D&I em eco-inovação (€)

FCD	Critérios	Indicadores Temáticos
	utilização dos recursos e proteção do ambiente.	Eficiência da utilização da água (%) Intensidade energética do setor agroindustrial (tep por milhões de euros)
	Economia do mar – Avaliação da contribuição do PO para o desenvolvimento da economia do mar, suportado pela inovação ligada à exploração dos recursos marinhos.	Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado pelo sector do mar (%) Emprego gerado pelo setor do mar (%) Investimento em I&D&I (atividades relacionadas com o mar) (€) Número de publicações científicas indexadas ponderado por fator de impacto
Coesão Social	**Emprego** – Avaliação da proporção da população empregada no total da população do mesmo grupo etário.	Taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 (%)
	Educação – Avaliação do nível de formação da população	Taxa de abandono escolar (%) População na faixa etária dos 30-34 anos que possui diploma de ensino superior (%)
	Pobreza – Avaliação da proporção da população em risco de pobreza	Taxa de risco de pobreza (%)

5. Análise e Avaliação Estratégica

Neste capítulo apresenta-se a análise tendencial por FCD, bem como a análise SWOT que sintetiza a situação tendencial. A análise é realizada tendo em atenção os critérios de avaliação definidos em cada FCD e respetivos indicadores temáticos. A esta análise segue-se a avaliação dos efeitos que se prevê virem a ocorrer no seguimento da implementação do Programa.

5.1. Riscos Naturais

A localização das ilhas dos Açores na junção de 3 placas tectónicas confere ao arquipélago uma grande instabilidade geológica sendo uma zona que apresenta uma sismicidade bastante elevada com ocorrência de sismos destruidores e manifestações vulcânicas periódicas. Para além da atividade sísmica e vulcânica, face à sua situação no meio do oceano e à sua orografia, o arquipélago é ainda afetado por outros riscos naturais como as tempestades que originam inundações e movimentações de massa (desmoronamentos de rochas e deslizamentos de terras).

As situações de tempestade resultam na particular sensibilidade que o arquipélago (tal como a generalidade dos arquipélagos atlânticos) tem no que se refere aos mecanismos climáticos que determinam a hidrologia das ilhas. Neste contexto, a RA dos Açores possui uma vulnerabilidade elevada às alterações climáticas, sendo previsível um incremento da severidade climática, cujos efeitos esperados se estenderão ao surgimento de fenómenos de erosão hídrica e costeira redobrada.

Estas situações causam grande destruição afetando estruturas de comunicação, destruição de bens, soterramento de áreas agrícolas e, por vezes provocam perda de vidas humanas.

Com este FCD pretende-se avaliar o contributo do PO para tornar a região mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais, incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco, ou a fenómenos de curta duração com efeitos adversos. Esta avaliação é realizada tendo por base o critério 'catástrofes naturais' e o critério 'alterações climáticas'.

5.1.1. Análise tendencial

Catástrofes naturais

A natureza vulcânica, a localização no meio do Atlântico e a correspondente exposição a elementos climáticos por vezes severos tem-se traduzido, ao longo da história, na ocorrência de diversas catástrofes das quais resultam elevados prejuízos materiais, humanos e nos ecossistemas, estes últimos de difícil contabilização na medida em que os prejuízos são pouco tangíveis.

Segundo o relatório de estado do ambiente dos Açores (2005), no século XX a atividade sísmica foi responsável por 57% das **ocorrências** de catástrofes naturais na RA dos Açores, seguindo-se as tempestades com 32% (SRAM, 2005).

No século XX destaca-se a ocorrência do sismo de 1 de Janeiro de 1980, que causou 61 vítimas e danos consideráveis no parque habitacional e edificado da ilha Terceira, sobretudo no concelho de

Angra do Heroísmo, e o sismo de 1998 que causou grandes danos nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge com a destruição de mais de 3000 habitações e a morte de 8 pessoas.

Ao nível da atividade vulcânica no século XX destacam-se a erupção de 1957-58 que deu origem ao vulcão dos Capelinhos, na extremidade Noroeste da ilha do Faial, bem como em 1998 a erupção do vulcão submarino da Serreta a cerca de 10 km a Oeste-Noroeste a partir da Ponta da Serreta, no canal entre as ilhas Terceira e São Jorge (SRA, 2003).

O incremento da intensidade dos episódios meteorológicos extremos, designadamente a ocorrência de períodos prolongados de seca ou a concentração dos fenómenos da precipitação, além das implicações associadas às reservas hídricas, é um fator de risco no que respeita à ocorrência de cheias e de movimentos de massa.

Os movimentos de massas ou deslizamentos de terrenos ocorrem com frequência, umas vezes associados à atividade sísmica e outros às fortes tempestades que provocam fenómenos hidrológicos extremos. Neste âmbito destaca-se, por exemplo, a tempestade ocorrida nas ilhas Terceira e S. Miguel em março de 2013 com prejuízos que ascenderam a 35 milhões de Euros e 3 mortos provocados pelo deslizamento de terras que soterrou 3 casas.

Estes aspetos assumem especial magnitude do ponto de vista do risco devido ao tipo de estrutura de povoamento açoriano. É frequente a localização de núcleos populacionais junto de linhas de água, bem como sobre falésias da orla costeira e na proximidade de taludes, sendo estes locais mais vulneráveis a riscos naturais como sejam os riscos meteorológicos e geológicos, cheias e inundações, que frequentemente colocam em causa a salvaguarda de pessoas e bens.

Por outro lado, a subida do nível do mar, como consequência da evolução do clima, constitui uma pressão aos territórios insulares, revelando-se como uma séria ameaça aos recursos, ecossistemas e infraestruturas costeiras, bem como às populações exigindo assim uma estratégia de resposta atempada.

Verifica-se assim, uma elevada exposição do arquipélago a vários perigos naturais como os sismos, a erosão costeira, as tempestades e inundações, que se traduzem na ocorrência periódica quer de elevados **prejuízos provocados** pelas catástrofes naturais quer de **vítimas**.

Embora não seja possível evitar os fenómenos sísmicos e vulcanológicos, bem como a subida do nível médio do mar ou mesmo de tempestades, na medida em que estes ultrapassam o domínio de qualquer política, no entanto é possível implementar ações que contribuem para minimizar os efeitos das catástrofes quando estas ocorrem, aumentando a capacidade de resiliência do território, minimizando os prejuízos causados e o número de vítimas.

Neste contexto, é fundamental a promoção de uma cultura de precaução e de proteção civil apoiada por instrumentos e meios de prevenção e gestão de riscos, incluindo os meios para acorrer a situações de catástrofe. Na RA dos Açores verifica-se que tem havido um esforço por parte das entidades competentes em matéria de proteção civil para desenvolver meios e recursos para promover uma melhor proteção da população em caso de catástrofe. Entre estes destacam-se:

- A elaboração da Carta de Riscos Geológicos da RAA pelo Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG) da Universidade dos Açores (UA);
- O protococo entre a SRHE/SRPCBA e a UA/CVARG que visa garantir o serviço permanente de vigilância vulcânica promovendo programas de investigação e desenvolvimento dirigidos para a avaliação e mitigação do risco vulcânico e dinamizando ações de esclarecimento e de sensibilização da comunidade;
- O protocolo para o desenvolvimento do Observatório Vulcanológico da UA e a Avaliação de Riscos na Área do Planeamento de Emergência com vista à aquisição de equipamento destinado a integrar a rede de monitorização do Observatório Vulcanológico da UA;
- A elaboração dos Planos Municipais de Emergência para os diversos concelhos da RAA que, alem de apresentarem uma avaliação de riscos, permitiu também o desenvolvimento de sistemas de vigilância sismo-vulcânica. Os Planos foram aprovados entre 1999 e 2011;
- A elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, enquanto áreas de risco natural elevado (atualmente todos em vigor).

Alterações climáticas

Tal como a generalidade dos arquipélagos atlânticos, o arquipélago dos Açores apresenta uma vulnerabilidade elevada às alterações climáticas. Embora, no caso da temperatura, o arquipélago beneficie do efeito termorregulador do oceano, deve ser dada especial atenção à relação que o clima tem com a evolução futura desta região e dos inúmeros efeitos económicos e de segurança de pessoas e bens.

Segundo o estudo '*The economic impact of climate change and adaptation measures in the Outermost Regions (Draft report for consultation – Azores)*', os setores mais vulneráveis às alterações climáticas são a agricultura, a energia, o turismo, os transportes, a biodiversidade, as zonas costeiras e a água.

Neste contexto, sendo fundamental que a Região tome medidas de adaptação às alterações climáticas nas diversas políticas setoriais, esta tem vindo a promover um conjunto de medidas conducentes a uma abordagem estratégica preventiva, tendo assumido como obrigação contribuir para a mitigação do problema, designadamente através de medidas que conduzam à redução dos fatores de risco.

Entre as medidas referidas destaca-se a elaboração do estudo "Desafios do Protocolo de Quioto na região Autónoma dos Açores – Diagnóstico e Perspetivas" (DROTRH, 2007), que reflete as preocupações com a temática das emissões de gases com efeito de estufa e procura enquadrar progressivamente a RA dos Açores no contexto dos compromissos assumidos a nível nacional e internacional.

A partir desta iniciativa, a RA dos Açores promoveu a inventariação e quantificação dos **gases com efeito de estufa** emitidos, estando disponível o relatório com dados para o período 1990-2004. O estudo em causa previa a continuação do trabalho para os restantes anos. Não tendo sido possível aceder a dados mais recentes, de seguida procede-se a uma análise aos dados disponíveis.

Segundo o referido estudo, em 2004 as emissões regionais de GEE foram estimadas em 2 200 kt CO_2e (cerca de 3 % do total nacional).

No entanto, a floresta, enquanto sumidouro, assume uma importância significativa para a Região apresentando a capacidade de absorver 10 % dos GEE emitidos. Neste contexto assume especial relevância que a política florestal regional tenha em conta a taxa de desflorestação/reabilitação de áreas florestais, na medida em que o carater multifuncional da floresta na região assume um papel relevante entre outros, no ciclo global de carbono, no controle da erosão e na prevenção dos riscos naturais.

A análise de evolução temporal dos resultados permite inferir um aumento de cerca de 59 % das emissões regionais entre 1990 e 2004, o que que se ficará a dever ao facto da região ter apresentado níveis de crescimento em sectores socioeconómicos bastante relevantes em termos de emissões.

Segundo DROTRH (2007) as diversas categorias apresentam:

- Categoria energia - representa cerca de 73% do total de emissões estimadas para a Região, sendo o GEE dominante no contexto desta categoria o CO_2 com cerca de 99% do total de emissões. Nesta categoria, os transportes e as indústrias de energia são as atividades mais relevantes em termos de emissões de GEE, representando, respetivamente, 49% e 28% do total estimado.

  Assim, sendo a Região Autónoma dos Açores uma comunidade caracterizada pela insularidade, os aspetos dos transportes marítimos e aéreos assumem particular relevância. Naturalmente que a natureza de base carbónica dos combustíveis utilizados obrigam a uma elevada intensidade emissora de GEE neste setor.
- Categoria agricultura - corresponde a cerca de 25% do total de emissões estimadas para a Região sendo o metano o GEE mais significativo (cerca de 57% do total de emissões). Em termos sectoriais, é possível inferir que a fermentação entérica é o sector mais relevante, correspondendo a mais de metade do total das emissões (61%).
- Categoria de processos industriais - corresponde apenas a cerca de 0,1% das emissões totais estimadas. As atividades relacionadas com a refrigeração comercial são as principais responsáveis pela emissão de GEE (associadas a halocarbonetos).
- Floresta - os dados obtidos permitem constatar que os valores de perda anual de biomassa representam cerca de 22 % dos quantitativos estimados para o respetivo incremento, o que resulta num aumento gradual da capacidade de absorção de carbono ao longo do período analisado, atingindo em 2004 um potencial líquido de sequestro de carbono de cerca de 240 kt CO_2e.
- Gestão de resíduos e águas residuais - tem o metano como o GEE mais significativo.

O sector energético, possuindo um papel estruturante na sociedade e na economia açoriana, apresenta uma grande relevância também no que respeita à emissão de GEE. Neste contexto, face às crescentes preocupações com as mudanças climáticas globais e com a sustentabilidade económica e ambiental, a RA dos Açores tem vindo a desenvolver uma política que visa consolidar o sector energético orientada para o fomento da penetração das energias renováveis.

Deste ponto de vista cabe aqui enfatizar que, atualmente, os valores de emissão referidos para 2004 para a categoria da energia que se relaciona com a produção de energia elétrica serão atualmente significativamente mais baixos face aos fortes investimentos que na última década a região tem realizado na promoção das energias renováveis (ver subcapítulo referende ao FCD Energia).

Considerando a importância emergente que as alterações climáticas constituem para a sustentabilidade da Região esta desenvolveu uma Estratégia Regional para as alterações climáticas que, entre outros, assume como objetivos o reforço do conhecimento e da inovação, a mitigação das alterações climáticas assente em estratégias de redução de GEE, a redução da vulnerabilidade e a adaptação às alterações climáticas.

Análise SWOT

Na Tabela 10 apresenta-se a análise SWOT no que respeita ao FCD 'Riscos Naturais'.

Tabela 10- Análise SWOT para o FCD 'Riscos Naturais''.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Elevado esforço por parte das entidades competentes em matéria de proteção civil para desenvolver meios e recursos para promover uma melhor proteção da população em caso de catástrofe (protocolos, planos de emergência em todos os concelhos, cartas de riscos, redes de monitorização) • Reconhecimento da importância que as Alterações Climáticas constituem para a sustentabilidade da Região • Importante penetração das energias renováveis na produção de eletricidade • Floresta é um importante sumidouro de CO_2	• Localização na junção de 3 placas tectónicas no meio do oceano atlântico • Elevada exposição aos efeitos das alterações climáticas • Plano Setorial Prevenção e Redução de Riscos ainda não concluído • Dependência do exterior, sobretudo no setor dos transportes, de combustíveis fósseis • Elevada dependência do transporte rodoviário no interior das ilhas sem viabilidade para uso de outros modos de transporte com menores emissões de GEE • Elevadas emissões de Metano
Oportunidades	**Ameaças**
• Aposta nas energias renováveis e na eficiência energética diminuindo assim as emissões de CO_2 • Integração em redes de I&D em áreas associadas aos riscos naturais/alterações climáticas	• Elevada exposição a riscos naturais como sejam os sismos, as tempestades, a instabilidade dos solos e derrocadas • Elevada exposição aos efeitos das alterações climáticas • Intensificação de episódios relacionados com fenómenos meteorológicos extremos • Recurso crescente ao automóvel para as deslocações diárias

5.1.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa

Oportunidades e riscos do modelo programático

Tendo em consideração os Eixos programáticos propostos pelo PO Açores, na Tabela 11 identificam-se os Eixos que constituem oportunidades e/ou riscos face aos critérios de avaliação do FCD 'Riscos Naturais'.

A metodologia adotada consiste em proceder a uma apreciação orientada por um sinal (+), (-), (+-) ou (0), consoante se trate de uma oportunidade na perspetiva do respetivo critério, um risco, um risco e uma oportunidade igualmente plausíveis, ou não apresentar relevância significativa para o critério em causa.

Em matéria de 'riscos naturais' identificam-se 4 Eixos no PO que se relacionam com os dois critérios em análise. Os Eixos 4 e 7 promovem um conjunto de ações que têm reflexos na diminuição da emissão de gases com efeito de estufa, sobretudo de CO_2, enquanto o Eixo 5 tem reflexos mais significativos na prevenção e mitigação do risco propriamente dito. Já o Eixo 1 apresenta uma relação em geral indireta na medida em que contribui sobretudo com o conhecimento sobre a matéria, podendo traduzir-se em novas tecnologias que se devidamente implementadas terão reflexos nos critérios em análise.

Tabela 11- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Riscos Naturais'.

Eixo programático	Catástrofes naturais	Alterações Climáticas
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	+	+
Eixo 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	0	0
Eixo 3 - Competitividade das PME	0	0
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	+	++
Eixo 5 - Alterações climáticas e prevenção de riscos	++	+
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	0	0
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	0	+
Eixo 8 - Emprego e mobilidade laboral	0	0
Eixo 9 - Inclusão social e combate à pobreza	0	0
Eixo 10 - Ensino e aprendizagem ao longo da vida	0	0
Eixo 11 - Capacidade institucional e administração pública eficiente	0	0

(++) o Eixo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o Eixo constitui uma oportunidade relevante para o critério, (-) o Eixo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante

Na Tabela 12 apresenta-se uma síntese dos principais objetivos de ambiente e sustentabilidade, constantes nos vários documentos que consubstanciam o QRE e que se relacionam mais diretamente com a avaliação pretendida para o presente FCD. Como é possível verificar pela análise da Tabela, o QRE preconiza para a Europa e para Portugal a necessidade de proteger os cidadãos contra os riscos, reduzir a vulnerabilidade e promover a adaptação às alterações climáticas. É ainda transversal às diversas estratégias a necessidade de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa como um dos meios que contribuem para a mitigação das alterações climáticas.

Neste contexto verifica-se que a programação dos Eixos 4, 5 e 7 é coerente com um conjunto de objetivos preconizados no Quadro de Referência Estratégico na temática da prevenção de riscos e das alterações climáticas (Tabela 12).

Tabela 12- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de Riscos Naturais.

Estratégia	Objetivo de ambiente e sustentabilidade	Eixos PO
Estratégia Europa 2020 PNR; PEEA ENE, PNAER e PNAAE	Economia baseada no conhecimento e inovação (aumentar o investimento em I&D e Inovação) Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa Aumentar a eficiência energética. Promover a produção de energia a partir de fontes renováveis	Eixo 1 Eixo 4 Eixo 7
Programa Geral de ação da UE para 2020 em matéria de ambiente	Proteger os cidadãos da União contra pressões de caráter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar Tornar a União uma economia hipocarbónica e eficiente na utilização dos recursos	Eixo 5 Eixo 4
Estratégia para as RUP	Inserir ações de combate às alterações climáticas em todas as políticas pertinentes	Eixo 5
PNPOT	Utilizar de forma sustentável os recursos energéticos e prevenir e minimizar os riscos	Eixo 4 Eixo 5
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)	Reduzir a vulnerabilidade e adaptar às alterações climáticas Aumentar a capacidade e a eficiência de resposta a impactes que decorram das alterações climáticas, em particular de fenómenos meteorológicos extremos Conhecer, identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas, e metodologias para a identificação de medidas de adaptação, análise da sua viabilidade e avaliação de custos e benefícios. Contribuir para a mitigação das AC assente fundamentalmente nas medidas e estratégias para a redução de emissões de GEE Envolver os cidadãos e todos os agentes sociais numa estratégia de interesse comum, mantendo-os informados sobre o fenómeno e efeitos das AC Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação Promover a informação e a participação pública Cooperar a Nível Nacional e Internacional	Eixo 1 Eixo 5
PGRH Açores	Proteção, conservação e valorização do domínio hídrico, no que respeita quer à necessidade de proteção das origens quer à proteção e resposta a situações associadas aos riscos naturais e antropogénicos mitigando os efeitos das inundações e das secas	Eixo 5
Roteiro para uma europa eficiente em termos de recursos	Promover a eficiência geral de setores chave como sejam o setor dos transportes (menos energívoros e mais ecológicos).	Eixo 7

Avaliação do programa de execução

O PO Açores propõe um conjunto de ações que têm como meta alcançar os objetivos específicos que dão resposta ao modelo programático proposto, permitindo capacitar a região para a deteção e combate dos efeitos ao nível dos vários tipos de risco.

Em matéria do FCD 'Riscos Naturais' e embora o Eixo 5 seja o eixo que mais diretamente se relaciona com este FCD, os restantes eixos promovem igualmente um conjunto de ações que se constituem como importantes oportunidades para que a RA dos Açores se torne mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais incluindo aqui as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco (Tabela 13).

Tabela 13- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Riscos Naturais'.

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério	
			Catástrofes naturais	Alterações climáticas
1	1.1.1- Reorientação do STC dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	• Criação de Parques de ciência e tecnologia • Projetos de investigação científica e tecnológica • Projetos de cooperação transregional e transnacional de investigação e desenvolvimento experimental • Projetos de produção, formação e divulgação científica	+ Incremento conhecimento	+ Incremento de conhecimento
4	4.1.1- Aumentar a penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica	• Projeto corvo verde (substituição do GPL por energias alternativas) na ilha do Corvo; • Projeto Younicos (produção eólica e fotovoltaica e armazenamento de eletricidade para uso posterior na ilha Graciosa; • Projeto hídrica reversível (S. Miguel e Terceira); • Projeto central fotovoltaica (S. Miguel).	0	++ Redução de GEE no setor da energia
	4.2.1- Aumentar a eficiência energética nas empresas apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	• Auditorias energéticas; • Projetos de investimento decorrentes das recomendações das auditorias; • Sistemas de monitorização/gestão de energia, incentivando e apoiando a utilização de novas tecnologias de produção provenientes de fontes renováveis.	0	+ Redução da emissão GEE nas empresas
	4.3.1- Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	• Contratos de gestão e planos de ação de eficiência energética; • Estudos Prévios; • Auditorias energéticas e planos de racionalização de consumos de energia; • Ações de informação, divulgação e comunicação em simultâneo com um programa escolar sobre utilização racional da energia; • Projetos de eficiência energética nos termos das obrigações decorrentes da transposição da Diretiva 2010/31/EU.	0	+ Redução da emissão de GEE no setor publico e habitacional
	4.5.1- Promover a mobilidade urbana sustentável	• Construção de postos de carregamento veículos elétricos • Aquisição de veículos mobilidade urbana (entidades públicas e de utilidade pública); • Ações de marketing; • Campanhas de sensibilização.	0	+ Redução da emissão de GEE nos transportes rodoviários
5	5.1.1- Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	• Ações que permitam obter conhecimentos e dados sobre o impacto das alterações climáticas (Plano regional para as AC; estudos de vulnerabilidade; Cartas de zonas inundáveis etc.); • Ações destinadas a apoiar esforços conducentes a uma maior resistência às AC, em particular no âmbito da monitorização e prevenção; • Ações de sensibilização, comunicação, cooperação e	+ Maior preparação para a gestão do território na ótica da prevenção e adaptação ao risco	+ Aumento do conhecimento sensibilização e adaptação na temática das AC

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério	
			Catástrofes naturais	Alterações climáticas
		divulgação em matéria de adaptação às AC.		
5	5.2.1- Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	• Intervenções destinadas a abordar riscos específicos na orla costeira e na rede hidrográfica (estabilização de zonas costeiras, regularização e reperfilamento de linhas de água, remoção de estruturas localizadas em domínio publico marítimo, etc.); • Aquisição de equipamentos de intervenção de emergência (rede de telecomunicações, veículos de emergência, meios de salvamento, sensores de deslizamento de vertentes, etc.); • Construção e melhoramento de infraestruturas do sistema de proteção civil.	++ Maior capacitação em termos de prevenção e adaptação aos riscos Maior capacitação em termos de resposta a catástrofes	++ Maior capacitação em termos de adaptação às AC
7	7.2.1- Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e passageiros	• Intervenções na rede viária por forma a concluir condições de acessibilidade a pontos estratégicos de cada ilha nomeadamente aos centros de atividade económica; • Introdução de novos conceitos de vias que promovam a mobilidade suave ou mobilidade não motorizada • Criação de sistema de incentivos que vise substituir os veículos convencionais (motores de combustão) por veículos menos poluentes (híbridos, gás natural) quer no que respeita ao transporte coletivo de passageiros, transporte de passageiros em veículos ligeiros (táxis) e transporte de mercadorias. • Desenvolver Plano Integrado transportes • Campanhas segurança rodoviária	0	+ Redução da emissão de GEE no setor dos transportes rodoviários

(++) o objetivo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o objetivo constitui uma oportunidade relevante para o critério, o objetivo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante

Tendo em conta que a produção de energia elétrica, com base em combustíveis fósseis, e o setor dos transportes rodoviários constituem as principais fontes emissoras de dióxido de carbono nos Açores, considera-se assertiva a aposta, por um lado, nas energias renováveis e, por outro, a adoção de modelos de mobilidade que sejam sustentáveis do ponto de vista ambiental e que maximizem as vantagens da energia produzida a partir de fontes renováveis. Neste contexto, o próprio veículo elétrico poderá ser utilizado como uma solução de armazenamento de energia elétrica nas horas de vazio e, por isso, potenciadora do aumento da produção de energia a partir de fontes renováveis, diminuindo as emissões de gases com efeito de estufa.

O combate às alterações climáticas requer uma aposta na eficiência energética e no aproveitamento dos recursos naturais endógenos, nomeadamente no que respeita ao fomento da produção de energia renovável e à sua incorporação em novos setores de consumo. O eixo 4 'economia de baixo carbono' e o eixo 7 'transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas' incorporam um conjunto diversificado de projetos no domínio da promoção das energias renováveis, da eficiência energética (empresas, infraestruturas públicas e habitações) e nos transportes que são conducentes a uma diminuição das emissões de CO_2 no arquipélago, dando assim resposta ao preconizado em diversos instrumentos do QRE, entre eles a Estratégia Regional para as alterações climáticas.

Deste ponto de vista, o PO aponta numa estratégia de diminuição efetiva das emissões de GEE dando assim o contributo regional para que Portugal e a Europa alcancem as metas e compromissos estabelecidos nesta matéria.

Neste contexto, cabe referir, no âmbito do objetivo clima/energia da Estratégia Europa 2020, a meta de reduzir em 20% das emissões de GEE (em comparação com os níveis de 1990). No contexto regional, as ações preconizadas sobretudo ao abrigo dos Eixos 4 e 7, concorrem para alinhar a Região com o compromisso europeu, na medida em que o PO dará um importante contributo para a redução das emissões de CO_2 devido à aposta nas energias renováveis no setor da energia e no sector dos transportes (veículos elétricos). Há, no entanto, que ter em consideração o ponto de partida da Região para o cumprimento daquela meta, na medida em que, em 2004, a região tinha incrementado as emissões de GEE em 59% face a 1990.

As ações contempladas ao abrigo do Eixo 5 'alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos' assumem especial relevância na ótica da mitigação do risco. Tendo por base os objetivos e tipos de ações consideradas ao abrigo deste eixo, constituem oportunidades diretas do eixo 5:

- O incremento do conhecimento sobre os riscos relacionados com as alterações climáticas;
- O incremento dos sistemas de vigilância/monitorização nomeadamente no que respeita à rede de vigilância sismo-vulcânica e de marmotos;
- O reforço da sensibilização da população açoriana para a problemática do risco e das alterações climáticas;
- O aumento da capacidade de resposta em situações de catástrofe (aquisição de equipamentos de socorro, infraestruturas do sistema de proteção civil);
- A prevenção dos efeitos de determinados tipos de riscos específicos nomeadamente na orla costeira e na rede hidrográfica.

De destacar ainda as oportunidades deste eixo na ótica de uma estratégia de adaptação às alterações climáticas. O incremento do conhecimento nesta matéria (estudos de vulnerabilidades, cartas de zonas inundáveis, cartas de risco) possibilitará a elaboração de instrumentos legislativos e de planeamento conducentes à adaptação aos impactes das alterações climáticas, permitindo acautelar as construções em zonas de risco. As próprias intervenções na rede hidrográfica, desde que devidamente planeadas na ótica do risco, e a ponderação de remover estruturas localizadas em áreas de risco, nomeadamente em zonas de domínio público marítimo, constituem *per si* também uma forte oportunidade do PO no que respeita à temática das adaptação do território às alterações climáticas.

Face à exposição do arquipélago aos efeitos das alterações climáticas e tendo por base o conhecimento atual, é fundamental a aposta numa estratégia de adaptação conducente à minimização dos riscos associados.

Segundo o estudo '*The economic impact of climate change and adaptation measures in the Outermost Regions (Draft report for consultation – Azores)*', embora a antecipação dos desastres naturais e a mitigação dos seus impactes nos diversos setores (oportunidades atrás listadas) seja

fundamental, paralelamente, a Região deverá dar prioridade à implementação de medidas de adaptação ao nível da agricultura e do turismo enquanto setores económicos fundamentais, transportes, gestão das zonas costeiras, abastecimento de água e biodiversidade. Neste sentido, as intervenções nos sectores referidos deverão ser devidamente planeadas na ótica da adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco.

Por exemplo, as ações a financiar pelo PO ao abrigo do objetivo 'aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo' no eixo 7, nomeadamente as relacionadas as intervenções nos portos, face à sua localização, deverão ser devidamente planeadas na ótica do risco associado às alterações climáticas (tempestades, subida do nível médio das águas do mar).

Paralelamente, também o eixo 1 'investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação' poderá constituir uma oportunidade para este FCD na medida em que contribuirá para colmatar alguns estrangulamentos quer materiais quer financeiros com que a região se defronta ao nível da investigação. O investimento no sistema científico e tecnológico dos Açores, nomeadamente através da consolidação do seu potencial e do fomento de massa crítica de investigação, assume especial relevância para o estímulo à investigação em áreas relevantes no contexto insular, como sejam o conhecimento ao nível dos riscos.

5.2. Energia

O setor energético nos Açores é dominado pelo consumo de combustíveis fósseis com particular destaque no setor dos transportes. Os combustíveis fósseis contribuem em mais de 80% para o consumo energético global da Região. A parcela destinada à produção de eletricidade (fuelóleo e gasóleo) tem-se mantido mais ou menos estável nos mesmos valores, embora gradualmente a declinar, situação que se deve à evolução dos sistemas de produção renovável que nas últimas décadas tem crescido.

A configuração do sistema electroprodutor dos Açores reflete as características geográficas do território. Isolado das redes transeuropeias de transporte de energia, o sistema electroprodutor caracteriza-se pela existência de nove centros produtores e nove sistemas de transporte e de distribuição, independentes entre si. Uma parte significativa da energia consumida é importada, nomeadamente no que respeita às fontes de energia derivadas do petróleo, não se apresentando como viável a importação e armazenamento de gás natural.

Com este FCD pretende-se avaliar o contributo do PO para o incremento das energias renováveis no *mix* energético do arquipélago e da eficiência energética, permitindo assim a minimização de problemas de abastecimento de energia e o aumento da independência energética. Paralelamente avalia o contributo da Região para o cumprimento das metas estabelecidas pela UE no contexto do Horizonte 2020 ao nível do objetivo clima/energia:

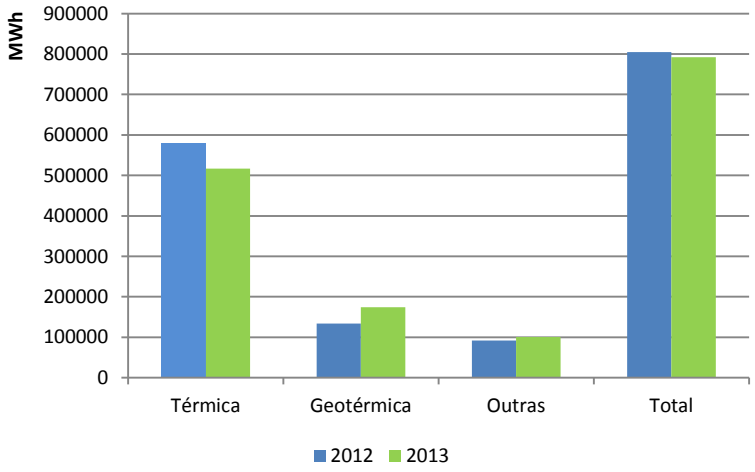
- Obter 20% da energia a partir de fontes renováveis;
- Aumentar em 20% a eficiência energética.

5.2.1. Análise tendencial

Energias Renováveis

Nos últimos anos tem-se assistido a uma quebra da produção e do consumo de energia elétrica na RA dos Açores o que reflete o agravamento das condições económicas do país que se estendem à Região. Para 2014 a Eletricidade dos Açores (EDA) prevê um decréscimo do consumo de energia elétrica que se estima em 0,5% (ERSE 2013).

Entre 2012 e 2013 a quebra global na produção foi de 1,5%, valor que se refletiu na origem Térmica, enquanto nas renováveis se assistiu a um incremento de produção, sobretudo na geotérmica que registou um incremento de aproximadamente 30% (Figura 2).



Fonte: EDA, 2013

Figura 2 - Produção de energia elétrica na RA dos Açores em 2012 e 2013.

No que respeita em particular às **energias renováveis**, a RA dos Açores tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas nos últimos anos conducentes a tornar a região menos dependente em termos energéticos do exterior, nomeadamente no que respeita às fontes de origem fóssil. Se, em 2005, a taxa de penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica nos Açores se cifrava nos 15%, em 2013, o valor alcançou os 34,8% (EDA,2013) (Figura 3).

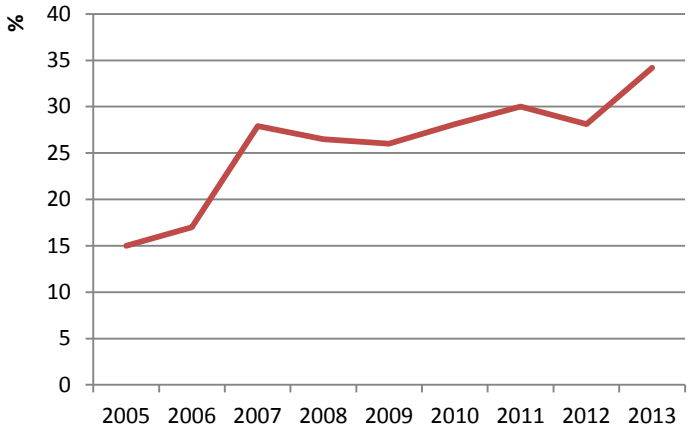
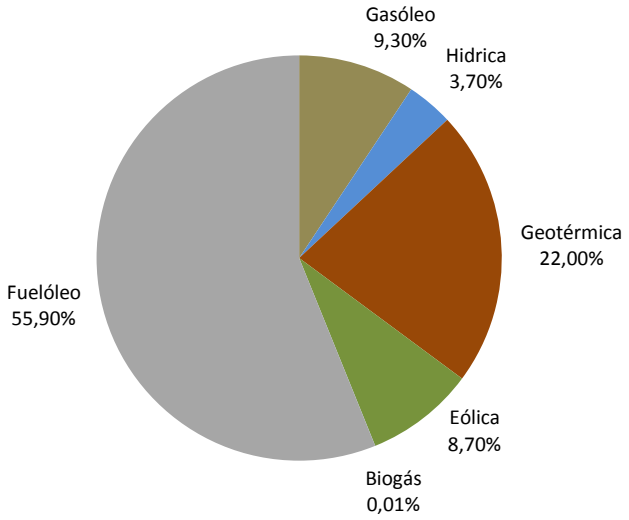


Figura 3- Percentagem de eletricidade produzida a partir de fontes de energia renovável (2005 a 2013).

Entre as fontes de energia renovável, a mais representativa historicamente é a geotérmica, a qual, em 2013, representou 22% do *mix* energético do arquipélago (42,3% da ilha de São Miguel, a única ilha da Região onde esta existe). Para além desta, é de referir ainda a produção de eletricidade a partir do vento e da água, ou seja, dos recursos endógenos (Figura 4).



Fonte EDA, 2013.

Figura 4- *Mix* energético da produção de energia elétrica na RA dos Açores (Janeiro a Novembro de 2013).

No entanto, a repartição da produção de energias renováveis não é igual em todas as ilhas. A ilha das Flores surge como a ilha com um cenário energético mais sustentável na medida em que atualmente já é autossuficiente do ponto de vista energético, enquanto na ilha do Corvo a produção ainda é exclusivamente de origem fóssil.

Face à evolução dos últimos anos das energias renováveis na Região assim como da existência de um conjunto de novos projetos que já se encontram identificados, verifica-se que a RA dos Açores se encontra atualmente em posição de contribuir para a meta dos 20% delineados para a UE para o ano de 2020.

No domínio das renováveis um dos incentivos criados pela Região para o seu fomento foi o Programa PROENERGIA[13] que visa incentivar a produção de energia elétrica e calorífica, essencialmente destinada ao autoconsumo, por parte das famílias, das empresas, das cooperativas, das associações sem fins lucrativos e das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Este Programa apoia:

- Investimentos na exploração de recursos energéticos renováveis para microprodução de energia elétrica ou calorífica, utilizando recursos endógenos;
- Investimentos na utilização do recurso solar térmico e bombas de calor para produção de águas quentes.

[13] Decreto Legislativo Regional nº 27/2012/A de 4 de junho.

O desafio da Região passa agora por encontrar a melhor forma de gerir o sistema produtor de energia tendo por base os condicionalismos da produção *versus* consumo de eletricidade. Se nas horas do dia de maior consumo a energia renovável é utilizada integralmente, nas horas de menor consumo essa energia poderá ser excedentária havendo que armazenar os excessos produção. Face ao atual estado de conhecimento na matéria, a solução poderá passar pela construção de pequenas centrais hídricas reversíveis ou sistemas de alimentação de baterias, havendo assim margem para a inovação na área do abastecimento energético neste tipo de territórios.

Independentemente dos novos projetos que venham a surgir na Região, os Açores assumem-se como um laboratório natural de excelência no domínio da investigação e desenvolvimento de energias renováveis podendo ser uma referência a nível internacional neste setor.

Em Portugal a percentagem de energia renovável no consumo de energia final tem vindo a aumentar atingindo 24,9% em 2011, valor muito superior ao valor médio da UE27 (13,0% em 2011), sendo o sexto país com maior percentagem de energia renovável no consumo bruto de energia final em 2011 (INE, 2012). Relativamente à RA dos Açores, embora com valores muito afastados da situação média nacional, esta encontra-se próximo do valor médio da UE27.

Na RA dos Açores o **consumo final de energia a partir de fontes de energia renovável** tem registado um incremento, alcançando em 2012, o valor de 8,8% (Figura 5).

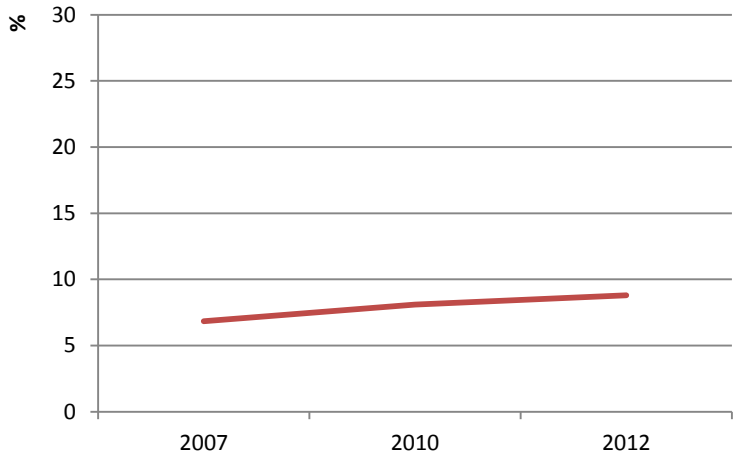
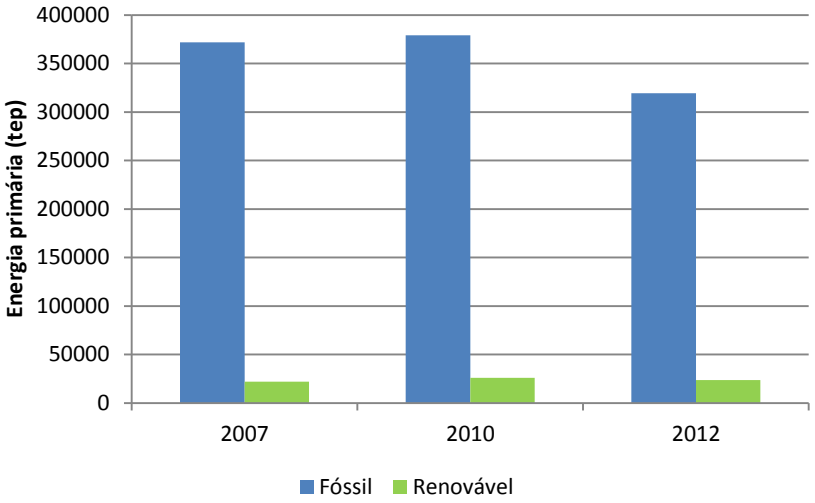


Figura 5-Consumo final de energia a partir de fontes de energia renovável na RA dos Açores entre 2007 e 2012.

Assim, no caso da RA dos Açores apesar da taxa de penetração de energias renováveis na produção de eletricidade se ter cifrado nos 34,8% em 2013, refletindo a forte aposta da Região neste setor, quando se avalia a percentagem de renováveis ao nível do consumo final de energia primária verifica-se que a região ainda se encontra bastante afastada da meta europeia (20%) e nacional (31%) para 2020.

Eficiência Energética

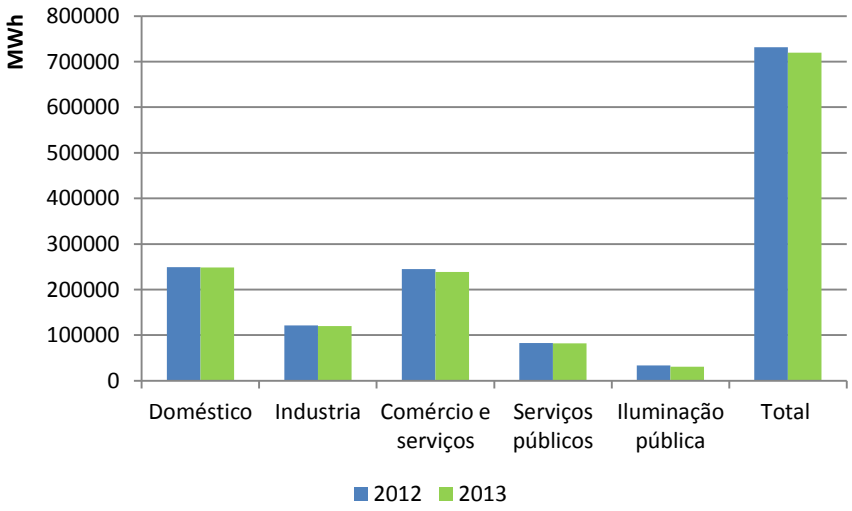
Comparando a procura de energia primária entre os anos 2007 e 2012, observa-se uma tendência de diminuição do consumo de combustíveis fósseis e um aumento da base renovável (Figura 6) (DGEG, 2007, 2010 e 2012)[14]. Neste período o consumo de energia primária passou de 393 569 tep em 2007 para 342 905 tep em 2012 refletindo uma redução de 12,9%.



Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia - Balanço energético RAA 2007,2010 e 2012

Figura 6- Consumo de energia primária entre 2007 e 2012.

No caso específico do consumo final de energia elétrica, apesar do incremento entre 2000 e 2010, (SREA,2012) a partir de 2011 face à conjuntura económica os consumos de energia elétrica têm vindo a diminuir na ordem do 1% ano, sendo os setores doméstico e do comércio/serviços os principais consumidores (Figura 7).



Fonte EDA 2013

Figura 7- Consumo setorial de energia elétrica.

[14] http://estatistica.azores.gov.pt/

Em 2013 o setor 'industrial' e o setor do 'comércio e serviços' representaram 49,7% do consumo de energia elétrica. A racionalização de custos e a eficiência na utilização dos recursos, além dos aspetos relacionados com a sustentabilidade energética da Região, é determinante para a vida das empresas, justificando-se medidas de política para a eficiência energética em contexto empresarial.

Quanto ao **consumo final de energia**[15], entre 2007 e 2012, este decresceu de 318 ktep para 268 ktep (DGEG, 2007, 2010 e 2012) o que representa uma redução de 15,7%.

O setor dos transportes, dependente dos combustíveis fósseis, é o principal responsável pelo consumo final de energia representando, em 2012, 44,8% do consumo (120 ktep) (DGEG 2012).

A **eficiência energética da economia** é calculada tendo em conta o PIB e o consumo de energia final, traduzindo a riqueza gerada por cada unidade de energia final consumida (INE,2013b).

Tendo por base o ano de 2007 constata-se que, à exceção de 2009, a eficiência energética da RA dos Açores tem vindo a aumentar de forma contínua, alcançando em 2012 os 19,3%[16] (Figura 8).

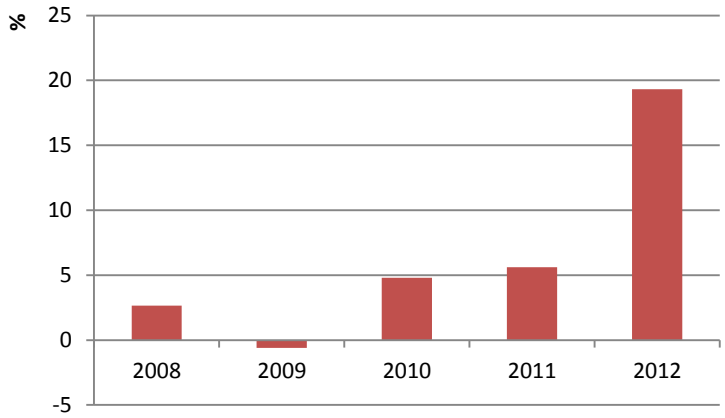


Figura 8- Eficiência energética da economia entre 2007 e 2012).

Para esta situação e apesar do PIB em 2012 ter baixado em relação a anos anteriores foi determinante o decréscimo de 15,7% no consumo final de energia. Estes resultados na Região encontram-se em alinhamento com a média nacional (INE 2013b).

Em termos de **intensidade energética da economia** (em energia primária)[17] em 2010, por cada milhão de euros de produto interno bruto gerado na economia regional, foram consumidas 108 toneladas de equivalente de petróleo de energia primária[18] (enquanto que no país a relação foi de 132 tep). Em 2012 o valor foi de 96 toneladas de equivalente de petróleo de energia primária por

[15] Consumo final de energia é a energia total consumida pelos utilizadores finais, como famílias, indústria e agricultura. É a energia que chega à porta do consumidor final e exclui a que é usada pelo próprio setor energético. (Fonte: Eurostat)

[16] Para o cálculo da eficiência teve-se em conta os valores de PIB constantes nas contas regionais 1995-2010, base 2006 e os consumos de energia constantes em estatísticas do ambiente (INE 2013b) e no Balanço energético na Região Autónoma dos Açores (DGEG, 2012).

[17] Mede os consumos energéticos face à riqueza gerada, isto é, mede a quantidade de energia necessária para produzir uma certa quantidade de riqueza. É expresso através do consumo de energia primária por unidade do Produto Interno Bruto.

[18] PIB = 3743404000, 00 € (SREA, 2011) e Consumo energia primária =404852 tep (DGEG, 2010)

cada milhão de euros de produto interno bruto gerado[19] enquanto no país foi de 129,8 (INE,2012). Verifica-se assim uma relativa baixa intensidade energética regional, o que é compreensível face à inexistência de indústrias com consumos intensivos de energia.

Apesar disso, a região pretende apostar em medidas de eficiência energética quer ao nível das empresas quer das famílias, estando previsto o lançamento em 2014 do "Programa Eficiência +" que terá um contributo para diminuir a intensidade energética da economia e em simultâneo reduzir a dependência de combustíveis fósseis do exterior.

Análise SWOT

Na Tabela 14 apresenta-se a análise SWOT no que respeita ao FCD 'Energia'.

Tabela 14- Análise SWOT para o FCD 'Energia''.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Reconhecimento da importância que as Alterações Climáticas constituem para a sustentabilidade da Região • Importante penetração das energias renováveis na produção de eletricidade com tendência de crescimento • Abundância de recursos hídricos, embora de pequena dimensão	• Dependência do exterior, sobretudo no setor dos transportes, de combustíveis fósseis; • Sem conexão com as redes transeuropeias ou africanas de abastecimento de eletricidade • Elevada dependência do transporte rodoviário no interior das ilhas sem viabilidade para uso de outros modos de transporte com menores emissões de GEE • Recurso crescente ao automóvel para as deslocações diárias
Oportunidades	**Ameaças**
• Aposta nas energias renováveis com reforço da autonomia energética • Existência de ilhas de muito pequena dimensão que poderão constituir oportunidades para a implementação de projetos piloto em matéria de abastecimento e monitorização elétrica • Integração em redes de I&D&I em áreas associadas à energia	• Recurso crescente ao automóvel para as deslocações diárias • Alterações climáticas • Elevada exposição das infraestruturas a riscos naturais

5.2.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa

Oportunidades e riscos do modelo programático

Tendo em consideração os Eixos programáticos propostos pelo PO Açores, na Tabela 15 identificam-se os Eixos que constituem oportunidades e/ou riscos face aos critérios de avaliação do FCD 'energia'.

A metodologia adotada consiste em proceder a uma apreciação orientada por um sinal (+), (-), (+-) ou (0), consoante se trate de uma oportunidade na perspetiva do respetivo critério, um risco, um

[19] PIB = 3569000000,00 € (INEb 2013 – valores preliminares) e Consumo energia primária =342905 tep (DGEG, 2012)

risco e uma oportunidade igualmente plausíveis, ou não apresentar relevância significativa para o critério em causa.

Em matéria de 'energia' verifica-se que 3 dos eixos do PO traduzem-se em oportunidades para os critérios em análise. O eixo 4 promove um conjunto de ações que tem reflexos diretos na taxa de penetração de energias renováveis e na eficiência energética enquanto o eixo 7 se refletirá sobretudo no incremento da eficiência energética. Já o eixo 1 apresenta uma relação em geral indireta na medida em que se refletirá sobretudo no incremento da inovação e na aplicação de novas tecnologias que constituirão oportunidades para os critérios em análise.

Tabela 15- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Energia'.

Eixo programático	Energias renováveis	Eficiência Energética
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	+	+
Eixo 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	0	0
Eixo 3 - Competitividade das PME	0	0
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	++	++
Eixo 5 - Alterações climáticas e prevenção de riscos	0	0
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	0	0
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	0	+
Eixo 8 - Emprego e mobilidade laboral	0	0
Eixo 9 - Inclusão social e combate à pobreza	0	0
Eixo 10 - Ensino e aprendizagem ao longo da vida	0	0
Eixo 11 - Capacidade institucional e administração pública eficiente	0	0

(++) o Eixo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o Eixo constitui uma oportunidade relevante para o critério, (-) o Eixo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante

Na Tabela 16 apresenta-se uma síntese dos principais objetivos de ambiente e sustentabilidade, constantes nos vários documentos que consubstanciam o QRE e que se relacionam mais diretamente com a avaliação pretendida para o presente FCD.

Como é possível verificar pela análise da tabela, o QRE, assente num conjunto diversificado de estratégias, preconiza para a Europa e para Portugal a necessidade de incrementar a produção de energia a partir de fontes renováveis e a eficiência energética promovendo assim o uso sustentável da energia e a autossuficiência do arquipélago.

No âmbito do QRE, e em termos de metas quantificáveis, destaca-se no âmbito do objetivo Clima/Energia da Estratégia Europa 2020 aumentar em 20% a eficiência energética e obter 20%da energia a partir de fontes renováveis.

Tabela 16- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de Energia.

Estratégia	Objetivo de ambiente e sustentabilidade	Eixos PO
Estratégia Europa 2020; PNR, ENE, PNAER e PNAAE,PEEA	Economia baseada no conhecimento e inovação (aumentar o investimento em I&D e Inovação) Aumentar a eficiência energética. Promover a produção de energia a partir de fontes renováveis	Eixo 1 Eixo 4
Estratégia para RUP	Fornecer energia sustentável a custos razoáveis	
Programa Geral da UE para 2020 em matéria de ambiente	Tornar a União uma economia hipocarbónica e eficiente na utilização dos recursos	
Estratégia regional para as alterações climáticas	Contribuir para a mitigação das alterações climáticas assente em medidas e estratégias para a redução de emissões de GEE	Eixo 4
PNPOT PROTA	Utilizar de modo sustentável os recursos energéticos Assegurar níveis elevados de autossuficiência e segurança energética	Eixo 7
Roteiro para uma europa eficiente em termos de recursos	Promover uma produção eficiente Apoiar a investigação e inovação Promover a eficiência geral de setores chave como sejam o setor dos transportes (menos energívoros e mais ecológicos).	Eixo 1 Eixo 4 Eixo 7

Avaliação do programa de execução

O PO Açores propõe um conjunto de ações que têm como meta alcançar os objetivos específicos que dão resposta ao modelo programático proposto, contribuindo assim para o incremento das energias renováveis no *mix* energético do arquipélago e da eficiência energética, contribuindo para a minimização de problemas de abastecimento de energia.

Em matéria do FCD 'Energia', o Eixo que mais diretamente se relaciona com este FCD é o Eixo 4 'economia de baixo carbono' ao abrigo do qual se prevê a promoção de um conjunto de projetos relacionados com o fomento das energias renováveis e da eficiência energética (Tabela 17).

Tabela 17- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Energia'.

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério	
			Energias Renováveis	Eficiência energética
1	1.1.1- Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	• Criação de Parques de ciência e tecnologia • Infraestruturas de acolhimento empresarial com capacitação tecnológica e valorização económica de atividades de I&D • Projetos de apoio às atividades de desenvolvimento experimental e aos processos de transferência de tecnologia • Projetos de investigação científica e tecnológica • Projetos de cooperação transregional e transnacional de investigação e desenvolvimento experimental • Projetos de produção, formação e divulgação científica	+ Incremento da inovação	+ Incremento da inovação

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério	
			Energias Renováveis	Eficiência energética
4	1.2.1- Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar a partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços.	• Projetos promovidos por empresas que envolvam atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental • Criação e desenvolvimento de unidades dedicadas exclusivamente a atividades de ID&I em contexto empresarial; • Transferência de conhecimento para o mercado e à conversão de ideias em inovação. • Iniciativas e projetos de ID&I em parceria, à transferência tecnológica e científica e aos processos de endogeneização do conhecimento científico na Região. • Integração de quadros qualificados em contexto empresarial.	+ Incremento da inovação e aplicação às empresas	+ Incremento da inovação e aplicação às empresas
	4.1.1- Aumentar a penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica	• Projeto corvo verde (substituição do GPL por energias alternativas) na ilha do Corvo; • Projeto Younicos (produção eólica e fotovoltaica e armazenamento de eletricidade para uso posterior na ilha Graciosa); • Projeto hídrica reversível (S. Miguel e Terceira); • Projeto central fotovoltaica (S. Miguel).	++ Aumento da taxa de penetração de energias renováveis	0
	4.2.1- Aumentar a eficiência energética nas empresas apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	• Auditorias energéticas; • Projetos de investimento decorrentes das recomendações das auditorias; • Sistemas de monitorização/gestão de energia, incentivando e apoiando a utilização de novas tecnologias de produção provenientes de fontes renováveis.	+ Aumento da taxa de penetração de energias renováveis	++ Aumento da eficiência energética nas empresas
	4.3.1- Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	• Contratos de gestão e planos de ação de eficiência energética; • Auditorias energéticas e planos de racionalização de consumos de energia; • Ações de informação, divulgação e comunicação em simultâneo com um programa escolar sobre utilização racional da energia; • Projetos de eficiência energética nos termos da transposição da Diretiva 2010/31/EU.	+ Aumento da taxa de penetração de energias renováveis	++ Aumento da eficiência energética no setor público e habitacional
	4.5.1- Promover a mobilidade urbana sustentável	• Construção de postos de carregamento veículos elétricos • Aquisição de veículos mobilidade urbana (entidades públicas e de utilidade pública); • Ações de marketing; Campanhas de sensibilização.	+ Potencial incremento da penetração de produção renovável	+ Aumento da eficiência energética no setor dos transportes
7	7.2.1- Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e passageiros	• Introdução de novos conceitos de vias que promovam a mobilidade suave ou mobilidade não motorizada • Criação de sistemas de incentivos que visem substituir os veículos convencionais (motores de combustão) por veículos menos poluentes (híbridos, gás natural) quer no que respeita ao transporte coletivo de passageiros, transporte de passageiros em veículos ligeiros (táxis) e transporte de mercadorias. • Desenvolver um Plano Integrado transportes	0	+ Aumento da eficiência energética no setor dos transportes

(++) o objetivo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o objetivo constitui uma oportunidade relevante para o critério, o objetivo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante

O Eixo 1 'investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação' poderá constituir uma oportunidade (indireta) para este FCD na medida em que contribuirá para colmatar alguns estrangulamentos quer materiais quer financeiros com que a região se defronta ao nível da investigação. Sendo a área da energia um tema central para a região, o investimento no sistema científico e tecnológico (SCT) dos Açores, nomeadamente através da consolidação do seu potencial e do fomento de massa crítica de investigação, assume especial relevância para o estímulo à investigação na área das energias renováveis e da eficiência energética. Por outro lado, a articulação entre o SCT Regional e as empresas estimulará a inovação em contexto empresarial nesta matérias melhorando o seu desempenho.

O Eixo 4 apoia um conjunto de projetos que, por um lado permitem incrementar a penetração de energias renováveis na Região e, por outro, permitem reduzir a intensidade energética da economia açoriana através de reduções de consumos nos setores empresarial, doméstico, público e dos transportes. A aposta nesta estratégia contribui para que a RA dos Açores incremente ainda mais a taxa de penetração de energias renováveis na Região, nomeadamente na produção de energia elétrica.

Para o efeito, o PO prevê apoiar a construção de algumas unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, em articulação, quando justificável (ex. Projeto *Younicos* na ilha Graciosa), com a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica, tais como pequenas centrais hídricas reversíveis (ilhas S. Miguel e Terceira).

No setor doméstico o PO prevê apoiar as famílias de rendimentos mais reduzidos a adquirir sistemas fotovoltaicos e/ou de calor, o que, além de diminuir a fatura energética destas famílias contribui para o incremento das energias renováveis na Região.

Sendo as empresas responsáveis pelo consumo de cerca de 50% da energia elétrica consumida no arquipélago, o apoio a projetos que sejam conducentes à redução da intensidade energética das empresas constitui assim, para além da diminuição do peso da fatura energética com repercussões positivas no seu nível de competitividade, um forte contributo para tornar a região menos dependente de energia externa, nomeadamente dos combustíveis fósseis.

Destaca-se ainda, no âmbito do eixo 4, a promoção dos veículos de mobilidade urbana movidos a eletricidade e a construção de postos de carregamento como um bom contributo para a eficiência energética do setor.

Este tipo de medidas permitirá tornar a região por um lado menos dependente de fontes de energia fóssil e, por outro diminuir o consumo de energia primária tornando a economia regional mais eficiente do ponto de vista energético.

Também o Eixo 7, nomeadamente a substituição de veículos convencionais por veículos mais eficientes do ponto de vista energético, nomeadamente de veículos híbridos que possam utilizar a energia renovável produzida durante o período da noite, contribui para o incremento da eficiência energética, neste caso no sector dos transportes rodoviários.

Constituem assim oportunidades destes eixos:

- Posicionar a Região a nível internacional no setor das energias renováveis;
- Contribuir para alcançar, e em alguns casos ultrapassar, todas as metas relacionadas com a energia renovável e com a eficiência energética a nível Europeu e nacional;
- Reduzir as importações de combustíveis fósseis, de forma a incrementar a independência e segurança energética da Região, assegurando em simultâneo a maior sustentabilidade económica da Região;
- Diminuir a intensidade energética da economia regional promovendo a competitividade das empresas;
- Contribuir para minimizar a contribuição da região para as alterações climáticas por via das emissões de gases com efeito de estufa;
- Estimular o desenvolvimento regional através da promoção de atividades relacionadas com as fontes de energia de origem renovável, eficiência energética, planeamento urbano, mobilidade sustentável, etc..

Embora nos últimos anos, face à situação económica desfavorável se tenha vindo a assistir a uma diminuição do consumo de energia elétrica há que ter em conta a possibilidade de, em situação de retoma da economia, se verificar um crescimento do consumo de energia tal como na primeira década do século. Deste ponto de vista, é fundamental continuar a apostar nas fontes de energia renovável e sobretudo apostar em projetos inovadores e na implementação e divulgação de medidas de eficiência energética com o intuito de diminuir a intensidade energética da economia açoriana. Estas medidas assumem um papel central para garantir que as referidas oportunidades sejam de facto maximizadas, minimizando o potencial risco de um eventual incremento na procura poder ser superior ao resultado líquido dos investimentos, sobretudo na ótica da eficiência e da mobilidade.

Por outro lado, e no caso concreto da aposta em transportes mais ecológicos, nomeadamente movidos a eletricidade, é fundamental que se incentive o carregamento das baterias no período de 'vazio', na medida em que é nesse período que há excesso de energia elétrica produzida a partir de recursos renováveis. Caso contrário, se existir um grande incremento deste tipo de veículos, e se estes procederem ao carregamento das baterias no período diurno, corre-se o risco de aumentar a dependência dos combustíveis fósseis na produção de energia elétrica.

5.3. Especialização inteligente

As estratégias regionais de especialização inteligente (RIS3) envolvem a identificação das características e dos ativos exclusivos de cada região, o reforço das vantagens competitivas da região e a mobilização de todas as partes interessadas e recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação.

A RIS3 dos Açores (em curso), com base nos ativos existentes, identificou, nas prioridades políticas regionais e no potencial para o desenvolvimento económico e para a geração de emprego, as áreas estratégicas do Mar, da Agricultura, da Pecuária e Agroindústrias e do Turismo.

Neste contexto, os ativos naturais de biodiversidade e os serviços que desempenham, constituem um ativo fulcral da Região para a sua estratégia de desenvolvimento e de crescimento sustentável.

No quadro da especialização inteligente e no âmbito da presente avaliação, a Eco-inovação, enquanto forma de inovação que permite ou visa progressos significativos demonstráveis na consecução do objetivo de desenvolvimento sustentável, através da redução dos impactos no ambiente, do aumento da resiliência às pressões ambientais ou de uma utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais, assume especial relevância desde que concretizada no setor empresarial.

Este FCD pretende avaliar de que modo o PO regional, na ótica da especialização inteligente, contribui para o desenvolvimento sustentável da atividade económica regional, nomeadamente no turismo, agro-indústria e economia do mar, promovendo a valorização e proteção da biodiversidade, a redução dos impactos no ambiente, o aumento da resiliência às pressões ambientais e a utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais.

Esta avaliação é realizada tendo por base os critérios 'conservação da natureza e biodiversidade', 'turismo', 'agroindústria' e 'economia do mar'.

5.3.1. Análise tendencial

Conservação da Natureza e Biodiversidade

O arquipélago dos Açores, com características marcadamente vulcânicas, apresenta uma biodiversidade terrestre e marinha marcada pelo distanciamento em relação aos continentes. O clima e a geologia criaram condições ecológicas e de paisagem distintas, às quais se encontram associadas comunidades e ecossistemas específicos, com uma diversidade de espécies muito elevada, nomeadamente de espécies endémicas (mais de 450 espécies endémicas, de acordo com o Relatório de Estado do Ambiente 2008-2010), ou seja, espécies que só aqui podem ser observadas.

Em cada uma das ilhas existem ecossistemas de grande raridade, beleza paisagística e diversidade. Entre estes de referir na área terrestre as caldeiras vulcânicas, os campos de lava, as fumarolas, os recifes, as grutas e algares, as florestas e as linhas de água. No meio marinho de referir ainda a elevada biodiversidade existente desde a zona-entre-marés até às planícies abissais, onde se encontram habitais únicos. Na região ocorrem espécies e habitats protegidos pela Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens) e pela Diretiva Aves (Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens), tendo o Decreto Legislativo Regional nº 15/2012/A, de 2 de abril, estabelecido o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade. Este diploma transpõe para o direito regional as diretivas europeias relevantes e estabelece as condições para a aplicação no território dos Açores das diversas convenções internacionais sobre proteção da biodiversidade e dos habitats de que Portugal é signatário.

O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril (Regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade) estabelece a Rede Fundamental de Conservação da Natureza da RA dos Açores que consiste «*num conjunto de territórios orientados para a conservação das componentes mais representativas do património natural e da biodiversidade e visa promover*

uma visão integrada e abrangente do património e dos recursos e valores naturais sujeitos por lei ou compromisso internacional a um especial estatuto jurídico de proteção e gestão, sem implicar a atribuição de um regime complementar ao existente».

Integram a Rede Fundamental de Conservação da Natureza a Rede Natura 2000, a Rede Regional de Áreas Protegidas, a Reserva Ecológica e a Reserva Agrícola Regional. Neste sentido, o diploma contempla as áreas nucleares de conservação da natureza que correspondem às áreas mais importantes sob o ponto de vista da conservação e da biodiversidade (Rede Natura e Rede de Áreas Protegidas) e as áreas ecológicas complementares (Reserva Ecológica e Reserva Agrícola) que correspondem às principais estruturas biofísicas presentes no território que permitem assegurar a continuidade dos processos ecológicos entre as áreas nucleares e os territórios mais interiores e litorais.

A Rede Regional de Áreas Protegidas é formada por 9 Parques Naturais de Ilha: Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Terceira, S. Miguel e Santa Maria, e pelo Parque Marinho dos Açores, os quais integram as áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000 bem como áreas classificadas ao abrigo de convenções internacionais.

Os Parques Naturais de Ilha constituem a unidade de gestão de base da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores a qual concretiza na Região, a classificação adotada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) adaptando-a às particularidades geográficas, ambientais, culturais e político-administrativas do território do arquipélago dos Açores, sendo que estão contempladas as seguintes categorias: Reserva natural, Monumento natural, área protegida para a gestão de habitats ou espécies, Área de paisagem protegida e Área protegida de gestão de recursos.

Os **espaços naturais protegidos**, ou mais propriamente a percentagem de superfícies protegidas está diretamente relacionada com a capacidade de um país ou de uma região proteger e conservar os recursos com diversas funções ecológicas, socioeconómicas e culturais, permitindo, desta forma, medir a reação da sociedade no que se refere a proteger a diversidade biológica e o território, mediante a criação de áreas protegidas que sejam representativas dos diversos ecossistemas[20]. Este indicador, na RA apresenta o valor de 24,14% (ca. 56 066,31 ha).

No entanto, nem sempre foi assim, tendo na ultima década a RA dos Açores vindo a reconhecer a importância dos recursos endógenos, nomeadamente da biodiversidade, como uma estratégia pilar para o desenvolvimento sustentável do arquipélago. Assim, a área de espaços naturais protegidos tem vindo a crescer na última década: 4,94% em 2005, 15,4% em 2008 (Secretaria Regional do Ambiente e do Mar dos Açores) e 24,14% em 2013. Esta preocupação da RA dos Açores é fundamental para o desenvolvimento sustentável do arquipélago, ultrapassando assim as funções de mera conservação biológica. Constituindo áreas de elevado valor natural e paisagístico, possuem um elevado potencial como geradoras de benefícios económicos e sociais, promovendo atividades económicas geradoras de emprego direto e indireto, de entre as quais se destaca a atividade turística.

[20] De acordo com 'sistema de Indicadores de sustentabilidade do Turismo da Macaronésia.

Como resultado da aplicação de Diretivas Comunitárias, em 2002 foram declarados 23 Sítios de Interesse Comunitário (SIC) que em 2009 foram classificados como ZEC (Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2009/A, de 3 de Junho), em 2009 foram designados 2 novos SIC marinhos e em 2013 foi designado um novo SIC terrestre. A estes acrescem ainda 15 Zonas de Proteção Especial.

O **grau de naturalidade do meio**[21] (percentagem das áreas integradas na Rede Natura 2000 relativamente à superfície total) tem por objetivo medir o grau de proteção dos habitats e espécies de interesse comunitário no âmbito da Rede Natura 2000. No total, a área terrestre ocupada pela Rede Natura 2000 é de 40714,62 ha representando 17,5% do território terrestre (Tabela 18). Apesar deste valor, a distribuição entre ilhas não é homogénea destacando-se o Corvo com um grau de naturalidade de 84,0% e a Graciosa e Santa Maria com apenas 2%. (SRAM, 2010).

Tabela 18- Rede Natura na RA dos Açores.

	N-º	Área (ha)			% do território terrestre
		Terrestre	Marinha	Total	
SIC	2	0	28649,06	28649,06	-
ZEC	23	24537,82	9030,96	33568,79	10,57
ZPE	15	16176,80	12,86	16189,66	6,97
Total	-	40714,62	37692,88	78407,50	**17,5%**

Fonte: *Format for a prioritised action framework (PAF) for Natura 2000 for the EU Multiannual Financing Period 2014-2020* (Agosto de 2013).

Para além da Rede NATURA 2000 e da Rede Regional de áreas protegidas os Açores detêm ainda um conjunto de outras áreas classificadas em diversos contextos internacionais, nomeadamente:

- Sítios RAMSAR[22] - 13 sítios distribuídos por todo o arquipélago e com tipologias muito distintas, abrangendo áreas oceânicas, costeira, lagoas e turfeiras. Todos os sítios estão integrados num dos parques naturais do arquipélago;
- Convenção OPSPAR - 11 "áreas marinhas protegidas OSPAR". As áreas que se situam no mar territorial já foram incluídas nos parques naturais de ilha respetivos, estando as restantes em vias de inclusão no Parque Marinho dos Açores;
- Reservas da Biosfera[23] - 3 Reservas da Biosfera: Graciosa, Flores e Corvo;
- Paisagem da Cultura da Vinha (património da humanidade).

Nos Açores, integrado na região biogeográfica Macaronésia, e abrangendo ainda a região do mar Macaronésio ocorrem 29 habitats (26 terrestres e 3 marinhos), 32 espécies de flora e 36 espécies de fauna (2 morcegos + 34 marinhos) incluídos nos anexos I, II, IV ou V da Diretiva Habitats. Entre estes

[21] Indicador de sustentabilidade do turismo da Macaronésia.

[22] A Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional, mais conhecida por Convenção de Ramsar, visa promover o uso sustentável das zonas húmidas.

[23] Rede mundial de Reservas da Biosfera é administrada pela UNESCO no contexto do Programa MaB (*Man and Biosphere* - Homem e Biosfera). O programa visa identificar territórios importantes para a conservação da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável que podem servir como áreas prioritárias para a experimentação e demonstração de boas práticas em matéria de conservação da natureza e de promoção do desenvolvimento sustentável.

valores, 17 são considerados prioritários: 9 habitats, 6 espécies de flora e 2 espécie de tartaruga. De referir ainda a presença regular de 34 espécies de aves, 9 das quais são espécies de aves marinhas que nidificam regularmente na região. Entre estas 7 encontram-se incluídas no Anexo I da Diretiva Aves e, por isso, exigem a designação de ZPE como instrumento para a sua conservação/recuperação.

Entre os habitats, 55% apresentam um estado de conservação desfavorável, correspondendo na sua maioria a habitats costeiros (1150 lagunas costeiras, 1410 prados salgados mediterrânicos), dunares (2130 dunas fixas com vegetação herbácea), turfeiras (7110 turfeiras altas ativas) e florestas (9360 Laurissilva macaronésia). Entre as pressões atuais e ameaças futuras referem-se os transportes e comunicações, o turismo e lazer e as alterações climáticas, estas enquanto fenómeno percursor de um vasto conjunto de impactes sobre a generalidade da biodiversidade açoriana.

No que respeita aos habitas marinhos as principais pressões/ameaças são o turismo e lazer (desportos náuticos e de estruturas desportivas e de lazer); poluição e outros impactes da atividade humana; alterações em ambientes marinhos induzidas pela atividade humana e processos naturais (terramotos, marmotos, erosão, conquista de terra ao mar e colapsos ou deslocamentos de terras). Os recifes e as grutas marinhas submersas ou semissubmerjas podem ser ameaçados por atividades extrativas de alguns inertes e as enseadas e baías pouco profundas e os recifes podem ser ameaçados por trabalhos de defesa marítima e proteção costeira e por estruturas portuárias.

Relativamente às espécies da flora, uma percentagem significativa de *taxa* encontra-se em situação desfavorável (72%), sendo que a maioria destas têm populações pequenas e isoladas, falta de habitat disponível ou grande parte do seu habitat está sujeito a pressões antrópicas, nomeadamente as relacionadas com as atividades de “agricultura e silvicultura” e os “processos naturais”. Ainda em relação às espécies verifica-se que pressões e ameaças provenientes da categoria dos “transportes e comunicações” são igualmente significativas.

Existe no entanto um conjunto amplo de lacunas de informação relativamente ao conhecimento que se tem de algumas espécies o que dificulta a definição de medidas de gestão adequadas. Entre estas destacam-se as espécies marinhas para as quais existem lacunas significativas ao nível da distribuição. Sabe-se, no entanto, que as áreas em redor dos montes submarinos e as plataformas das ilhas são zonas importantes para os cetáceos e tartarugas marinhas e servem como pontos de alimentação e repouso. Em relação ao estado de conservação este é desconhecido para 18 espécies e desfavorável (inadequado) para 8 espécies.

Para os cetáceos que se encontram nas águas dos Açores (presentes ou ocasionais) existe um conjunto de pressões/ameaças que afetam estas espécies (embora não da mesma forma) e que passam pela poluição sonora, exercícios militares, atividades de exploração/investigação científica com recurso a técnicas acústicas, caça, navegação (colisão com embarcações), observação turística de cetáceos e alterações climáticas.

Quanto às aves, e em especial no que respeita às aves marinhas, as principais pressões/ameaças são a predação nas colónias por mamíferos (ratos e gatos selvagens) e lagartixas, modificações do habitat (plantas introduzidas, destruição de ninhos por roedores, outros), competição intra e

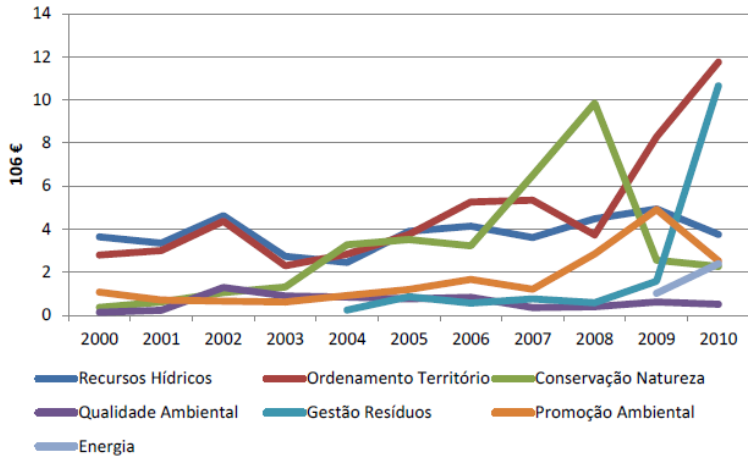
interespecífica pelos ninhos, poluição luminosa e impactos causados por poluição antropogénica e alterações climáticas.

Como é possível verificar, o fenómeno das alterações climáticas constitui uma ameaça transversal à biodiversidade do arquipélago, nomeadamente para as espécies endémicas, habitats e espécies marinhas e para a floresta Laurissilva, esta última, uma das relíquias do arquipélago.

A riqueza de valores da biodiversidade e da paisagem açorianos bem como as ameaças a que se encontram sujeitos justificaram, no período de programação 2007-2013, um conjunto amplo de **investimentos em conservação da natureza e biodiversidade**, incluindo diversos projetos conjuntos entre a administração Regional e instituições externas. O PROCONVERGÊNCIA, através do eixo "valorizar e qualificar o sistema ambiental", identificou um conjunto de objetivos através dos quais se consubstanciaram diversas ações nesta matéria.

A política de investimento ambiental da RA dos Açores deve-se, na sua maioria, aos fundos comunitários de financiamento. Entre 2007 e 2012 o PROCONVERGÊNCIA já aprovou o apoio a 33 projetos (19 dos quais em 2011 e 2012) de conservação da biodiversidade e valorização dos recursos (centros de visitação, intervenção na paisagem protegida, requalificação ambiental de áreas da Rede Natura 2000) (DRPFE, 2013).

No período compreendido entre 2000 e 2010, constata-se que houve um aumento progressivo do investimento em ambiente o qual alcançou os 33,8 milhões de Euros em 2010. Verifica-se que até 2008 a área da Conservação da Natureza obteve apoios financeiros crescentes tendo no entanto diminuído significativamente em 2009 e 2010. No entanto, nestes dois últimos anos assistiu-se a um incremento muito significativo do investimento ao nível do ordenamento do território o qual tem também reflexos na proteção dos valores da biodiversidade (Figura 9) (SREA, 2012). Segundo a DRPFE (2013) em 2011 e 2012 foi aprovado o apoio a 19 projetos de conservação da natureza, pelo que o investimento deverá ter voltado a subir significativamente.



Fonte: SREA, 2012. Relatório de Estado do Ambiente.

Figura 9-Investimentos da SRAM por domínio ambiental (2000-2010).

Fruto do investimento nesta área, a RA dos Açores tem vindo a compilar um palmarés de **distinções/prémios a projetos de geoconservação e valorização do património natural**, entre os quais se referem:

- Prémio Geoconservação 2011, uma distinção do Grupo Português da ProGEO, a Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores pelo trabalho desenvolvido na Região Autónoma dos Açores ao nível da inventariação, proteção e valorização do património geológico Açoriano;
- Primeiro lugar do Prémio Nacional da Paisagem 2012 para o Projeto de Recuperação Ecológica da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas, na ilha de S. Miguel, (galardão atribuído pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através da Direção-Geral do Território);
- Menção Honrosa Prémio BES Biodiversidade para o projeto Priolo.

Turismo

Tal como já descrito atrás, os Açores são detentores de um património natural e paisagístico que constitui o motor para o desenvolvimento de uma atividade turística diferenciadora, oferecendo diversas atividades assentes nos recursos endógenos, nomeadamente na biodiversidade, que vão desde a observação de cetáceos, percursos pedestres, "*big game fishing*" ou o mergulho. A cultura do chá, a manufatura de charutos, as lagoas, a gastronomia regional, o vulcanismo, são outras facetas que tornam os Açores num destino único e diferente.

O Arquipélago reúne assim um conjunto diversificado de áreas naturais, muitas delas classificadas, com condições verdadeiramente diferenciadoras, com grande potencial gerador de benefícios económicos e sociais e com a consequente criação de riqueza e emprego. O aproveitamento destas características singulares constitui um importante pilar de desenvolvimento do setor do turismo, o qual se constitui como sendo um dos setores da economia regional com maior potencial de crescimento.

Nos últimos anos, a construção de alguns centros de interpretação e centros de apoio ao visitante, permitiu disponibilizar inúmera informação sobre a natureza e os fenómenos ambientais que marcam a paisagem e o território Açoriano.

Segundo o Plano de Ordenamento Turístico dos Açores[24] foi delineado um conjunto de produtos turísticos para a qualificação da região enquanto destino turístico. O turismo de natureza é aquele que se apresenta como produto de primeira instancia e estratégico para o desenvolvimento desta região, seguindo-se outros como o *Touring*, o turismo náutico ou a saúde e bem-estar.

A importância e reconhecimento dos Açores como destino turístico tem vindo a refletir-se no incremento da procura. Se em 2002 o número de hóspedes era de cerca de 220 000, em 2005 era de 317 000 e em 2013 alcançava os 333 000. No entanto, observou-se uma diminuição da estada média

[24] Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de Agosto.

(3,6 noites em 2005 e 2,9 noites em 2012) que se refletiu numa diminuição do número total de dormidas (SREA, 2003, 2006, 2010, 2013a, 2014) (Figura 10).

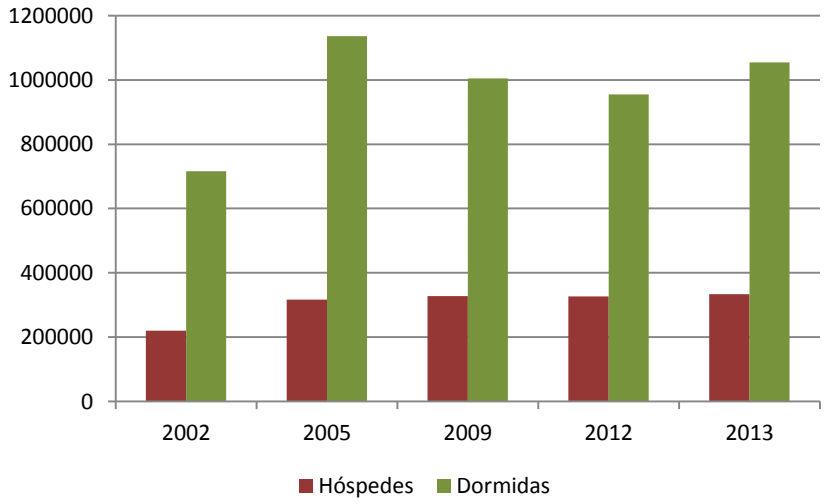
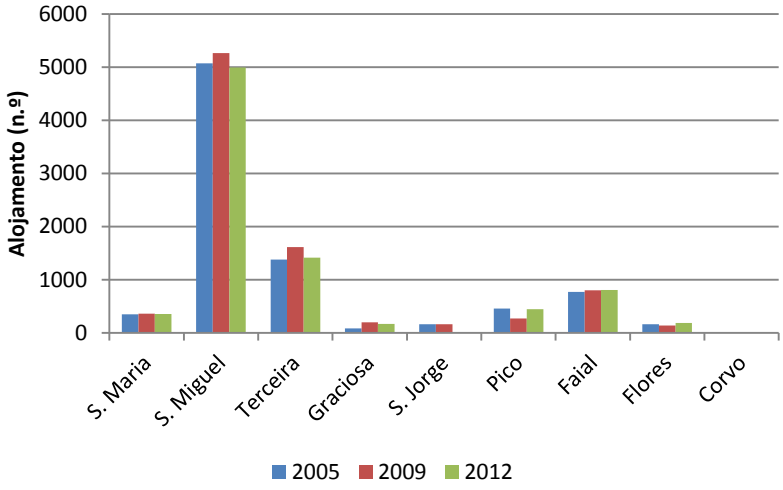


Figura 10- Evolução da procura (n.º de hóspedes e de dormidas).

A **capacidade de alojamento**, entre 2005 e 2012, sofreu algumas oscilações tendo-se verificado um pico em 2009, ano em que a capacidade de alojamento alcançou 8806 camas, destacando-se a ilha de S. Miguel com 58% da capacidade de alojamento total. Em 2012 registou-se uma redução de 5% na capacidade de alojamento (SREA, 2006, 2010 e 2013a) (Figura 11).



Fonte: SREA

Figura 11- Capacidade de alojamento por ilha.

Verifica-se uma clara aposta no **Turismo em Espaço Rural** medida em que a capacidade de alojamento tem vindo a crescer de forma significativa na generalidade das ilhas. A capacidade total passou de 281 camas em 2005 para 619 em 2011. Neste setor específico não se regista uma concentração acentuada do alojamento numa só ilha (Figura 12).

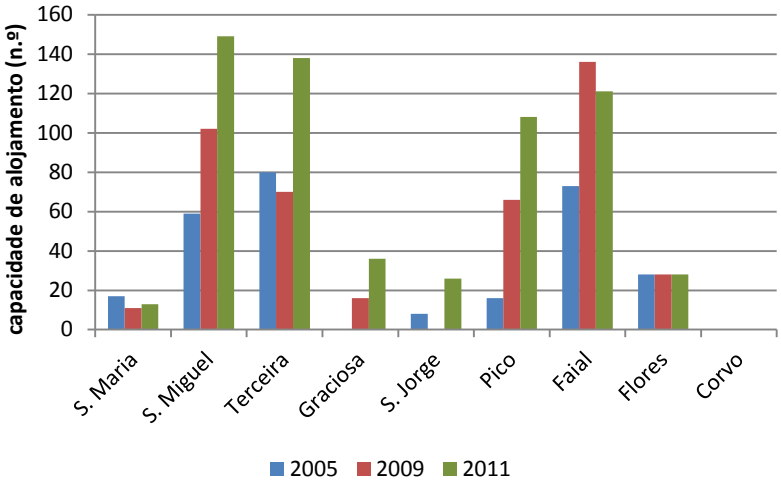
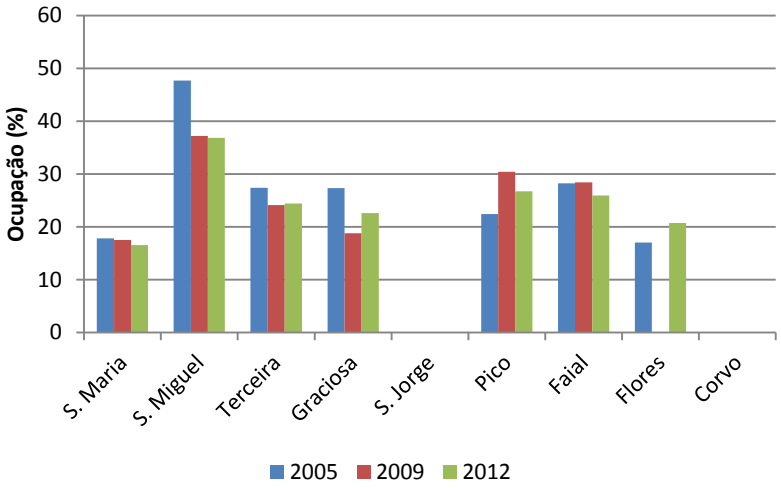


Figura 12- Capacidade de alojamento em Turismo de Espaço Rural.

Quanto à **taxa de ocupação** esta variou entre 38,5% em 2005 e 31,2% em 2012, sendo que a ilha de S. Miguel é a que apresenta tradicionalmente taxas de ocupação mais elevadas (Figura 13). Em 2013 a taxa de ocupação subiu para os 34,9% (SREA, 2014a).



Fonte: SREA

Figura 13- Taxa de ocupação.

No entanto, estas taxas de ocupação não são uniformes ao longo do ano verificando-se uma marcada sazonalidade da procura turística nesta região, muito acima por exemplo do que acontece com outras regiões da Macaronésia (Madeira e Canárias) (DREM, 2006). Na RA dos Açores, a preferência dos turistas pelos meses de julho a setembro, representou 40,3% em 2005 e 45,6% em 2012 mantendo-se esta tendência na última década (SREA, 2006 e 2013a).

A dispersão da procura ao longo do ano permite calcular o Índice de Dispersão Relativa (IDR[25]) o qual permite, através de um único valor, medir a dispersão da afluência turística e, portanto, a maior ou menor sazonalidade de uma região comparativamente com outra. Quanto maior o valor do IDR, maior a dispersão, ou seja, menos uniforme é a distribuição dos turistas ao longo do ano, o que traduz uma maior sazonalidade. Entre 2000 e 2005, os Açores apresentaram um IDR que rondou os 0,45 tendo o indicador sido calculado com base nas dormidas nos estabelecimentos hoteleiros e afins. A título comparativo na Madeira e nas Canárias, em 2005 o IDR foi de 0,14 (DREM, 2006).

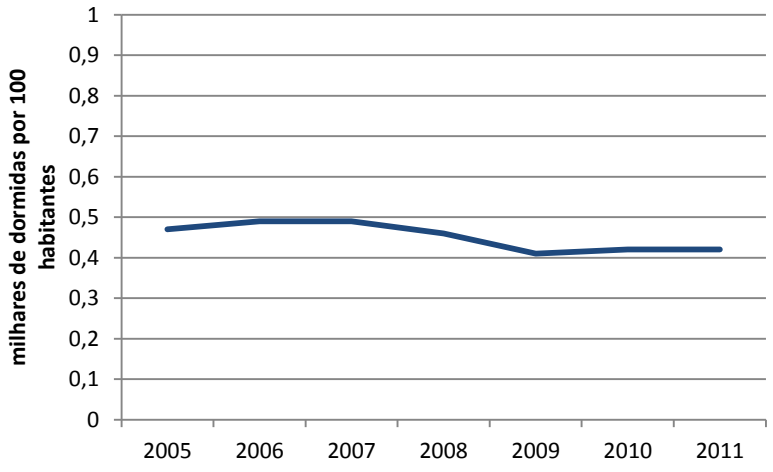
Já a **intensidade turística** é um indicador que permite avaliar a relação entre turistas e população residente e os impactos que daí resultam, a partir do rácio entre o número de dormidas nos meios de alojamento recenseados e o número de residentes. É um importante indicador de sustentabilidade do turismo.

De acordo com a metodologia proposta pela Comissão Europeia, esta razão reflete (APA, 2007):

- Turismo sustentável: Intensidade turística < 1,1;
- Turismo pouco sustentável: 1,1 <= Intensidade turística <= 1,5;
- Turismo insustentável: Intensidade turística > 1,5.

Quando se verifica um acréscimo do número de visitantes superior a 50% em relação à população residente, começam a surgir problemas ambientais, nomeadamente com a necessidade de adequação da capacidade das infraestruturas de saneamento, abastecimento de água e tratamento de águas residuais, recolha e deposição de resíduos sólidos.

Na RA dos Açores a Intensidade Turística tem-se mantido entre os 0,4 e os 0,5 (Figura 14).



Fonte: INE[26]

Figura 14- Intensidade turística na RA dos Açores.

[25] * Índice de Dispersão Relativa (IDR) – resultante da divisão do desvio padrão pela média, é uma medida de dispersão cujo valor é tanto maior quanto maior for a dispersão, isto é, quanto menos uniforme for a distribuição.

[26] http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_idsustentavel&contexto=vi&selTab=tab0&INST=123716279

Nas últimas décadas começaram a aparecer novas vias de desenvolvimento do turismo, tanto na procura como na oferta. Atualmente há uma maior procura, por parte dos turistas, de espaços tanto quanto possível intactos em termos ambientais e com uma maior integração das características sociais e culturais locais. Neste contexto, os destinos turísticos procuram vias alternativas de desenvolvimento que permitam reduzir os efeitos negativos desta atividade sobre o ambiente e que integrem as necessidades dos turistas e as da população local.

Estas alterações de paradigma resultam, em parte, de uma crescente sensibilização em relação à qualidade ambiental, conhecidos que são os efeitos de degradação paisagística, ambiental, social e cultural que o turismo de massas provocou em muitos locais.

Neste contexto surge a necessidade de implementar modelos de desenvolvimento sustentável que tornem compatível o desenvolvimento económico com a conservação da biodiversidade e da generalidade dos recursos naturais, surgindo assim o conceito de turismo sustentável para o qual, e no caso concreto da Macaronésia, existe atualmente um sistema de indicadores que permite acompanhar a evolução turística deste ponto de vista.

O conceito de Turismo Sustentável (a OMT define-o como um turismo que leva à gestão dos recursos de modo que as necessidades económicas, sociais e estéticas sejam preenchidas, mantendo a integridade cultural e ambiental) parte do conceito mais amplo de Desenvolvimento Sustentável.

Surgem, assim, indicadores de turismo sustentável que importa acompanhar. Entre eles encontra-se o emprego no setor do turismo. O **emprego no setor turístico** exerce uma importante influência no desenvolvimento sustentável, tanto numa perspetiva económica como do ponto de vista social. A capacidade económica da população é determinada, em grande parte, pela sua situação laboral e o acesso ao emprego é determinante nos processos de integração social (DREM, 2006).

Tendo em conta as limitações de informação económica existentes na Região, nesta análise foi considerado como sector turístico apenas o sector da hotelaria e restauração (CAE- Rev. 2.1 secção H - Alojamento, restauração e similares e CAE-Ver. 3, secção I - Alojamento, restauração e similares), na medida em que a desagregação da contabilidade regional não permite considerar, para efeitos de cálculo, outras atividades características do turismo. Neste contexto, nos valores de seguida apresentados não consta o emprego gerado por atividades características do turismo, tais como: aluguer de veículos, agências de viagens, recreação, lazer, etc..

Em termos de emprego, o setor da hotelaria, restauração e similares empregou, em 2013, cerca de 6000 pessoas que representam 6,03% da população empregada na RA dos Açores (Figura 15) (SREA, 2014b). Atualmente, este setor emprega mais do dobro das pessoas que empregava no início do século. Se, no início do século, empregava cerca de 2900 pessoas, correspondente a 2,5% da população empregada, nos últimos anos o setor tem garantido o emprego a mais de 5000 pessoas. Em 2006 o valor ascendeu mesmo às 6600 pessoas (6,34% da população empregada) tendo descido ligeiramente nos anos seguintes (SREA, 2003, 2004, 2007, 2012, 2013a,2013b e 2014b).

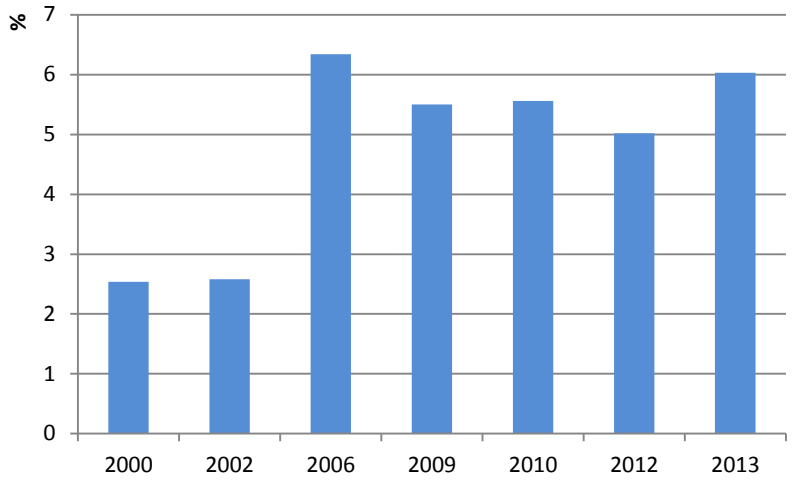
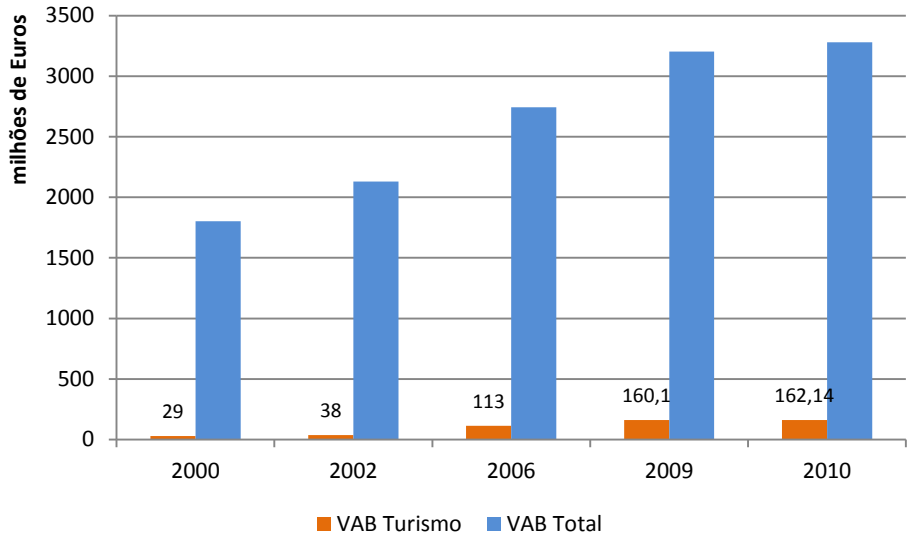


Figura 15- Emprego no setor do Turismo (apenas na secção 'alojamento, restauração e similares') em relação ao emprego total da RA dos Açores.

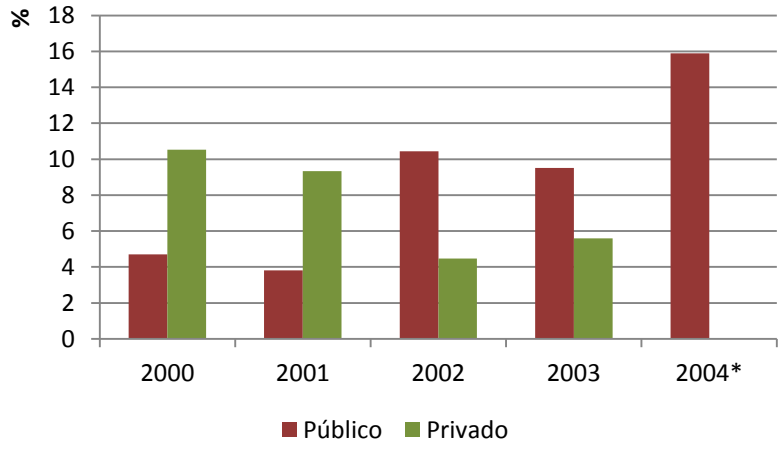
A atividade turística na Região tem vindo a afirmar-se nos últimos anos no mercado quer nacional quer internacional, situação que, sendo refletida pelos indicadores anteriores, ganha especial relevância quando se avalia o peso do setor na economia da RA dos Açores. Para o efeito, utilizando-se o **Valor Acrescentado Bruto (VAB) do setor turístico** (à semelhança do que sucedeu com o indicador anterior, devido a limitações de informação disponível, nesta análise apenas se considera o sector da hotelaria, restauração e similares), verifica-se que este tem vindo a crescer desde o início do século (Figura 16). Com apenas 1,6% (29 milhões de Euros) do VAB total em 2000, em 2010 o VAB do turismo representava 5% (cerca de 162 milhões de Euros) do VAB total da Região (SREA, 2003, 2004, 2007, 2012, 2013a).



Fonte: SREA, 2003, 2004, 2007, 2012, 2013ª.

Figura 16- VAB do setor do Turismo (apenas na secção 'alojamento, restauração e similares') em relação ao VAB total da RA dos Açores.

O **investimento no turismo** caracteriza a regularidade dos fluxos de investimento público e privado, essenciais à modernização e desenvolvimento deste sector e corresponde à percentagem dos investimentos dos setores público e privado no turismo em relação ao investimento total. Na RA dos Açores, entre 2000 e 2004 assistiu-se a uma inversão das tendências de investimento tendo o investimento público mais que triplicado e o investimento privado passado a cerca de metade.



Fonte:
Nota: no investimento privado em Turismo, apenas foram consideradas as empresas da secção H da CAE-Rev 2.1 - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares).
* Valor não disponível em 2004 para o privado.

Figura 17- Peso do investimento (público e privado) em turismo.

Esta tendência poderá refletir o facto do arquipélago dos Açores estar na fase de criação de um destino turístico, com a aposta no turismo a afirmar-se e em que o investimento público é fundamental.

O **investimento em turismo de natureza** assume uma importância fulcral na estratégia regional. Neste contexto, uma parte dos investimentos da rede regional de áreas protegidas e na Rede Natura 2000, além das questões diretamente relacionadas com a monitorização, conservação de espécies e habitats tem sido realizada na dinamização e na criação de condições para fomento da atividade turística, nomeadamente do turismo de natureza. Entre estas destacam-se:

- Melhorar as condições de visitação às áreas protegidas;
- Desenvolvimento e implementação de plano(s) de intervenção para sinalização interpretada de sítios e valores naturais;
- Demarcação e valorização de trilhos de visitação;
- Certificação de empresas;
- Elaboração de cartas de desporto da natureza.

As **empresas de animação turística** constituem um importante pilar do setor do turismo na região dos Açores tendo como objetivo a exploração de atividades lúdicas, culturais, desportivas ou de lazer, que contribuem para o desenvolvimento turístico da região. A atividade destas empresas

nomeadamente nos trilhos pedestres, na observação de cetáceos, no *geo tour* ou no *birdwatching* constituem a base da atividade de turismo de natureza da região.

O reconhecimento dos Açores como destino turístico que marca a diferença nomeadamente na vertente de turismo sustentável ou de turismo de natureza tem-se refletido nos inúmeros prémios/reconhecimentos que a Região tem recebido ente os quais:

- Melhor destino turístico "verde" da Europa, um galardão atribuído pela *European Coastal & Marine Union* (2012 e2013);
- Galardão 'Carta Europeia de Turismo Sustentável' pela organização não-governamental (ONG) europeia EUROPARC para a Terras do Priolo (2012);
- Destino Europeu de Excelência "EDEN" para o Parque Natural do Faial (2011) – a distinção designa os Destinos Europeus de Excelência, numa iniciativa promovida pela Comissão Europeia que pretende fomentar modelos de desenvolvimento turístico sustentável, divulgar destinos em crescimento e promover o intercâmbio de boas práticas;
- Segundo melhor destino do mundo em turismo sustentável (de entre 111 destinos em 2007) atribuído pela revista *National Geographic Traveller*.

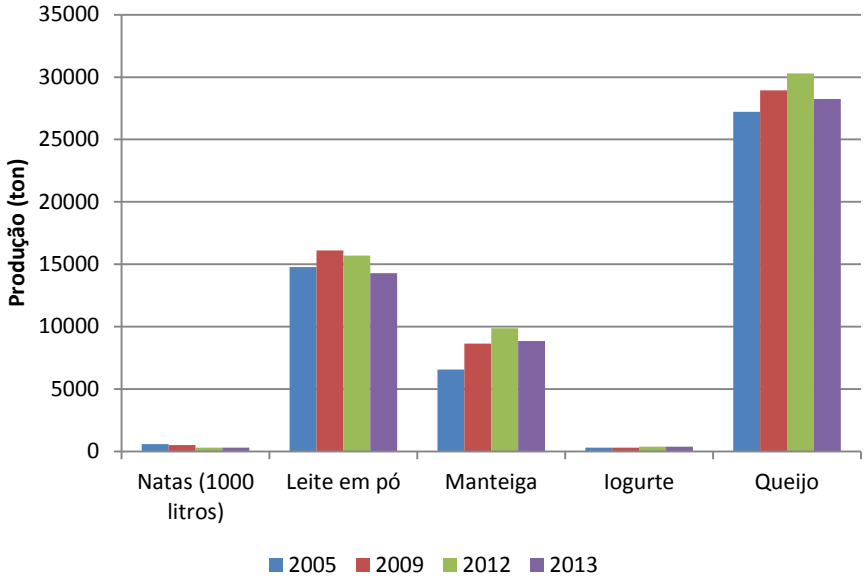
Agro-indústria

A transformação dos produtos agrícolas e da pecuária em produtos de maior valor acrescentado permite criar e manter postos de trabalhos na Região, alargando a capacidade exportadora regional com base nos produtos endógenos, sendo um setor de forte aposta na ótica da especialização inteligente regional.

A fileira agroindustrial muito centrada na transformação de produtos agro-pecuários, nomeadamente na fileira do leite, constitui um dos setores de especialização tradicional da economia regional e um dos seus motores mais importantes. Embora de grande relevância para os Açores, esta fileira apresenta vulnerabilidades significativas que condicionam a sua rendibilidade, entre as quais a pequena dimensão do mercado local, a localização no meio do oceano a larga distância dos principais mercados consumidores. A liberalização, num futuro próximo das quotas leiteiras constitui também um desafio para a Região. Deste ponto de vista, torna-se fundamental a aposta numa indústria modernizada que promova uma política de valorização da produção através da diferenciação por via da qualidade e da "marca Açores".

A transformação e comercialização de produtos agropecuários centram-se na fileira do leite a qual, apesar de um ligeiro decréscimo em 2013, nos últimos anos conheceu uma evolução positiva. A produção de queijo representa mais de 50% da produção agroindustrial que utiliza o leite como matéria-prima, seguindo-se-lhe o leite em pó e a manteiga (Figura 18).

Segundo dados referentes ao ano de 2012, com base num inquérito realizado às empresas produtoras, nesse ano foram comercializados produtos lácteos com um valor anual superior a 246 milhões de euros (incluindo-se aqui o leite com cerca de 51 milhões de Euros), sendo o território continental português o destino de 81,6% dessas vendas. O queijo, com 47,0%, foi o produto mais comercializado (SREA, 2013c).



Fonte: SREA, 2006b, 2010b, 2013c e 2014c.

Figura 18- Produção de produtos lácteos na RA dos Açores.

O **Valor Acrescentado Bruto gerado pela indústria agroalimentar**, onde se inclui o setor dos lacticínios, assim como o **emprego gerado** por este setor assume uma especial relevância na ótica do desenvolvimento da região.

Em 2011, a secção C do Código das Atividades Económicas (correspondente à Industria Transformadora)[27], teve um VAB de 140 069 milhões de Euros (7 535 trabalhadores) dos quais 87 004 milhões correspondem à ´Divisão 10 – Industria Alimentar' (4 401 trabalhadores), na qual, para além de mais 5 grupos, se inclui o 'Grupo 105 - 'industria dos laticínios' (SREA, 2013a). Apesar da 'indústria alimentar' no seu todo representar cerca de 60% quer do VAB quer do número total de trabalhadores da secção C, os dados disponíveis nos Anuários Estatísticos da Região não fornecem informação suficientemente desagregada a ponto de discriminar o VAB bem como o número de trabalhadores afetos à 'indústria de laticínios'. No entanto, é expectável que esta industria seja responsável por uma parte significativa quer o VAB quer do emprego.

No entanto, é sobejamente conhecido o impacte que a indústria tem sobre o ambiente designadamente em matéria de utilização dos recursos, entre eles a água e a energia. Embora em termos globais, a nível nacional, o setor industrial tenha apresentado progressos positivos, a sua modernização não pode assentar apenas na aquisição de novos e modernos equipamentos e no investimento em novas unidades produtivas devendo passar por processos inovadores incorporando tecnologias mais limpas e mais eco-eficientes não perdendo de vista a competitividade da produção.

Atualmente existe um conjunto de 'Melhores Técnicas Disponíveis' que asseguram a proteção dos recursos ar, água e do solo, e que previnem ou reduzem a poluição sonora e a produção de resíduos. No entanto existe muito espaço para a inovação nesta matéria, nomeadamente na eco-inovação.

[27] CAE-REV3

Ao nível da ciência e da inovação, enquanto alavancas da economia, **o investimento realizado** na Região é insuficiente para se aproximar de patamares europeus. Em 2009 a RA dos Açores investiu em I&D 0,79% (28698 milhões de Euros) do PIB contra 1,64% de Portugal e 2,01 da UE-27. No entanto em 2011 o investimento teve uma quebra de cerca de 50% cifrando-se em 0,4% (14 651 milhões de Euros) do PIB (0,31% no setor público e 0,09% no setor privado) contra 1,52% de Portugal (SREA, 2013a e 2010). Os dados disponíveis não permitem distinguir o valor de I&D&I em eco inovação propriamente dita.

Estes valores encontram-se muito aquém das metas estabelecidas no contexto da estratégia Europa 2020 no que concerne ao reforço da I&D e Inovação a nível nacional (entre 2,7% e 3% do PIB).

A repartição pelos vários setores de investigação não é uniforme e variou substancialmente entre os anos em análise (Figura 19) (SREA, 2010 e 2013a).

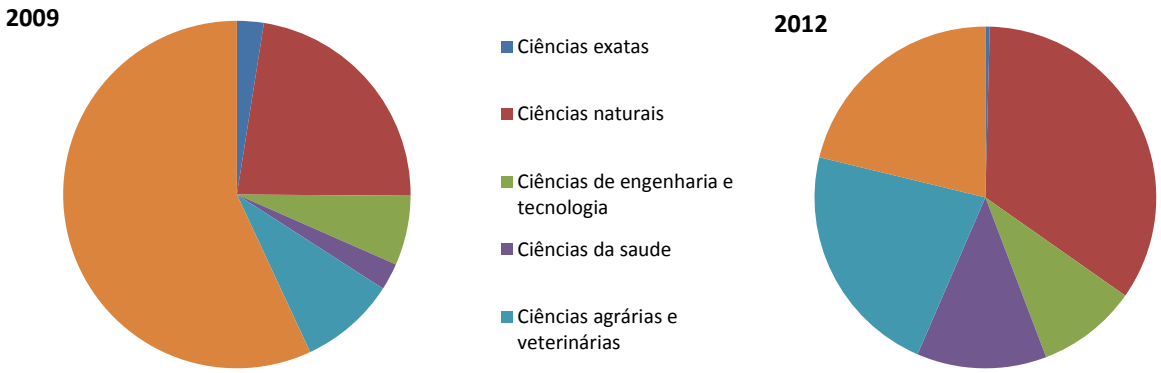


Figura 19- Investimento em investigação e desenvolvimento na RA dos Açores (2009 e 2012).

No caso particular das ciências da engenharia e tecnologia o valor percentual do investimento aumentou ligeiramente, embora em valores absolutos (Euros), em 2012 o investimento tenha sido cerca de 370 mil euros inferior face a 2009.

Por outro lado, verifica-se uma forte dependência do setor público (Estado, Universidades) cifrando-se, em 2011, o investimento em I&D no setor privado (empresas e instituições privadas sem fins lucrativos) em 22,2% do total do investimento realizado em I&D (0,09% contra 0,31% do PIB). Se se considerar apenas as empresas, o investimento foi de apenas 9,7% do investimento em I&D na Região (SREA, 2013a).

Complementarmente, a fraca articulação das empresas com os atores do sistema científico e tecnológico não potencia um ambiente de inovação e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços. Neste sentido, além de promover um maior investimento nomeadamente ao nível do tecido empresarial, é necessário promover a articulação do sistema científico com as empresas, nomeadamente com a agroindústria enquanto setor de especialização inteligente.

A aposta na eco-inovação no sector agroindustrial poderá passar pelo desenvolvimento de metodologias inovadoras de engenharia e tecnologia com base no conceito de análise de ciclo de vida, contribuindo para a redução/minimização das incidências ambientais, a otimização da gestão dos recursos naturais enquanto matérias-primas e a adoção das melhores técnicas e práticas

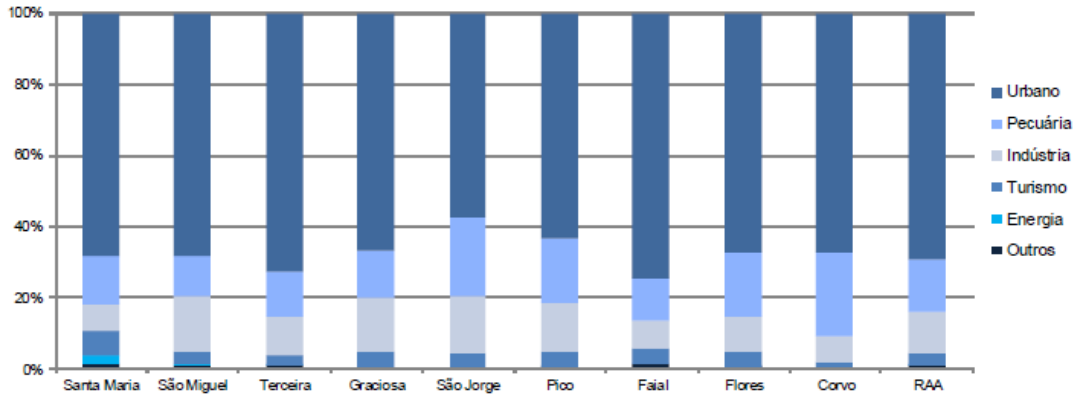
ambientais, gerando ganhos de competitividade e de produtividade na utilização dos recursos, o aumento da eficiência energética associada aos processos produtivos e consequentemente, um posicionamento mais elevado na cadeia de valor industrial, gerando emprego sustentado.

O investimento em áreas com potencial de eco-inovação no setor da agroindústria, nomeadamente na transformação de produtos agrícolas e de pecuária, tal como a valorização dos resíduos de um processo de produção como matéria-prima secundária, no mesmo ou noutro processo diferente, a geração de energia a partir da biomassa produzida e o tratamento dos resíduos gerados, entre outros, contribuem fortemente para a obtenção de um sistema produtivo economicamente mais competitivo e sustentável.

Existem várias formas de promover a eficiência na utilização dos recursos e na proteção do ambiente na agroindústria. No caso da RA dos Açores face aos recursos em questão destaca-se a importância de apostar a eficiência de uso quer da água (a maior parte tem origem subterrânea) quer da energia (face à dependência da componente térmica e consequentes emissões de GEE para a atmosfera). Melhorar nestas vertentes significa tornar a indústria mais eficiente, competitiva e com menores impactes ambientais.

No caso da água, este aspeto assume especial relevância na medida em que a disponibilidade de água na Região está altamente dependente das condições climáticas e, por outro lado, é um setor ameaçado pelas alterações climáticas (alteração dos padrões anuais de precipitação e aumento da salinização).

Embora não tenha sido possível obter informação relativamente a consumos no setor da agroindústria, ao desagregar as necessidades de água pelos diferentes usos verifica-se que os usos urbanos são os mais significativos, representando 69% das necessidades absolutas de água. Seguem-se a indústria (14%) e a pecuária (13%). A energia, o turismo e os outros usos representam apenas 4,5% das necessidades absolutas de água na Região (SRAM 2010) (Figura 20).



Fonte: SRAM 2010.

Figura 20- Distribuição das necessidades de água associadas aos diferentes usos por ilha.

Segundo o Plano Nacional da Água, em 2000, o desperdício de água no setor industrial representava 30%. No entanto, nos últimos anos, a aplicação de medidas nos vários setores, nomeadamente no setor industrial, tem proporcionado a melhoria da eficiência do uso da água. Neste contexto

destacam-se as indústrias abrangidas pelo regime PCIP (Prevenção e Controlo Integrados de Poluição) que representando o tipo de indústrias mais consumidoras de água, estão obrigadas a planos de melhoria e a relatórios ambientais anuais.

Apesar das melhorias verificadas, nomeadamente no setor industrial existem ainda oportunidades para uma melhoria significativa da **eficiência de utilização da água,** aspeto este de primordial importância num cenário de alterações climáticas.

Segundo o Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA), até 2020 pretende-se:

- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;
- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

O PNUEA apresenta como meta, para o setor industrial em 2020 reduzir o desperdício de água no setor industrial para 15%, ou seja, alcançar uma eficiência[28] de uso da água de 85%.

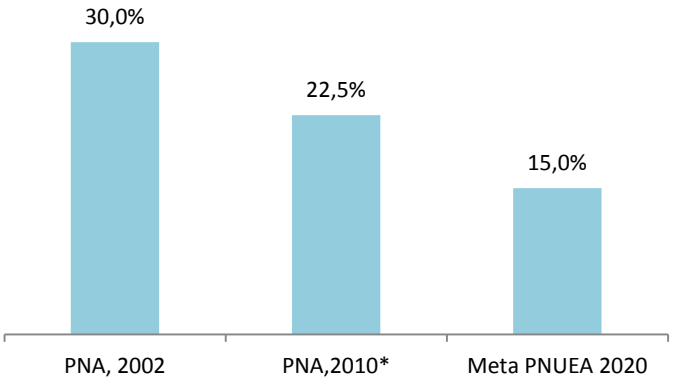


Figura 21 – Ineficiência (desperdício) nacional no uso da água no setor industrial.

Tal como a água, também a energia e sobretudo no contexto insular dos Açores constitui um recurso de extrema relevância cuja exploração importa ter em conta na ótica do seu uso eficiente. A nível nacional, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, aprovou o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016).

[28] A eficiência de utilização da água mede até que ponto a água captada da natureza é utilizada de modo otimizado para a produção com eficácia do serviço desejado. Eficiência de utilização da água (%) = Consumo útil/ Procura efetiva x 100 sendo o Desperdício (%) = 100 - Eficiência (%).

O PNAEE 2016 abrange seis áreas específicas: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria, Estado, Comportamentos e Agricultura. No que diz respeito à área da Indústria, esta é abrangida por um programa designado por um Sistema de Eficiência na Indústria, onde se destacam as medidas setoriais para a eficiência no processo industrial nomeadamente com vista ao aumento da sua eficiência energética.

Na RA dos Açores, em 2012, o setor da indústria foi responsável por 16,6% do consumo de energia elétrica. Um dos fatores determinantes para o aumento da competitividade das indústrias é assim a gestão eficiente dos consumos energéticos. Embora na sua génese a eficiência energética esteja associada à mudança e inovação tecnológicas os resultados em termos de eficiência podem não se dever apenas à introdução de novas e inovadoras tecnologias mas também a uma mudança de comportamentos.

Neste contexto, é importante melhorar o desempenho do setor ao nível da **Intensidade Energética** contribuindo assim para a eficiência energética global.

Economia do mar

A União Europeia assumiu para 2014-2020, cinco eixos fundamentais como prioridades estratégicas da política do mar: energia azul; aquacultura; turismo marítimo, costeiro e de cruzeiros; recursos minerais marinhos; biotecnologia azul. Tendo em conta que Portugal é como país com a maior zona económica exclusiva (ZEE) no Atlântico Norte, entre os Estados-Membros da União Europeia, e considerando o projeto de Extensão da Plataforma Continental, confirma-se a relevância desta temática para Portugal, e para a região dos Açores.

A Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 aponta para a implementação de um plano de ação que materialize as prioridades estratégicas, promovendo a criação de um ambiente favorável ao investimento público e privado para o desenvolvimento das várias atividades ligadas ao mar. Entre outros objetivos, pretende-se com este plano criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, nos diversos setores da economia do mar, permitindo a promoção do crescimento, emprego, coesão social e integridade territorial. Deste modo, a Agenda 2020 da Estratégia Nacional para o Mar, aponta para que seja possível um crescimento da ordem dos 50% da contribuição do setor do Mar no PIB nacional, permitindo elevar esta participação para valores de entre 3 e 4% do PIB.

Em 2009, as atividades marítimas apresentavam uma contribuição de cerca de cerca de 2% do PIB com a geração de cerca de 75000 empregos diretos (SAER/ACL,2009). Por outro lado, de acordo com o documento “Economia do mar em Portugal” (DGPM, 2012), a economia do mar representava em 2010 cerca de 2,5% do valor acrescentado bruto (VAB) e 2,3% do emprego nacional.

Considerando os indicadores associados ao **valor acrescentado bruto** e **emprego** gerado pelo sector do mar, e tendo em conta os dados compilados no trabalho coordenado em 2012 pela Direção-Geral de Política do Mar (DGPM, 2012), observa-se uma tendência de ligeiro crescimento entre 2006 e 2010, sistematizada na Tabela 19. Em 2010, o VAB total dos usos e atividades analisados foi de 3730 M€, tendo o Emprego total apresentado cerca de 109 mil empregados, para os usos e atividades da economia do mar em Portugal.

Tabela 19- Indicadores sócio económicos para a economia do mar.

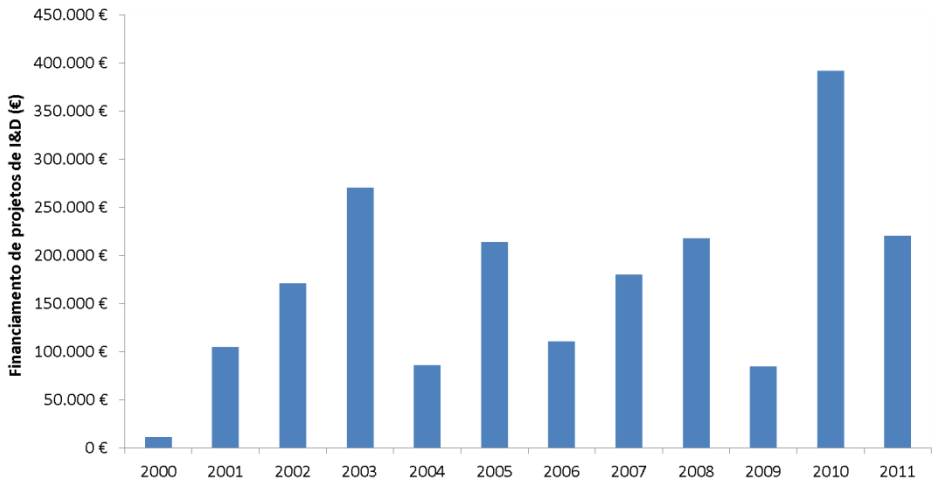
	Peso no VAB Total (%)		Peso no Emprego Total (%)	
	2006	2010	2006	2010
Economia do mar	2,2%	2,5%	2,2%	2,3%

Fonte: Estratégia Nacional para o Mar 2013 – 2020.

Os dados disponíveis relacionados com o **investimento em I&D&I** (Investigação & Desenvolvimento & Inovação) não permitem a identificação das componentes relativas a investimento em projetos associados à economia do mar. Apresenta-se como enquadramento global, a evolução do financiamento público em Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, atribuído através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), para o período de 2000 a 2011 (Figura 22).

A nível nacional, a produção científica na área do Mar ou em domínios com incidência direta ou indireta nessa área tem apresentado bons indicadores destacando-se por exemplo o crescimento do número de publicações relativas ao período 2000-2010 no âmbito das Ciências Naturais - na 'Biologia Marinha e Aquática', verificando-se ainda neste período uma elevada especialização de Portugal nas Ciências do Mar (FCT, 2013).

O perfil da estrutura da produção científica portuguesa por região NUTS 2 é diversificado, contribuindo cada região de uma forma específica para o todo nacional. Considerando o domínio com mais publicações em cada região, no Algarve e Açores, a 'Biologia Marinha e Aquática' predomina. No entanto, e neste contexto específico, nos Açores, o mar é ainda um potencial por explorar.



Fonte: FCT, 2014

Figura 22- Financiamento de projetos de I&D, entre 2000 e 2011, na Região Autónoma dos Açores.

Resultando de uma topografia extraordinariamente acidentada e profunda, da ausência de declive continental, do isolamento elevado no meio do oceano Atlântico e da conjunção dinâmica e ativa de três placas tectónicas, as águas que circundam os Açores são ricas em habitats complexos, raros e sensíveis. Entre estes, merecem particular destaque os habitats associados às fontes hidrotermais de grande profundidade, aos montes submarinos, às comunidades de esponjas e aos jardins de corais-de-águas-frias, que foram considerados habitats ameaçados no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste - Convenção OSPAR. Neste contexto a aposta no fomento da investigação na área do mar é fundamental.

Análise SWOT

Na Tabela 20 apresenta-se a análise SWOT no que respeita ao FCD 'especialização inteligente'.

Tabela 20- Análise SWOT para o FCD 'Especialização inteligente''.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Condições ambientais, valores e recursos naturais diferenciadores com potencial de valorização económica (Rede Regional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000, paisagística, biodiversidade de endemismos); • Reduzida intensidade turística • Projeção e notoriedade internacional da paisagem e do ambiente natural (prémios internacionais na área do turismo sustentável/turismo verde) • Identidade cultural própria • Aposta no setor do turismo • Forte aptidão agrícola e na valorização e diferenciação de produtos nomeadamente na agroindústria relacionada com a fileira do leite • Atividades ligadas ao mar	• Diversas espécies ameaçadas • Espécies exóticas invasoras • Forte sazonalidade turística • Reduzido nível de intermodalidade do sistema de transportes • Elevada sazonalidade turística • Custos de contexto induzidos pela ultraperificidade que prejudicam a intensidade exportadora da região • Insuficiente investimento em I&D • Reduzida intensidade tecnológica do tecido empresarial muito dependente do investimento público em I&D • Fraca articulação das empresas com os atores do sistema científico e tecnológico o que não potencia um ambiente de inovação e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços.
Oportunidades	**Ameaças**
• I&D&I nomeadamente no setor agroalimentar e do mar • Promoção turística dos Açores como um destino *premium* de turismo da natureza • Criação de agentes e operadores especializados em determinados nichos de oferta • Potencial de criação de *clusters* de produtos turísticos (mergulho, *birdwatching*, *walewatching*) • Perfil de turistas diferente do do continente • Potencial de valorização económica da biodiversidade com a criação de riqueza e emprego • Dinamização da economia do mar, enquanto setor emergente, com a criação de uma rede de ligações internacionais a laboratórios e parceiros tecnológicos	• Progressiva degradação de alguns sistemas ecológicos por pressão urbanística, das atividades económicas e das e proliferação de espécies exóticas invasoras • Alterações climáticas • Elevada exposição aos riscos naturais • Oferta turística de reduzidos volumes podendo verificar-se menor vontade por parte dos operadores • Aparecimento de oferta internacional de produtos turísticos equivalentes com uma relação qualidade/preço competitiva. • Globalização, com as vantagens adquiridas com a escala que marginaliza os pequenos mercados isolados; • Políticas de desregulamentação do mercado europeu e comunitário, como seja o fim das quotas leiteiras

5.3.2. Efeitos decorrentes da implementação do Programa

Oportunidades e riscos do modelo programático

Tendo em consideração os Eixos programáticos propostos pelo PO Açores, na Tabela 21 identificam-se os Eixos que constituem oportunidades e/ou riscos face aos critérios de avaliação do FCD 'Especialização inteligente', verificando-se 5 Eixos no PO que constituem oportunidades ou riscos para os critérios em análise.

A metodologia adotada consiste em proceder a uma apreciação orientada por um sinal (+), (-), (+-) ou (0), consoante se trate de uma oportunidade na perspetiva do respetivo critério, um risco, um risco e uma oportunidade igualmente plausíveis, ou não apresentar relevância significativa para o critério em causa.

Tabela 21- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Especialização inteligente'.

Eixo programático	Biodiversidade	Turismo	Agro Industria	Economia mar
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	+	+	+	+
Eixo 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	0	0	0	0
Eixo 3 - Competitividade das PME	0	+	+	+
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	-	+	+	+
Eixo 5 - Alterações climáticas e prevenção de riscos	0	0	0	0
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	++	++	0	+
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	-	+	+	0
Eixo 8 - Emprego e mobilidade laboral	0	0	0	0
Eixo 9 - Inclusão social e combate à pobreza	0	0	0	0
Eixo 10 - Ensino e aprendizagem ao longo da vida	0	0	0	+
Eixo 11 - Capacidade institucional e administração pública eficiente	0	0	0	0

(++) o Eixo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o Eixo constitui uma oportunidade relevante para o critério, (-) o Eixo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante.

Avaliação do programa de execução

Em matéria do FCD 'especialização inteligente', o PO Açores contribui de forma muito ampla através de um conjunto diversificado de ações consubstanciadas nos seguintes Eixos 1, 3, 4, 6, e 10 (Tabela 22).

Eixo 1 'Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação'

Este eixo preconiza um conjunto diversificado de intervenções ao nível do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e na sua aproximação ao mundo das empresas. Neste contexto contribui não só para um incremento do conhecimento dos sistemas naturais e do seu potencial no sentido da sua valoração económica (oportunidades de natureza imaterial e indiretas) mas também no sentido de aproximar o sistema científico ao contexto empresarial, nomeadamente na ótica da especialização inteligente, fomentando a investigação e a transferência de conhecimento e inovação

para as empresas, nomeadamente para a agroindústria. O fomento da investigação em consórcio entre empresas e instituições científicas assume aqui também uma especial relevância. Este eixo pode constituir uma oportunidade de especial relevância para a captação de massa crítica e de *know-how* científico e tecnológico, com vista à especialização técnica e científica na área do mar. Para o efeito, a oportunidade de criar redes de ligações de enquadramento internacional a laboratórios e parceiros nesta área assume grande relevância.

Eixo 3 'Competitividade das PME'

Na globalidade, o tipo de ações preconizadas contribui para o fortalecimento dos setores de especialização em análise, na medida em que fomenta a criação de novas empresas bem como a sua clusterização, nomeadamente em domínios estratégicos regionais de especialização inteligente. A aposta em ações de eficiência energética, certificação de produtos, sistemas de gestão e processos de produção traduzem-se numa mais-valia para a competitividade destas empresas. Por outro lado, a promoção e divulgação no exterior nomeadamente através de ações de conhecimento e prospeção de mercados, missões empresariais e de prospeção e promoção turística, poderão traduzir-se no fortalecimento destes setores através quer do aumento das exportações, no caso do setor da fileira do leite, quer do aumento da presença do 'destino Açores' nos mercados internacionais, o que juntamente com outras ações de apoio contribuirá para o aumento da participação destas atividades na formação do VAB regional.

Eixo 4 'Economia de Baixo Carbono'

Ao abrigo deste eixo, a construção de infraestruturas de produção de energia renovável poderá ter efeitos negativos sobre os valores da biodiversidade e da paisagem, as quais constituem um dos principais aspetos de valorização turística da Região. Há assim que acautelar estes aspetos tendo em atenção a localização dos projetos de forma a prevenir ou mitigar aqueles efeitos. No entanto, a redução de emissões de GEE constitui uma oportunidade no quadro da conservação da biodiversidade a uma escala global. Por outro lado, o investimento e apoio às empresas na área da eficiência energética poderão reduzir custos de produção e, inclusive, melhorar a sua imagem no mercado, tornando-as mais competitivas.

Tabela 22- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Especialização Inteligente'.

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério			
			Biodiversidade	Turismo	Agro-indústria	Economia do mar
1	1.1.1- Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	• Criação de parques de ciência e tecnologia • Infraestruturas de acolhimento empresarial com capacitação tecnológica e valorização económica de atividades de I&D • Projetos de investigação e tecnologia • Projetos de cooperação transregional e transnacional de investigação e desenvolvimento experimental • Projetos de produção, formação e divulgação científica, etc.	+ Incremento do conhecimento			

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério			
			Biodiversidade	Turismo	Agro-indústria	Economia do mar
3	1.2.1- Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar a partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços.	• Projetos promovidos por empresas que envolvam atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental • Criação e desenvolvimento, nas empresas, de unidades estruturadas dedicadas exclusivamente a ID&I; • Transferência de conhecimento para o mercado e conversão de ideias em inovação. • Iniciativas e projetos de ID&I em parceria	0	0	+ Potencial Incremento da inovação nas empresas	0
	3.1.1- Promover o empreendedorismo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	• Criação de empresas por jovens empreendedores • Projeto Start UP Azores • Projeto empreende Açores • Projeto empreende jovem, etc.	0	+ Desenvolvimento do setor, fomento do empreendedorismo com potencial fortalecimento da especialização inteligente		
	3.2.1 - Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	• Promoção do alargamento de base económica de exportação através de ações de promoção e divulgação no exterior (ações de conhecimento e prospeção de mercados, ações de formação e capacitação para práticas de internacionalização, missões empresariais, ações de prospeção e promoção turística etc.)	0	+ Aumento das exportações Aumento da presença do 'destino Açores' nos mercados internacionais		0
	3.3.1- Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade	• Reforço das capacidades das indústrias criativas e culturais, desenvolvimento e engenharia de produtos, TIC, eficiência energética, criação e registo de marcas, certificação de produtos relevantes para a competitividade e inovação • Ações coletivas de apoio à clusterização em domínios estratégicos regionais de especialização inteligente. • Incentivos ao desenvolvimento de economias de aglomeração, através do apoio à cooperação entre empresas e outros atores relevantes para o desenvolvimento das fileiras produtivas.	0	+ Desenvolvimento do setor com fortalecimento da especialização inteligente e aumento da competitividade e inovação		
3	3.4.1- Reforçar e requalificar a escala da produção económica privada através da dinamização do investimento empresarial de expansão e modernização	• Apoio a investimentos, em atividades tradicionais, associados a processos de modernização, promovendo uma maior eficiência, por exemplo ao nível da eficiência energética e processos de produção que visem o aumento da produtividade, e de diversificação das suas atividades em direção a propostas de maior valor acrescentado • Entre as atividades a apoiar encontram-se os projetos de investimento com a CAE relacionada com atividades de transformação industrial, construção, comércio, transportes e turismo.	0	+ Desenvolvimento do setor com fortalecimento da especialização inteligente e aumento da competitividade promovendo o aumento da participação destas atividades na formação do VAB regional		

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério			
			Biodiversidade	Turismo	Agro-indústria	Economia do mar
4	4.1.1- Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica	• Diversos projetos/infraestruturas para produção de energia de base renovável	- Potencial impacte em espécies, habitats e paisagem (dependendo da localização)		0	+ Fomento FER
	4.3.1- Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	• Projetos/ações conducentes ao incremento da eficiência energética e utilização de novas tecnologias de produção provenientes de fontes renováveis.	0	+ Maior competitividade por via da redução de custos e imagem externa		0
6	6.3.1- Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes	• Plano de formação sobre valores naturais e fundamentos legais da RN 2000 e das AP • Projetos de qualificação e promoção das áreas classificadas • Projetos de informação/sensibilização • Projetos de construção/reabilitação de sítios de visitação de maior valor • Reabilitação de paisagens integradas em áreas classificadas • Criação de condições para a fruição e visitação de pontos de elevado interesse cultural/ natural • Divulgação e sensibilização para a renovação/expansão das certificações ambientais a nível internacional • Aumento de qualidade e certificação do ecoturismo regional • Promoção de sítios de arqueologia subaquáticos para visitação, etc..	+ Melhores condições de visitação Qualificação das áreas classificadas Maior sensibilização dos visitantes para a conservação dos valores naturais Promoção internacional dos Açores Qualificação do turismo de natureza	++	0	+ Fomento das atividades marítimo turísticas
	6.4.1- Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas	• Monitorização de espécies e habitats • Planos de ação para a conservação de espécies e habitats • Revisão do Plano setorial Rede Natura 2000 e demais instrumentos de gestão e ordenamento territorial com incidência na Rede Natura e AP • Programas de recuperação e populações de aves selvagens • Estudos e ações relativos ao ordenamento do espaço marítimo • Monitorização e controlo de espécies invasoras • Ações de recuperação de espécies e habitats prioritários • Aquisição de terrenos importantes para a conservação da natureza • Ação de conservação *ex-situ* (sementes de espécies endémicas) • Contenção e prevenção dos riscos e ameaças sobre áreas sensíveis e valores naturais • Cartas de desporto da natureza, etc.	++ Incremento do conhecimento e colmatação de lacunas de informação Ordenamento e conservação dos valores naturais (habitats e espécies) Valorização da biodiversidade	+	0	0

Eixo	Objetivo específico	Tipo de ações a financiar (exemplos)	Critério			
			Biodiversidade	Turismo	Agro-indústria	Economia do mar
7	7.3.1- Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo	• Construção, ampliação e modernização das gares marítimas, edifícios polivalentes de apoio a toda atividade marítimo-portuária e também portos comerciais e mistos regionais; • Implementação de infraestruturas, sistemas de informação com caraterísticas inovadoras e adaptados ao conceito das autoestradas do mar de forma a suportar a conectividade regional, nacional e internacional; • Ações de melhoria e de aumento da segurança na operação das infraestruturas aeroportuárias, bem como financiamento das obrigações de serviço público de transporte aéreo entre as ilhas dos Açores;	- Potencial afetação de valores naturais pelas obras de construção nos portos	+ Melhoria das condições de circulação entre ilhas e destas com o exterior facilitando quer o transporte de passageiros quer de produtos regionais		0
10	10.5.1- completar a rede pública de ensino da região, com as ultimas intervenções no quadro da programação das infra-estruturas e equipamentos que garantem o equiulíbrio de oferta de consições em cada ilha dos Açores	• Adaptação de espaços para criação de novos equipamentos de ensino profissional - pretende-se proceder à adaptação de infraestruturas existentes para instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores, pelo reconhecimento do potencial socioeconómico das atividades marítimas e marinhas é transversal nas políticas europeias, nacionais e, naturalmente, regionais.	0	0		+ Fomento das profissões ligadas ao mar

(++) o objetivo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o objetivo constitui uma oportunidade relevante para o critério, o objetivo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante

Eixo 6 'Ambiente e Eficiência de Recursos'

de uma forma global e tendo em conta que os valores da biodiversidade e os seus serviços são base fundamental para o desenvolvimento regional, nomeadamente na ótica de melhoria das condições de vida numa perspetiva de desenvolvimento sustentável (no qual se inclui o turismo atualmente já reconhecido como de modelo sustentável), as ações previstas constituem oportunidades fortes e relevantes quer ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade (incremento do conhecimento sobre habitats e espécies, ordenamento de atividades, valorização/qualificação de habitats, ações de conservação de espécies, etc.) quer do turismo em si enquanto setor cujo sucesso que se baseia naqueles recursos (valorização dos recursos, criação de condições de visitação, divulgação e sensibilização, etc.).

Ao nível da biodiversidade, observa-se assim uma aposta do PO:

- na intensificação da proteção e valorização dos valores da biodiversidade e dos serviços que esta presta à Região;
- na promoção do conhecimento, nomeadamente através da monitorização do património natural (marinho e terrestre);
- no combate às invasões biológicas (espécies invasoras) que representam um das principais ameaças ao estado de conservação das espécies e habitas.

Ao nível do Turismo, e estando-se perante um território em que a proteção e valorização da biodiversidade se constitui como uma prioridade estratégica para a sustentabilidade social e económica do território, observa-se uma aposta do PO em prestigiar e qualificar os fatores distintivos regionais de modo a reforçar a imagem perante os visitantes de um território de excelência para a visitação e estada. Há assim espaço para as atividades marítimo turísticas que potenciam a ligação da Região ao mar.

Há no entanto que primar por um turismo de baixa densidade e com requisitos de sustentabilidade de forma a evitar pressões ou eventuais riscos sobre os recursos naturais, fruto do incremento da intensidade turística.

Eixo 7 'Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas'

O investimento nesta área, nomeadamente quando está em causa a construção e ampliação de gares marítimas pode constituir um risco em matéria de conservação da natureza devido à afetação/destruição de eventuais habitats. Constitui no entanto uma oportunidade forte na ótica da melhoria das condições de circulação entre ilhas e destas com o exterior facilitando quer o transporte de passageiros nomeadamente turistas, quer de produtos regionais, melhorando as condições de exportação.

Eixo 10 'ensino e aprendizagem ao longo da vida'

O investimento em infraestruturas para instalação e equipamento da Escola do Mar dos Açores, constitui uma oportunidade para fomentar as profissões ligadas ao mar contribuindo assim para a dinamização da atividade económica marítima na região.

5.4. Coesão Social

Atualmente, face à situação de crise que se vive, em que o setor empresarial atravessa grandes dificuldades, a RA dos Açores apresenta uma elevada taxa de desemprego. Por outro lado, e apesar de se terem verificado alguns avanços, a região apresenta um baixo nível de qualificação da população, nomeadamente da população ativa, destacando-se ainda uma retenção e abandono escolar com algum significado. No seu conjunto, se estes aspetos tenderem a agravar-se e prolongar-se no tempo, conduzem a disrupções de vária ordem na sociedade por meio da exclusão social.

Com este FCD pretende-se avaliar o contributo do PO para resolver estas questões invertendo a situação atual dos indicadores relacionados com o emprego, a educação e a pobreza, de forma a colocar a região na rota das metas da Estratégia Europa 2020.

Emprego

A conjuntura económica externa que se atravessa na evolução normal da economia e sociedade, agravada pelas políticas restritivas e de redução do rendimento disponível, veio a alterar os equilíbrios no mercado de trabalho, conduzindo a taxas de desemprego sem paralelo, quer a nível nacional, quer regional.

Os dados de 2012, tendo por base o Inquérito ao Emprego, revelam uma taxa de desemprego superior a 15%, quando ainda em 2007 rondava os 4,3% e nos anos anteriores era ainda menor. Na desocupação involuntária dos ativos existem dois grupos especialmente vulneráveis: os jovens, cuja taxa de desemprego ultrapassa os 38%, e aqueles que perderam o emprego e que não sendo jovens (25 aos 44 anos), evidenciam dificuldades na sua reocupação em trabalho similar e cuja taxa de desemprego rondará os 30%.

No 4º trimestre de 2013, a taxa de desemprego na Região Autónoma dos Açores situou-se em 17,3%.

A **taxa de emprego** (população 30-64) segundo os dados de 2011 era de 62,8%. No entanto no final do 4.º trimestre de 2013 a taxa de emprego cifrava-se nos 56,5% (SREA, 2014).

Em Portugal o emprego nas administrações públicas representa cerca 10,7% da população ativa e 12,8% da população empregada. Neste contexto, a Administração Regional dos Açores é um importante empregador empregando, no final de 2012, 14 837 funcionários (12,4% da população ativa[29]), valor que em 31 de março de 2013 se cifrava nos 14 935.

Pobreza

A situação de desemprego prolongado no tempo é um dos fatores que podem conduzir a uma situação de exclusão e de desarticulação da família e até de pobreza.

Apesar do investimento muito considerável em políticas sociais realizado nas últimas duas décadas, face à situação de partida, os Açores apresentam ainda um nível de desigualdades, calculado com base no rendimento total, idêntico à média nacional em 2005/2006 e ligeiramente inferior em 2010/2011.

A RA dos Açores regista uma **taxa de pobreza** de 21% e de 17,9%, respetivamente em 2005/2006 e 2010/2011 o que equivale, em 2011 a cerca de 44000 pessoas. Como indicador da evolução da situação socioeconómica mais recente observa-se o crescimento do número de famílias e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção entre o ano de 2010 e de 2012. Nos Açores verifica-se uma relação direta entre habilitações, empregabilidade, rendimentos e redução da desigualdade, observando-se um elevado prémio salarial por cada ano de escolaridade dos indivíduos.

Educação

São sintomáticos dos efeitos da política de educação, a quebra excecional do analfabetismo na Região (9,45% em 2001 e 4,68% em 2011), o quase alinhamento com a média nacional em termos do ensino pré-escolar e na redução da proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo.

Sinaliza-se como desfavorável a **taxa de abandono escolar precoce.** Apesar de ser registado um decréscimo da taxa de abandono precoce de 57,3% em 2000 para 34,4% em 2012, estes continuam a ser valores elevados de abandono.

[29] População ativa de 119 605 no quarto trimestre de 2012 segundo dados das estatísticos do emprego SREA (2013).

A **população na faixa etária dos 30-34 anos que possui diploma de ensino superior** duplicou em 10 anos sendo que em 2001 era de 9,75% enquanto em 2011 era de 18,91%. Apesar deste aumento, este valor continua a representar, por si só, uma taxa muito baixa de alunos que prosseguem os estudos para o ensino superior.

Análise SWOT

Na Tabela 23 apresenta-se a análise SWOT no que respeita ao FCD 'coesão social'.

Tabela 23- Análise SWOT para o FCD 'Coesão social''.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
• Avanços na qualificação do capital humano • Melhoria dos indicadores de abandono e sucesso escolar • Redução da taxa de pobreza no último quinquénio	• Aumento da taxa de desemprego, incluindo o desemprego jovem • Níveis insuficientes de qualificação da população ativa • Alguma fraqueza na ligação família-escola na mobilização dos jovens para o prosseguimento dos estudos • Retenção e abandono escolar elevados • Focos de pobreza agravados com a situação socioeconómica
Oportunidades	**Ameaças**
• Crescente valorização das estratégias de crescimento inclusivo que contribuem para uma maior coesão social • Crescente desenvolvimento de novas soluções e respostas de combate à pobreza e à exclusão	• Ambiente económico desfavorável • Constrangimentos orçamentais da segurança social

5.4.1. Efeitos decorrentes da implementação do Programa

Oportunidades e riscos do modelo programático

Tendo em consideração os Eixos programáticos propostos pelo PO Açores, na Tabela 24 identificam-se os Eixos que constituem oportunidades e/ou riscos face aos critérios de avaliação do FCD 'Coesão Social', verificando-se 3 Eixos no PO que que constituem oportunidades para os critérios em análise.

A metodologia adotada consiste em proceder a uma apreciação orientada por um sinal (+), (-), (+-) ou (0), consoante se trate de uma oportunidade na perspetiva do respetivo critério, um risco, um risco e uma oportunidade igualmente plausíveis, ou não apresentar relevância significativa para o critério em causa.

Na Tabela 25 apresenta-se uma síntese dos principais objetivos do QRE no âmbito do FCD Coesão Social.

Como é possível verificar pela análise da tabela, o QRE preconiza para a Europa e para Portugal a necessidade de incrementar o número de diplomados, reduzir a taxa de abandono escolar precoce, aumentar a taxa de emprego e reduzir o número de pessoas em risco de pobreza.

Cada um dos objetivos possui uma meta estando as metas propostas para Portugal, no âmbito do Programa Nacional de Reformas, em perfeito alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020.

Tabela 24- Matriz de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Coesão Social.

Eixo programático	Emprego	Pobreza	Educação
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	0	0	0
Eixo 2 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	0	0	0
Eixo 3 - Competitividade das PME	0	0	0
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	0	0	0
Eixo 5 - Alterações climáticas e prevenção de riscos	0	0	0
Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos	0	0	0
Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	0	0	0
Eixo 8 - Emprego e mobilidade laboral	++	+	0
Eixo 9 - Inclusão social e combate à pobreza	0	++	0
Eixo 10 - Ensino e aprendizagem ao longo da vida	0	0	++
Eixo 11 - Capacidade institucional e administração pública eficiente	0	0	0

(++) o Eixo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o Eixo constitui uma oportunidade relevante para o critério, (-) o Eixo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante.

Tabela 25- Relação entre as propostas de programação Estratégica do PO Açores e o QRE em matéria de 'Coesão Social'.

Estratégia	Objetivo de ambiente e sustentabilidade	Eixos PO
Estratégia Europa 2020	Crescimento inteligente: - Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior - Reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%; Crescimento inclusivo: - Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos - Reduzir, pelo menos em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.	
Estratégia para as regiões ultraperiféricas	- Reforçar a dimensão social do desenvolvimento das RUP, através de medidas em matéria de incentivos à criação de emprego, promoção das competências, melhoria dos resultados escolares, redução das taxas de abandono escolar precoce, aumento do número de diplomados do ensino superior, combate à pobreza, melhoria do acesso aos cuidados de saúde e da inclusão social.	Eixo 8 Eixo 9 Eixo 10
Programa Nacional de Reformas	Aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 Redução do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020	
Acordo de parceria	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral Promover a inclusão social e combater a pobreza Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	

Avaliação do programa de execução

Em matéria do FCD 'Coesão Social', os Eixos que se relacionam com este FCD são o Eixo 8 'promover o emprego e a mobilidade laboral' no critério do emprego, o Eixo 9 'promover a inclusão social e combater a pobreza' no critério da pobreza e o Eixo 10 'Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida' no critério do ensino (Tabela 26).

A implementação de medidas e ações conducentes ao incremento da taxa de emprego na região, naturalmente que terão um contributo relevante na ótica do combate à exclusão social e à pobreza, sobretudo se estiverem associadas à resolução de situações de desemprego prolongado no tempo.

Constituem assim oportunidades destes eixos:

- Aumentar a taxa de emprego na região;
- Diminuir a taxa de abandono escolar;
- Aumentar o número de diplomados do ensino superior;
- Diminuir a percentagem de população em risco de exclusão social.

Tabela 26- Avaliação de oportunidades e riscos do PO Açores em matéria de 'Coesão Social'.

Eixo	Objetivo específico	Critério		
		Emprego	Pobreza	Ensino
8	Integrar desempregados no mercado de trabalho	++	+	0
	Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos no mercado do trabalho	++	+	0
	Fomentar a criação de autoemprego	++	+	0
	Aumentar a participação das mulheres na economia regional	++	+	0
	Aumentar a empregabilidade dos ativos e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários	++	+	0
	Fomentar a Mobilidade Profissional entre regiões europeias.	++	+	0
9	Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dota-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	0	++	0
	Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência.	0	++	0
	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	0	+	0
	Qualificar e capacitar a rede regional de economia social	0	++	0
	Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade.	0	++	0
	Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	0	++	0

Eixo	Objetivo específico	Critério		
		Emprego	Pobreza	Ensino
10	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimentos.	0	0	++
	Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	0	0	++
	Aumentar a empregabilidade dos jovens licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho.	0	0	++
	Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade	0	0	++
	Melhorar a qualidade do sistema de ensino e formação e aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional diversificada e orientada para o mercado de trabalho.	0	0	++
	Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.	0	0	++

(++) o objetivo constitui uma oportunidade forte para o critério, (+) o objetivo constitui uma oportunidade relevante para o critério, o objetivo constitui um risco para o critério (0) Sem relação relevante.

5.5. Síntese da avaliação estratégica

Como síntese da análise anteriormente realizada pode-se concluir que o PO Açores contribui fortemente para a Estratégia Europa 2020 no que respeita ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo, sendo um instrumento fundamental para que a Região entre em alinhamento com as Metas da Estratégia Europa 2020 (Tabela 27). Este facto assume especial relevância na medida em que os Fatores Críticos para a Decisão da AAE têm uma relação forte com estas prioridades da Estratégia Europa 2020.

Neste contexto, o PO Açores apresenta oportunidades para a prioridade 'crescimento inteligente' na medida em que baseia o desenvolvimento da economia no conhecimento e na inovação, quer ao nível do sistema científico, quer ao nível do tecido empresarial, dando especial enfoque à transferência de conhecimento para as PME, contribuindo assim para uma economia inovadora, centrada nos bens e serviços transacionáveis, internacionalizáveis e mais competitivos, caminhando para a economia circular.

Apesar do investimento atual em I&D se encontrar muito distante do que é a meta do horizonte 2020 (0,4% do PIB em 2011), perspetiva-se um incremento do investimento nesta matéria.

No entanto, se se considerar a opção estratégica de promover a I&D e Inovação (eixo 1) de forma direcionada para o domínio da eco-inovação, para além do crescimento inteligente, esta terá fortes contributos para o crescimento sustentável, na medida em que criará condições para promover uma economia mais eficiente em termos do uso dos recursos, nomeadamente dos recursos energéticos e do uso eficiente da água. Portanto, quer o apoio à eco-inovação no seio das empresas, quer o apoio à introdução de sistemas de produção ambientalmente mais eficientes, promovem o crescimento

sustentável. Destaca-se igualmente o potencial das atividades de eco-inovação direcionadas para a exploração dos recursos endógenos que nos Açores assumem uma especial relevância.

Por outro lado, os investimentos do PO Açores no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nas empresas, serviços públicos, habitações e transportes concorrem também de forma assertiva para a prioridade 'crescimento sustentável' promovendo uma economia hipocarbónica, constituindo desta forma uma oportunidade forte para aproximar a Região das metas relacionadas com o objetivo clima/energia, das quais a Região ainda se encontra distante:

- 20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990);
- 20% de energias de fontes renováveis;
- 20% de aumento de eficiência energética.

No caso concreto das energias renováveis apesar da taxa de penetração de energias renováveis na produção de eletricidade em 2013 se ter cifrado nos 34,8%, refletindo a forte aposta da Região neste setor, quando se avalia a percentagem de renováveis ao nível do consumo final de energia primária (meta da Estratégia Europa 2020) verifica-se que a região ainda se encontra bastante afastada da meta europeia. No entanto, os investimentos preconizados pelo PO nesta matéria, nomeadamente em eficiência energética e em fontes alternativas de energia para o setor dos transportes (muito dependentes dos combustíveis fósseis) contribuirá para colocar a Região em alinhamento com os objetivos europeus, sendo no entanto difícil alcançar aquela meta.

A aposta nas energias renováveis e na eficiência energética contribuirá também para uma diminuição das emissões de GEE. Embora segundo os dados disponíveis relativos a 2004 a Região estivesse muito afastada das metas agora previstas para 2020, face ao aumento significativo nos últimos anos da taxa de penetração das energias renováveis na produção de eletricidade e ao registo de uma diminuição do consumo final de energia é expectável que as emissões nos anos recentes tenham sido inferiores às de 2004, facilitando agora a aproximação da Região à meta europeia.

Em relação à eficiência energética verifica-se que esta tem vindo a aumentar nos últimos anos tendo atingido em 2012, face a 2007, os 19,3%. Com a aposta do PO em medidas de eficiência energética é expectável que a meta europeia seja ultrapassada na RA dos Açores, contribuindo assim para o crescimento sustentável.

Os riscos naturais e as alterações climáticas são, nos Açores, uma aspeto fulcral para a região na ótica da segurança de pessoas e bens, assim como da preservação dos valores naturais e da economia regional. Também aqui o PO prevê um conjunto vasto de medidas que, para além do conhecimento dos riscos, propõe promover uma cultura de prevenção e de adaptação aos fenómenos naturais, contribuindo também, neste domínio, para o crescimento inteligente e sustentável.

O crescimento inclusivo, através da promoção de uma economia com altas taxas de emprego que assegure a coesão social e territorial, é em grande parte alcançado pelas medidas preconizadas ao abrigo do investimento em ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, na promoção do emprego e na promoção da inclusão social.

Tabela 27- Síntese das tendências de evolução dos indicadores associados à Estratégia Europa 2020 na situação sem PO e com implementação do PO.

Objetivo	Metas Europa 2020	Situação atual Açores	Sem PO	Com PO Açores
Emprego	Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	56,5% (2013)	↘	↗
Investigação e desenvolvimento	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D	0,4% (0,31% no setor público e 0,09% no setor privado) (2011)	↘	↗
Clima/Energia	20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	+59% (2004)	→	↗
	20% de energias de fontes renováveis	8,8% (2012)	→	↗
	20% de aumento de eficiência energética	19,3% (entre 2007 e 2012 de redução de consumo de energia final)	→	↑
Educação	Reduzir as taxas de abandono escolar precoce para níveis abaixo dos 10%	34,4% (2012)	→	↗
	Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	18,9% (2011)	→	↗
Pobreza e Exclusão social	Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.	Taxa de pobreza de 17,9% da população Equivalente a 44224 pessoas (2011)	↘	↗

Legenda:

Situação atual	Distância à situação desejável (Metas 2020)	Muito Distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendência de evolução	↓ Muito negativa – Afastamento das Metas 2020	↘ Negativa	→ Sem alteração significativa	↗ Positiva Aproximação às Metas 2020	↑ Muito positiva – Ultrapassagem das Metas 2020

Da análise ao modelo programático, assente em 11 eixos e respetivos objetivos específicos, verifica-se a existência de sinergias fortes entre alguns dos Eixos. O Eixo 1, embora em grande parte caracterizado pela sua imaterialidade, é o que consegue abarcar o maior número de sinergias em relação aos restantes eixos. Neste âmbito, destacam-se as sinergias entre os seguintes eixos:

- Eixo 1 com o Eixo 3 – o investimento em I&D e inovação apresenta sinergias ao nível da competitividade das PME. Entre outros, a existência de quadros técnicos mais qualificados nas empresas, a investigação no seio da própria empresa e a implementação de medidas de eco-eficiência e de modelos de negócio assentes nos recursos endógenos numa ótica de especialização inteligente regional, contribuem para a competitividade internacional do tecido empresarial açoriano. Este aspeto será tanto mais relevante quanto maior for a integração do conhecimento e de quadros técnicos qualificados nas empresas, desempenhando aqui a transferência de conhecimentos e a criação de parcerias entre o sistema cientifico regional e o tecido empresarial, um papel fulcral para exponenciar estas sinergias. Considera-se que estas sinergias serão especialmente exponenciadas no quadro do crescimento sustentável se a investigação a realizar for especialmente dirigida para as áreas da eco-inovação e da exploração dos recursos endógenos;
- Eixo 1 com o Eixo 4 – na ótica da investigação em novas áreas das renováveis e da maior eficiência energética, constituindo esta uma grande oportunidade para a Região enquanto modelo a seguir. A integração em redes de I&D&I em áreas associadas à energia constitui uma forte oportunidade na articulação destes eixos;
- Eixo 1 com o Eixo 5 – na ótica das ciências da terra e da investigação/monitorização na vertente dos riscos, nomeadamente dos riscos sísmicos e do fenómeno das alterações climáticas. Neste domínio há espaço para, no contexto insular, promover a investigação em técnicas de adaptação inovadoras eventualmente recorrendo a parcerias internacionais nomeadamente na região da Macaronésia;
- Eixo 1 com o Eixo 6 - os Açores detêm um vasto património natural rico em espécies endémicas destacando-se o meio marinho sobre o qual existem inúmeras lacunas de conhecimento que é necessário colmatar. A ampliação deste conhecimento é especialmente relevante na ótica da gestão e exploração sustentável dos recursos endógenos nomeadamente de recursos/espécies que estejam a ser sobre exploradas;
- Eixo 4 com o Eixo 5 - a promoção de uma economia de baixo carbono nomeadamente através do incremento das energias renováveis, na ecoeficiência energética transversal a vários sectores, nomeadamente ao setor dos transportes, traduz-se numa redução significativa das emissões de gases com efeito de estufa. Este aspeto tem uma relação direta com o eixo de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos.
- Eixo 4 com o Eixo 6 - as ações que visam apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono (redução das emissões de GEE) contribuem, ainda que de forma variável, para travar a perda de biodiversidade, na medida em que as ações que contribuem para a redução de GEE e combate às alterações climáticas são, igualmente, favoráveis à conservação da biodiversidade.

Em termos de conflitos, destaca-se o potencial conflito entre:

- Eixo 4 com o Eixo 6 - a eventual construção de infraestruturas de produção de energia em áreas sensíveis do ponto de vista da conservação da natureza e biodiversidade;

- Eixo 7 com o Eixo 6 – a eventual construção e ampliação de gares marítimas sobre zonas com valores de biodiversidade.
- Eixo 7 com eixo 4 - as ações relacionadas com a mobilidade sustentável, embora à partida constituam oportunidades ao nível do incremento das energias renováveis, apresentam um potencial risco que se relaciona com a hipótese de os veículos de mobilidade elétrica concentrarem o carregamento das baterias no período diurno.
- O próprio eixo 6 entre si - a promoção de atividades turísticas poderá entrar em conflito com a conservação da natureza e biodiversidade caso a capacidade de carga de algumas áreas com valores naturais importantes seja ultrapassada.

Trata-se, no entanto, de riscos que são possíveis de acautelar no âmbito da avaliação e implementação dos projetos financiados ao abrigo do PO de forma a prevenir eventuais efeitos negativos. No capítulo seguinte propõem-se um conjunto de recomendações que pretendem mitigar os conflitos identificados.

Em relação aos fatores críticos para a decisão, ao abrigo dos quais a análise e avaliação estratégica foram realizadas, verifica-se que, em geral, o modelo programático proposto pelo PO Açores apresenta oportunidades para atingir os objetivos de ambiente e sustentabilidade consubstanciados no Quadro de Referência Estratégico, nomeadamente com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

As exceções relacionam-se com a construção de infraestruturas, nomeadamente de sistemas de produção de energia (eixo 4), ou intervenções na rede de estradas e nos portos (eixo 7) que eventualmente poderão constituir um risco para os valores da biodiversidade (eixo 6) (Tabela 28).

Tabela 28- Síntese das oportunidades e riscos do modelo programático para os critérios de avaliação de cada um dos FCD.

	Riscos naturais		Energia		Especialização inteligente				Coesão social		
Eixos	Catástrofes	Alterações climáticas	Energias renováveis	Eficiência energética	Conservação da natureza e biodiversidade	Turismo	Agroindústria	Economia do mar	Emprego	Educação	Pobreza
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

Legenda

Oportunidade forte	Oportunidade relevante	risco

Estes aspetos deverão ser devidamente acautelados no âmbito da implementação dos projetos, em fase de avaliação da sua viabilidade ambiental em que se avaliem alternativas de localização e conceção dos projetos.

Verifica-se que no caso do eixo 4, este pode constituir em simultâneo uma oportunidade e um risco para a biodiversidade na medida em que o contributo do eixo para a redução das emissões de GEE é favorável à conservação da biodiversidade num contexto global, ao passo que a eventual construção de infraestruturas em áreas sensíveis é potencialmente desfavorável à biodiversidade local.

Também as ações relacionadas com a mobilidade sustentável preconizadas quer pelo próprio eixo 4 quer pelo eixo 7 podem constituir em simultâneo uma oportunidade e um risco para as energias renováveis. O risco advém do facto de existir a hipótese de os veículos de mobilidade elétrica concentrarem o carregamento das baterias no período diurno obrigando a uma maior produção de eletricidade com base nos combustíveis fósseis (fuelóleo). O risco poderá ser eliminado ou minimizado caso se garanta que os carregamentos só são realizados no período noturno (período de vazio), servindo assim estes veículos como fonte de armazenamento da energia renovável que no período noturno é produzida em excesso.

6. Plano de seguimento

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação da AAE do PO que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores. As referidas diretrizes encontram-se divididas em três componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, que correspondem a um conjunto de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, ou por outro lado potenciar eventuais efeitos positivos do PO. Estas correspondem à integração de um conjunto de recomendações para a concretização do PO num quadro de maior sustentabilidade ambiental em articulação com as orientações decorrentes da AAE;
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da AAE focados nos resultados e tendo em conta as questões críticas antes identificadas.
- Governança, que define as responsabilidades e modo de articulação entre as várias entidades e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais para a implementação do PO num quadro de sustentabilidade.

O Plano de seguimento agora proposto tem como objetivo geral avaliar e controlar os efeitos no ambiente decorrentes da aplicação do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores, cujo relatório deverá ser elaborado anualmente. Esse relatório deverá:

- Avaliar em que medida é que as recomendações propostas no presente Relatório Ambiental estão a ser consideradas;
- Espelhar o que têm sido os efeitos significativos sobre o ambiente decorridos da aplicação dos apoios do PO, numa perspetiva de desempenho ambiental do mesmo (medidas de controlo).

No quadro do regime jurídico de AAE os resultados do controlo deverão ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, divulgados através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade mínima anual.

6.1. Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente

Face aos objetivos estabelecidos pelo PO Açores, e tal como se verificou no capítulo anterior, na globalidade, o PO constitui-se como uma oportunidade para tornar a região mais sustentável com apostas claras no domínio da sustentabilidade energética, promoção e valorização da generalidade dos recursos endógenos enquanto suporte das atividades económicas e na aposta de uma especialização regional inteligente.

Neste contexto, a estratégia de programação do PO Açores, no global, representa um importante contributo para a Estratégia Europa 2020, podendo a Região vir a constituir-se nesta matéria como uma referência de boa prática a nível internacional.

Destacam-se no entanto alguns riscos, ainda que potenciais, resultantes da implementação de alguns projetos, sobretudo na área das infraestruturas, que deverão ser devidamente acautelados em sede de avaliação das candidaturas e para os quais se propõem algumas recomendações de forma a prevenir ou reduzir potenciais efeitos negativos.

Paralelamente, apresenta-se um conjunto de recomendações destinadas a potenciar e incrementar os resultados positivos esperados com vista a melhorar o desempenho ambiental do PO durante a sua concretização. Neste contexto, e embora o PO possua um eixo especifico para a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação quer para o sistema cientifico regional quer para o contexto empresarial, considera-se que do ponto de vista da promoção da sustentabilidade regional seja dado um especial enfoque ao tema da eco-inovação[30].

Desta forma, na maioria dos casos, as recomendações propostas vão no sentido de equacionar nos critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo deste PO o tema da eco-inovação, o qual acaba por ser transversal a vários eixos da programação, desde o sistema científico propriamente dito, passando pelas empresas, contribuindo assim verdadeiramente para uma economia europeia de futuro que reforça o crescimento inteligente e sustentável.Com o objetivo de possibilitar a avaliação do grau de incorporação destas recomendações durante a concretização do PO, são propostos indicadores de monitorização das mesmas (Tabela 29).

De referir no entanto um conjunto de recomendações que deverão ser entendidas como requisito obrigatório no contexto das ações a apoiar pelo PO, motivo pelo qual não possuem indicador de monitorização (REC. 13 e 14).

Tabela 29- Recomendações da AAE e respetivos indicadores de monitorização.

Recomendações transversais ao PO
REC. 1 Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos, garantindo-se, entre outros, que os projetos apoiados não afetam a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas nem potenciam o risco do ponto de vista do cenário de alterações climáticas.
IND. 1.1 Rácio de integração de critérios ambientais na avaliação de candidaturas
Corresponde ao número de candidaturas em cujo processo de decisão de financiamento foram explicitamente considerados critérios ambientais/N.º total de candidaturas Nota: O cumprimento da recomendação advém da aplicação de critérios ambientais que constem dos regulamentos específicos e avisos de concurso do PO.
REC. 2 Nas intervenções materiais privilegiar projetos de construção e operação de infraestruturas que incorporem práticas de construção sustentável e/ou de gestão ambiental passíveis de fornecer um retorno ambiental significativo.
IND. 1.2 Rácio de projetos de infraestruturas contemplando a adoção de práticas de conceção, construção e gestão sustentável
N.º de projetos de construção e operação de infraestruturas que incorporem práticas de construção sustentável ou de gestão ambiental /N.º total de projetos apoiados.

30 Por eco-inovação entende-se qualquer forma de inovação que permite ou visa progressos significativos demonstráveis na consecução do objetivo de desenvolvimento sustentável, através da redução dos impactos no ambiente, do aumento da resiliência às pressões ambientais ou de uma utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais (Adaptação da Decisão n.º 1639/2006/CE que institui um Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação).

REC. 3 Privilegiar projetos de requalificação de infraestruturas/equipamentos/edifícios existentes em detrimento da construção nova com ocupação/impermeabilização de novas áreas, a menos que o objetivo resulte de uma medida de adaptação às alterações climáticas/prevenção do risco
IND. 3.1 Rácio de projetos de requalificação/regeneração de construções e infraestruturas
(N.º de projetos de requalificação e regeneração de construções e infraestruturas/N.º total de projetos apoiados).

Eixo 1

REC. 4 Privilegiar projetos de ID&I no domínio da eco-inovação nomeadamente através do desenvolvimento de tecnologias eco-eficientes, energias renováveis, eficiência energética, combate às alterações climáticas (formas de adaptação e mitigação), tecnologias limpas, biodiversidade, recursos endógenos, etc.
IND 4.1 Rácio de projetos de ID&I no domínio da eco-inovação
(N.º de projetos de ID&I no domínio da eco-inovação /N.º total de projetos de ID&I apoiados)
IND 4.2 Rácio de financiamento em ID&I no domínio da eco-inovação
(Financiamento em projetos de ID&I no domínio da eco-inovação /Financiamento total em ID&I)
REC. 5 Promover o estabelecimento de parcerias público-privadas na área da eco-inovação de forma a promover a transferência de conhecimento para as empresas
IND 5.1 Rácio de parcerias-publico privadas na área da eco-inovação
(N.º de parcerias público privadas no domínio da eco-inovação/n.º total de parcerias publico privadas)
REC. 6 Promover o apoio ao estabelecimento de parcerias internacionais estratégicas ao nível da eco-inovação de partilha de conhecimento e aprendizagem
IND. 6.1 Rácio de parcerias internacionais na área da eco-inovação
(N.º de parcerias internacionais em eco-inovação/N.º total de parcerias internacionais)
REC. 7 Promover a ID&I na área da especialização inteligente regional (turismo, agroindústria e mar)
IND. 7.1 Rácio de financiamento em ID&I na área da especialização inteligente regional
(Financiamento em projetos de ID&I na área da especialização inteligente /Financiamento total em ID&I)

Eixo 3

REC. 8 Os incentivos às empresas devem ser preferencialmente dirigidos a projetos de inovação empresarial promotores da eco-eficiência, do uso de energias renováveis, da eficiência energética, uso eficiente dos recursos, melhores técnicas disponíveis, inovação ambiental e a empresas que detenham ou implementem sistemas de gestão e certificação ambiental e/ou de produtos (declaração ambiental de produto), visando a redução dos impactes de exploração, nomeadamente através da redução da intensidade carbónica e energética da economia regional.
IND 8.1 Rácio de projetos de inovação empresarial no domínio da eco-inovação
(Nº de projetos de ID&I no domínio da eco-inovação/N.º total de projetos de ID&I apoiados)
IND 8.2 Rácio de financiamento empresarial no domínio do ambiente
(Financiamento em projetos de ID&I no domínio da eco-inovação/Financiamento total em ID&I)

REC. 9 No setor do turismo deve privilegiar-se o apoio a projetos/empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo de natureza com princípios de integração ambiental – turismo sustentável.
IND 9.1 Rácio de financiamento a projetos de turismo com princípios de sustentabilidade ambiental (Financiamento a projetos de turismo sustentável/Financiamento total em turismo)

Eixos 4 e 7

REC. 10 Nos projetos de construção de infraestruturas em Áreas Classificadas em que a avaliação de impacte ambiental não é obrigatória ao abrigo do respetivo regime jurídico, deve ser promovida a realização de estudos de incidências ambientais que avaliem a afetação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas potencialmente afetados pelo projeto
IND 10.1 Rácio de projetos submetidos a avaliação e incidências ambientais (Nº de projetos em áreas classificadas submetidos a avaliação de incidências ambientais/N.º total de projetos apoiados em áreas classificadas)
REC. 11 Implementar medidas conducentes ao incentivo do carregamento das baterias por parte dos veículos elétricos no período de 'vazio' na medida em que é nesse período que há excesso de energia elétrica produzida a partir de recursos renováveis
IND. 11.1 Rácio de energia utilizada nos carregamentos efetuados no período de vazio (Energia utilizada no período de vazio/energia total utilizada para carregamento de veículos elétricos)

Eixo 5

REC 12 Privilegiar intervenções na ótica da resiliência à atividade sísmica
IND 12.1 Rácio de projetos resilientes à atividade sísmica (N.º de projetos que têm em consideração a atividade sísmica/N.º total de projetos apoiados)

Eixo 7

REC. 13 Nos projetos de construção/requalificação de infraestruturas assegurar como requisito obrigatório uma avaliação de risco do ponto de vista quer dos sismos quer dos fenómenos meteorológicos extremos na ótica da adaptação às alterações climáticas
(Recomendação de caráter obrigatório)

Eixo 10

REC. 14 As intervenções de requalificação nas redes de equipamento escolar (pré-escolar, básico, secundário e profissional) deverão ser realizadas na ótica da prevenção de situações de risco quer sísmico quer causado for fenómenos meteorológicos extremos (cheias, galgamentos) que colocam em causa a segurança da comunidade escolar constituindo a avaliação de risco deste ponto de vista um requisito obrigatório do PO
(Recomendação de caráter obrigatório)

6.2. Medidas de controlo

As medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE (Tabela 30). A monitorização será desenvolvida através do recurso à utilização de indicadores específicos associados a cada um dos FCD permitindo, por um lado, acompanhar a evolução da execução do PO e, por outro lado, avaliar o desempenho ambiental do PO no âmbito dos fatores críticos para a decisão. Os indicadores propostos deverão ser equacionados nos critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo deste PO.

Para a bateria de indicadores que se apresenta deverá ser definido/aferido o valor de partida previamente à implementação do PO, procurando assim assegurar a sua exequibilidade e maximizar a correta leitura do seu desempenho. Em alguns casos poderá ser necessário proceder à realização de estudos de base focalizados para o ano de 2014. Entre estes destaca-se a necessidade de atualizar os dados referentes às Emissões de GEE na RA dos Açores dando assim continuidade ao estudo 1990-2004 cujos dados se apresentaram no presente relatório.

Constituindo o PO o principal instrumento financeiro que permitirá colocar a região em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, a bateria de indicadores propostos, além de indicadores que apenas dependem da implementação do PO, apresenta indicadores de leitura mais ampla da sustentabilidade do território como um todo. Desta forma, na avaliação final relativa à implementação do PO, será possível ponderar o efetivo 'peso' do PO para o desenvolvimento sustentável do território.

Para a maioria dos indicadores proposto apresenta-se o objetivo/meta a atingir. Este poderá estar centrado na Estratégia Europa 2020 ou nas próprias metas que o PO se propõe alcançar. Em algumas situações, não existindo propriamente uma meta quantificável definida, indica-se por meio de símbolo visual (seta) se se pretende aumentar ou reduzir o valor de partida.

Havendo a necessidade de harmonização de indicadores nos PO submetidos a AAE, a realizar em conjunto pelas equipas de programação, Autoridades de Gestão e a entidade de coordenação e monitorização, os indicadores agora propostos devem ser assumidos como propostas e recomendações da equipe de avaliação, com vista à sua ponderação por parte da equipa de programação. Esta harmonização permitirá construir um sistema de indicadores de monitorização para a AAE dos PO 2014-2020. No entanto, e apesar da harmonização, as especificidades territoriais dos Açores deverão ser tidas em consideração no processo.

Tabela 30- Indicadores selecionados para o controlo da AAE.

Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Fonte de informação	Objetivo/Meta
FCD: Riscos Naturais				
Investimento em projetos de adaptação às Alterações Climáticas	€	Realização	SI	-
Estudos e instrumentos legislativos e de planeamento relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	N.º e €	Realização	SI	-
Território abrangido por planos de identificação de vulnerabilidades e riscos de cheias e inundações	%	Resultado	DRA; AMRAA	100%
Intensidade carbónica da economia regional	toneladas de CO_{2eq} por milhões de Euros	Resultado	DREn	↓
Emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	kt CO_{2eq}	Resultado	DRA	Meta H 2020 -20%
FCD: Energia				
Capacidade suplementar de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis	MW	Realização	SI; DREn/EDA	Meta PO 470 500
Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	Resultado	DREn/EDA	Meta PO 61%
Consumo final de energia a partir de fontes renováveis	%	Resultado	DREn/EDA	Meta H 2020 20%
Empresas apoiadas no âmbito da eficiência energética	N.º	Realização	SI	-
Redução da intensidade energética nas empresas	%	Resultado	Empresas apoiadas; DREn/EDA	Meta PO - 15% PO
Projetos de infraestruturas/edifícios públicos apoiados no âmbito da eficiência energética	N.º	Realização	SI	-
Redução do consumo final de energia nas infraestruturas/edifícios públicos	%	Resultado	DREn/EDA	Meta PO - 25%
Apoios à aquisição de veículos e projetos de mobilidade urbana com base nas energias renováveis	€	Realização	SI	-
Taxa de viaturas híbridas ou movidas a eletricidade no parque automóvel regional	%	Resultado	DRTr	↑
Variação do consumo de hidrocarbonetos para transporte privado	%	Resultado	DREn	↓
Intensidade energética da economia regional	tep por milhões de euros	Resultado	DREn	Meta H 2020 -20%
Eficiência energética da economia	%	Resultado	DREn	Meta H 2020 20%

Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Fonte de informação	Objetivo/Meta
FCD: Especialização Inteligente				
Investimento em I&D no domínio da eco-inovação por setor de atividade (distinguir entre público e privado)	% PIB	Realização	SI	Meta H 2020 3%*
Investimento em projetos de conservação da natureza e de valorização da paisagem	€	Realização	SI; DRA	-
Distinções/prémios a projetos de conservação e valorização do património natural	N.º	Resultado	DRA	↑
Investimento em projetos de turismo de natureza e turismo em espaço rural (público e privado)	€	Realização	SI	↑
Empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos apoiados	N.º	Realização	SI	-
Emprego criado no setor do turismo	N.º e %[1]	Resultado	Empresas apoiadas; SI	↑
Capacidade suplementar de alojamento em turismo no espaço rural (n.º de camas/ilha)	N.º e %	Resultado	Empresas apoiadas; SI	↑
Participação do setor do turismo na formação do VAB Regional	€ %	Resultado	SREA	↑
Intensidade Turística (milhares de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros e similares, por 100 habitantes)	(sem unidade)	Resultado	DRT; SREA	< 1,1
Empresas do setor agroindustrial apoiadas com foco na eco-inovação e no uso sustentável dos recursos	N.º	Realização	SI	-
Emprego criado no setor agroindustrial	N.º e %[1]	Resultado	Empresas apoiadas; SI	-
Participação do setor agroindustrial na formação do VAB Regional	€ e %	Resultado	SREA	↑
Emprego criado no setor do mar	N.º e %[1]	Resultado	Empresas apoiadas; SI	-
Participação do setor do mar com foco na eco-inovação e valorização de recursos, no VAB regional	€ e %	Resultado	SREA	↑
Publicações científicas indexadas ponderado por fator de impacto no setor do mar	N.º	Resultado	DSC	↑
FCD: Coesão Social				
Emprego total criado por projetos apoiados pelo PO	N.º	Realização	Empresas apoiadas; SI	-
Emprego criado em áreas de eco-inovação e valorização dos recursos endógenos	%[1]	Realização	Empresas apoiadas; SI	-
Taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	%	Resultado	DREQP	Meta H 2020 75%

Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Fonte de informação	Objetivo/Meta
População entre os 30 e os 34 anos que deve dispor de um diploma de ensino superior	%	Resultado	DRE	Meta H 2020 40%
Taxa de abandono escolar precoce	%	Resultado	DRE	Meta H 2020 10%

1 – em relação ao emprego total criado pelos projetos apoiados pelo PO.

SI- Sistema de Informação do PO; DRA- Direção Regional do Ambiente; AMRAA- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores; DREn - Direção Regional de Energia; EDA- Eletricidade dos Açores; DRTr- Direção Regional dos Transportes; DRT- Direção Regional do Turismo; SREA- Serviço Regional de Estatística dos Açores; DSC- Direção de Serviços da Ciência; DREQP- Direção Regional de Emprego e Qualificação Profissional; DRE- Direção Regional de Educação.

Nota: Quanto a Fonte de Informação é o próprio Sistema de Informação do PO (SI) significa que os dados do indicador se reportam apenas diretamente à intervenção direta do PO.

6.3. Quadro de Governança

No quadro da operacionalização do PO, nomeadamente no que respeita à operacionalização das recomendações da AAE e da subsequente monitorização, torna-se imperativo a constituição de um quadro de governança que assegure a articulação dos interesses, recursos e responsabilidade dos vários agentes intervenientes em todo o processo de implementação do PO, fomentando a articulação das diversas funções relacionadas com a gestão, o acompanhamento, o controlo e a avaliação do programa.

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais enquanto autoridade de gestão é o serviço de caráter operativo responsável pela preparação, elaboração e acompanhamento de execução do PO, pelas intervenções com apoios comunitários na Região e pela realização de estudos de natureza socioeconómica.

Assim, no âmbito do quadro institucional de governação, deverá esta Direção Regional articular-se com as diversas entidades às quais são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PO (Tabela 31).

Tabela 31 – Quadro de Governança do PO da RA dos Açores no âmbito da AAE.

Entidade	Responsabilidade no âmbito da aplicação do PO
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	• Autoridade de Gestão • Responsável pelo exercício das competências de Gestão
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	• Coordenação Técnica dos Fundos
Direção Regional do Ambiente	• Contribuir para a definição da política regional nos domínios do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos, bem como orientar, coordenar e controlar a sua execução. • Operacionalizar/supervisionar os projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nos domínios do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional dos Assuntos do Mar	• Contribuir para a definição da política regional nos domínios da valorização do Mar dos Açores, da gestão integrada e sustentável do espaço marítimo, da exploração oceanográfica, do licenciamento de usos do mar e seus

Entidade	Responsabilidade no âmbito da aplicação do PO
	fundos e do ordenamento e proteção das orlas costeiras, bem como orientar, coordenar e controlar a sua execução. • Operacionalizar/supervisionar os projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio do mar • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional de Energia	• Atua no sentido da promoção de um sistema sustentável de energia, alicerçado em elevados níveis de conhecimento técnico e científico, que garanta a segurança e a qualidade do abastecimento e aproveite o potencial de recursos endógenos existentes • Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em matéria de energia. • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Eletricidade dos Açores (EDA)	• Assegurar a condução e a manutenção dos equipamentos de produção de energia, de forma a garantir a satisfação dos consumos com qualidade e aos menores custos globais de energia fornecida, salvaguardando o meio ambiente. • Operacionalizar projetos aprovados no âmbito do PO conducentes ao cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em matéria de energia • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional dos Transportes	• Contribuir para a definição e execução das políticas regionais nas áreas dos transportes aéreos, marítimos e terrestres, em especial reforçar o potencial das mesmas e respetivas infraestruturas, por forma a aumentar a competitividade da economia açoriana, melhorar a acessibilidade de pessoas e bens e reforçar a coesão regional. • Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em matéria de transportes. • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Laboratório Regional de Engenharia Civil	• Para além da investigação aplicada às especificidades regionais, tem como atribuições genéricas, o apoio técnico às obras de engenharia civil e o controlo da qualidade dos materiais de construção, competindo-lhe ainda a divulgação científica e técnica no domínio da Engenharia Civil. • Supervisionar projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em matéria de Riscos nomeadamente de riscos sísmicos
Direção de Serviços da Ciência	• Coordenação e desenvolvimento das ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região. • Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas em matéria de I&I. • Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional do Turismo	• Contribui para a execução da política regional na área do turismo • Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas em matéria de turismo • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no

Entidade	Responsabilidade no âmbito da aplicação do PO
	âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Administração local (Associação de Municípios da Região da Autónoma dos Açores e autarquias)	• Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do PO e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de qualificação e requalificação urbanística, energia e mobilidade sustentável. • Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do PO. • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	• Propor e executar as políticas regionais relacionadas com o fomento da empregabilidade, a melhoria da qualificação profissional e a defesa dos trabalhadores. • Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do PO. • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Direção Regional de Educação	• Conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade • Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do PO. • Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.
Serviço Regional de Estatística	• Produzir e divulgar informação estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania e para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento e em mudança • Informar e disponibilizar dados sobre os indicadores estatísticos solicitados pela autoridade de gestão do PO

A articulação entre a Autoridade de Gestão e as restantes entidades do quadro de governança assume especial relevância no quadro da operacionalização e monitorização das recomendações da AAE na medida em que as entidades identificadas, no seio do que são as suas competências, além de poderem supervisionar os projetos aprovados, poderão ajudar a:

- Definir critérios de elegibilidade dos projetos nomeadamente do que é definição de critérios ambientais a constar dos regulamentos específicos e avisos de concurso do PO;
- Apoiar a decisão de financiar determinados projetos ao avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas de sustentabilidade;
- Disponibilizar e ou promover ações de recolha de dados sobre os indicadores de monitorização solicitados pela autoridade de gestão do PO.

Assim, na Tabela 32, para cada umas das recomendações anteriormente propostas, identificam-se as entidades que, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PO e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas e ações estratégicas previstas no Programa, nomeadamente nas recomendações propostas pela AAE.

Tabela 32 – Quadro de Governança do PO da RA dos Açores por recomendação.

REC	Recomendação	Entidades a envolver
1	Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos, garantindo-se, entre outros, que os projetos apoiados não afetam a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas nem potenciam o risco do ponto de vista do cenário de alterações climáticas.	• Direção Regional do Ambiente
2	Nas intervenções materiais privilegiar projetos de construção e operação de infraestruturas que incorporem práticas de construção sustentável e/ou de gestão ambiental passíveis de fornecer um retorno ambiental significativo.	• Direção Regional do Ambiente
3	Privilegiar projetos de requalificação de infraestruturas, equipamentos, edifícios existentes em detrimento da construção nova com ocupação/impermeabilização de novas áreas, a menos que o objetivo resulte de uma medida de adaptação às alterações climáticas/prevenção do risco	• Direção Regional do Ambiente • Autarquias
4	Privilegiar projetos de ID&I no domínio da eco-inovação nomeadamente através do desenvolvimento de tecnologias eco-eficientes, energias renováveis, eficiência energética, combate às alterações climáticas (formas de adaptação e mitigação), tecnologias limpas, biodiversidade, recursos endógenos, etc.	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional de Energia • Direção de Serviços da Ciência
5	Promover o estabelecimento de parcerias público-privadas na área da eco-inovação de forma a promover a transferência de conhecimento para as empresas	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional de Energia • Direção de Serviços da Ciência
6	Promover o apoio ao estabelecimento de parcerias internacionais estratégicas ao nível da eco-inovação de partilha de conhecimento e aprendizagem	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional de Energia • Direção de Serviços da Ciência
7	Promover a ID&I na área da especialização inteligente regional (turismo, agroindústria e mar)	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional do Turismo • Direção Regional dos Assuntos do Mar • Direção de Serviços da Ciência
8	Os incentivos às empresas devem ser preferencialmente dirigidos a projetos de inovação empresarial promotores da eco-eficiência, do uso de energias renováveis, da eficiência energética, uso eficiente dos recursos, melhores técnicas disponíveis, inovação ambiental e a empresas que detenham ou implementem sistemas de gestão e certificação ambiental e/ou de produtos (declaração ambiental de produto), visando a redução dos impactes de exploração, nomeadamente através da redução da intensidade carbónica e energética da economia regional.	• Direção Regional do Ambiente
9	No setor do turismo deve privilegiar-se o apoio a projetos/empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo de natureza com princípios de integração ambiental – turismo sustentável.	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional do Turismo
10	Nos projetos de construção de infraestruturas em Áreas Classificadas em que a avaliação de impacte ambiental não é obrigatória ao abrigo do respetivo regime jurídico, deve ser promovida a realização de estudos de incidências ambientais que avaliem a afetação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas potencialmente	• Direção Regional do Ambiente

REC	Recomendação	Entidades a envolver
	afetados pelo projeto	
11	Implementar medidas conducentes ao incentivo do carregamento das baterias por parte dos veículos elétricos no período de 'vazio' na medida em que é nesse período que há excesso de energia elétrica produzida a partir de recursos renováveis	• Direção Regional dos Transportes • Direção Regional da Energia
12	Privilegiar intervenções na ótica da resiliência à atividade sísmica	• Direção Regional do Ambiente • Laboratório Regional de Engenharia Civil
14	Nos projetos de construção/requalificação de infraestruturas assegurar como requisito obrigatório uma avaliação de risco do ponto de vista quer dos sismos quer dos fenómenos meteorológicos extremos na ótica da adaptação às alterações climáticas	• Direção Regional do Ambiente • Laboratório Regional de Engenharia Civil
15	As intervenções de requalificação nas redes de equipamento escolar (pré-escolar, básico, secundário e profissional) deverão ser realizadas na ótica da prevenção de situações de risco quer sísmico quer causado for fenómenos meteorológicos extremos (cheias, galgamentos) que colocam em causa a segurança da comunidade escolar constituindo a avaliação de risco deste ponto de vista um requisito obrigatório do PO	• Direção Regional do Ambiente • Direção Regional de Educação • Laboratório Regional de Engenharia Civil

7. Conclusões

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, objetivada no presente Relatório Ambiental Preliminar, identifica e avalia os efeitos ambientais resultantes da implementação do Programa Operacional (PO). Este processo incluiu o procedimento de consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas e a consulta pública, cujos contributos foram ponderados na elaboração deste relatório.

No âmbito da presente avaliação procedeu-se à identificação e análise estratégica de quatro Fatores Críticos para a Decisão (FCD): riscos naturais, energia, especialização inteligente e coesão social. Estes FCD resultaram da análise integrada dos elementos considerados estratégicos, nomeadamente das Questões Estratégicas do PO, do Quadro de Referência Estratégico e das Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes. Os FCD identificados constituíram assim os temas fundamentais sobre os quais a AAE se debruçou, através da estruturação da análise e da avaliação de oportunidades e de riscos.

Nesta AAE foi dado particular ênfase ao carácter estratégico das questões ambientais para a elaboração e posterior concretização do PO, pretendendo-se uma avaliação interventiva e consequentemente indutora de comportamentos ambientais no âmbito dos investimentos preconizados pelo PO. Entende-se assim, que alguns dos indicadores propostos no plano de seguimento poderão constituir critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo do PO.

Como conclusão global da Avaliação Ambiental Estratégica realizada pode-se referir que o PO Açores contribui fortemente para a Estratégia Europa 2020 no que respeita ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo.

De igual modo, em relação aos FCD, com base nos quais a análise e avaliação estratégica foram realizadas, verifica-se que, em geral, o modelo programático proposto pelo PO Açores apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais e de sustentabilidade consubstanciados no Quadro de Referência Estratégico, nomeadamente na Estratégia Europa 2020, contribuindo para as metas fixadas no horizonte de 2020.

O PO Açores apresenta, assim, fortes oportunidades para a prioridade ‘crescimento inteligente’, na medida em que baseia o desenvolvimento da economia no conhecimento e na inovação, quer ao nível do sistema científico quer ao nível do tecido empresarial, dando especial enfoque à transferência de conhecimento para as PME, contribuindo assim para uma economia inovadora, tendencialmente circular, centrada nos bens e serviços transacionáveis, internacionalizáveis e mais competitivos.

No entanto, ao considerar a opção estratégica de promover a I&D&I (Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) (eixo 1) não apenas na lógica do crescimento inteligente, mas também direcionada para a eco-inovação, passa a existir um forte contributo para o próprio crescimento sustentável. De facto, criam-se condições para promover uma economia mais eficiente em termos do uso dos recursos, nomeadamente dos recursos energéticos e do uso eficiente da água. Por isso, o

apoio quer à eco-inovação no seio das empresas, quer à introdução de sistemas de produção ambientalmente mais eficientes, promove o crescimento sustentável. Destaca-se, igualmente, o potencial das atividades de eco-inovação direcionadas para a exploração dos recursos endógenos, que nos Açores assumem uma especial relevância, contribuindo também para o crescimento inteligente e sustentável.

Os investimentos do PO Açores no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nas empresas, serviços públicos, habitações e transportes concorrem também de forma assertiva para a prioridade 'crescimento sustentável', promovendo a economia de base hipocarbónica com a consequente diminuição das emissões de gases com efeito de estufa.

Os riscos naturais e as alterações climáticas são aliás um aspeto fulcral para a Região, tanto na ótica da segurança de pessoas e bens, como da preservação dos valores naturais e da economia regional. Também aqui o PO prevê um conjunto vasto de medidas que, para além do conhecimento dos riscos, propõe promover a cultura de prevenção e de adaptação aos fenómenos naturais, contribuindo deste modo para o crescimento inteligente e sustentável.

O combate às alterações climáticas quer na ótica da mitigação quer na ótica da adaptação constitui assim uma aposta da estratégia do PO Açores. Neste contexto, o PO incorpora um conjunto diversificado de ações no domínio da promoção das energias renováveis, da eficiência energética (empresas, infraestruturas públicas e habitações) e nos transportes (eixos 4 e 7) que são conducentes a uma diminuição das emissões de CO_2 no arquipélago, dando assim resposta ao preconizado em diversos instrumentos do QRE, entre eles a própria Estratégia Regional para as alterações climáticas alinhando a Região com o objetivo clima/energia da Estratégia Europa 2020, nomeadamente com a meta de reduzir em 20% das emissões de GEE.

No contexto da adaptação às alterações climáticas, além das ações relativas ao incremento do conhecimento sobre a matéria, são propostas ações de prevenção e adaptação aos efeitos relacionados com as áreas mais suscetíveis aos fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente a orla costeira e a rede hidrográfica.

No entanto, a AAE identificou potenciais riscos nomeadamente no que respeita à taxa de incremento dos veículos elétricos na região na medida em que, caso se intensifique o carregamento das baterias no período diurno, existe o risco de ser necessário compensar a produção de energia elétrica neste período com o recurso a fontes fósseis, o que entra em conflito quer com o objetivo de aumentar a taxa de penetração de energias renováveis quer de diminuir as emissões de GEE. A este nível, a AAE sugere uma recomendação que consiste em implementar medidas conducentes ao incentivo do carregamento das baterias no período de vazio.

Complementarmente, através das ações que visam apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono, a Região está a contribuir para o objetivo de travar a perda de biodiversidade, na medida em que as ações que contribuem para a redução de GEE e combate às alterações climáticas são, igualmente, favoráveis à conservação da biodiversidade.

Sendo o tema da conservação da natureza e da biodiversidade um dos temas centrais da política de ambiente da europa, o PO Açores dá contributos relevantes para o objetivo de travar a perda de

biodiversidade. Entre estes destaca-se o apoio a medidas que promovam o conhecimento e a colmatação de lacunas de informação (ambientes marinho e terrestre), o ordenamento e a conservação dos valores naturais (habitats e espécies) assim como a valorização da biodiversidade. Constituindo as invasões biológicas uma das principais ameaças ao estado de conservação das espécies e habitas, o PO apoia ações que promovem o controlo desta ameaça neste território.

Da análise realizada, e não obstante a maior representatividade das oportunidades identificadas, é de referir a potencial existência de riscos decorrentes da implementação de algumas ações preconizadas ao abrigo dos eixos 4 e 7, nomeadamente a construção de infraestruturas de produção de energia (eixo 4) ou as intervenções na rede viária e nos portos (eixo 7), que poderão constituir um risco para os valores da biodiversidade (eixo 6). Nesta lógica de análise estratégica, tais aspetos deverão ser devidamente acautelados no âmbito da aprovação e implementação dos projetos. É neste contexto que a presente AAE apresenta uma recomendação que vai no sentido de assegurar a devida avaliação de incidências ambientais dos projetos que ao abrigo dos referidos eixos apresentam potenciais riscos para a biodiversidade.

Ainda no âmbito da biodiversidade, de referir que a promoção de atividades turísticas poderá entrar em conflito com a conservação da natureza e biodiversidade caso a capacidade de carga de algumas áreas com valores naturais importantes seja ultrapassada. De referir, no entanto, que o próprio PO pretende promover um turismo que seja sustentável para a Região, aspeto que será monitorizado ao abrigo do plano de seguimento da AAE através do indicador de sustentabilidade 'intensidade turística'. Não obstante este facto, a AAE propõe recomendações que enfatizam o apoio ao turismo sustentável e a introdução de critérios de natureza ambiental nomeadamente na ótica da biodiversidade que acautelem eventuais riscos.

No que respeita ao crescimento inclusivo, baseado na promoção da economia com altas taxas de emprego e assegurando a coesão social e territorial, este é em grande parte alcançado pelas medidas preconizadas ao abrigo do investimento em ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, na promoção do emprego e na promoção da inclusão social.

Na sequência da análise e avaliação estratégica realizada, para além das recomendações que têm como objetivo prevenir ou minimizar efeitos ambientais negativos são ainda propostas, em sede de AAE, um conjunto de recomendações destinadas a potenciar e incrementar os efeitos positivos do PO. Estas recomendações deverão assim ser tidas em conta na fase de programação. Para o efeito, definiu-se um quadro de governança para cada umas das recomendações propostas, garantindo-se assim o envolvimento das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PO.

(página intencionalmente deixada em branco)

8. Bibliografia

APA (2007), Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente.

DRPFE (2013). Relatório Anual de Execução 2012 do - Programa Operacional dos Açores para a Convergência. Direção Regional de Planeamento de Fundos Estruturais.

DGPM, 2012 - "Economia do mar em Portugal", Direção-Geral de Política do Mar, 2012

DGEG, 2008. Balanço energético na Região Autónoma dos Açores. Direção Geral e energia e Geologia – Divisão de Planeamento e Estatística in http://estatistica.azores.gov.pt/

DGEG, 2010. Balanço energético na Região Autónoma dos Açores. Direção Geral e energia e Geologia – Divisão de Planeamento e Estatística in http://estatistica.azores.gov.pt/

DGEG, 2012 Balanço energético na Região Autónoma dos Açores. Direção Geral e energia e Geologia – Divisão de Planeamento e Estatística in http://estatistica.azores.gov.pt/

Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais (2013). PO Açores 2014-2020 (versão 1-29.novembro.2013).

Direção Regional de Planeamento e Fundos estruturais (2013). Período de Programação 2014-2020 – Trabalhos Preparatórios – Diagnóstico Prospetivo (7.março.2013).

Direção Regional de Estatística da Madeira (2006). Sistema de indicadores de sustentabilidade do turismo da macaronésia (Projecto co-financiado pelo FEDER 2000-2005). Funchal.

EDA, 2013. Procura e Oferta de energia elétrica (relatório disponível em http://www.eda.pt/Mediateca/Publicacoes/Producao/ProducaoConsumo/POEE%20dezembro%2013.pdf

INE, 2012. Estatísticas do Ambiente 2011. Instituto Nacional de Estatística.

INE, 2013. Contas Regionais (Base 2006) 2011 provisório e 2012 preliminar. Instituto Nacional de Estatística

INE, 2013b. Estatísticas do Ambiente 2012. Instituto Nacional de Estatística.

Oceano XXI, 2013 - Desafios do Mar 2020 - Estratégias de Eficiência Coletiva, Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, Oceano XXI - Associação para o Conhecimento e Economia do Mar, 2013.

SAER/ACL,2009 - O Hypercluster da Economia do Mar. Um domínio de potencial estratégico para o desenvolvimento a economia portuguesa. SaeR/ACL, Lisboa, Fevereiro de 2009

SREA, 2012. Relatório de Estado do Ambiente dos Açores 2008-2010.Governo Regional dos Açores.

Secretaria Regional do Ambiente (2003). Relatório do estado do ambiente dos Açores. Governo regional.

SREA (2003). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2002. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2004). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2003. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2006). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2005. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2007). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2006. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2010). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2009. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2012). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2011. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2013a). Anuário estatístico da Região Autónoma dos Açores – 2012. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2013b). Inquérito ao emprego 4.º trimestre de 2012. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2014). Atividade Turística – janeiro a dezembro de 2013. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2014b). Inquérito ao emprego. 4º Trimestre 2013. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (S/data). Séries estatísticas 2001-2011. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2006b). Boletim Trimestral de Estatística – 4º Trimestre de 2005. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2010b). Boletim Trimestral de Estatística – 4º Trimestre de 2009. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2013c). Boletim Trimestral de Estatística – 4º Trimestre de 2012. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

SREA (2014c). Boletim Trimestral de Estatística – 4º Trimestre de 2013. Serviço Regional de Estatística dos Açores.

(2013). The economic impact of climate change and adaptation in Outermost Regions – DRAFT Report for Consultations - Azores.

TURISATIVA (2012). A indústria Turística nos Açores.

ANEXO I: Quadro de Referência Estratégico – objetivos ambientais e de sustentabilidade

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
Estratégia Europa 2020	- Desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação, implicando melhores resultados ao nível da UE em matéria de educação, investigação e inovação, e sociedade digital;	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D. Reduzir as taxas de abandono escolar precoce para níveis abaixo dos 10%; Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior
	- Promover uma economia mais eficiente em termos de recursos – mais ecológica e competitiva, pressupondo uma economia de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos; a proteção do ambiente – redução de emissões e combate à perda da biodiversidade; a aposta em novas tecnologias ecológicas e em novos métodos de produção; a criação de redes elétricas inteligentes e eficientes; o proveito das redes à escala da UE para que as empresas disponham de vantagens competitivas adicionais; a melhoria do ambiente empresarial; e a ajuda aos consumidores no sentido de escolhas mais ecológicas;	- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% relativamente aos níveis registados em 1990; - Aumentar em 20% a eficiência energética. - Obter 20% da energia a partir de fontes renováveis
	- Estimular uma economia com uma taxa de emprego elevada que assegura a coesão económica, social e territorial, envolvendo o aumento da taxa de emprego da UE e a criação de mais e melhores empregos; o apoio a pessoas de todas as idades na antecipação e gestão da mudança; a modernização dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social; e a garantia dos benefícios do crescimento em todas as regiões da UE	- Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos - Reduzir, pelo menos em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.
Estratégia para as regiões ultraperiféricas	- Melhorar a acessibilidade ao mercado único. Acessibilidade significa transportes, mas também transferência de conhecimentos e implementação, a custos razoáveis, das novas tecnologias da informação e da comunicação. - Reforçar a competitividade, através da modernização e da diversificação das economias das RUP, do investimento e da inovação em setores de elevado potencial de crescimento e/ou de elevado valor acrescentado (tradicionais e emergentes), fornecer energia sustentável a custos razoáveis, apoiar o desenvolvimento do setor privado (sobretudo, as PME e as micro empresas) e a inovação em novos produtos e serviços. - Promover a integração regional das RUP no interior das respetivas zonas geográficas, a fim de alargar a esfera de influência da UE em termos socioeconómicos e culturais, bem como a promoção de uma atividade comercial mais intensa e de uma maior partilha de conhecimentos, estreitando relações com os países e territórios ultramarinos, com os países terceiros, como as nações emergentes (o Brasil ou a África do Sul, por exemplo), com os países em desenvolvimento e com os países desenvolvidos que partilham com as RUP laços históricos e culturais. - Reforçar a dimensão social do desenvolvimento das RUP, através de medidas em matéria de incentivos à criação de emprego, promoção das competências, melhoria dos resultados escolares, redução das taxas de abandono escolar precoce, aumento do número de diplomados do ensino superior, combate à pobreza, melhoria do acesso aos cuidados de saúde e da inclusão social. - Inserir as ações de combate às alterações climáticas em todas as políticas pertinentes. Serão tomadas as medidas de adaptação e minimização adequadas.	

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
Programa Geral de Ação da União para 2020 em matéria de ambiente	- Proteger, conservar e reforçar o capital natural da União; - Tornar a União uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva; - Proteger os cidadãos da União contra pressões de caráter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar;	
Roteiro para uma europa eficiente em termos de recursos	- Melhorar os produtos e mudar os padrões de consumo - Promover uma produção eficiente - Transformar os resíduos em recursos - Apoiar a investigação e a inovação - Promover a proteção e valorização capital natural e dos serviços ecossistémicos, - Promover a eficiência geral de setores chave como sejam o setor dos transportes (menos energívoros e mais ecológicos), da alimentação (produção e consumo mais sustentáveis) e dos edifícios (renovação e construção de edifícios e infraestruturas de acordo com elevados níveis de eficiência na utilização de recursos.	
Estratégia de Biodiversidade da EU para 2020	- Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020: Plena aplicação das diretivas aves e habitats; Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços; Melhor contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade; Garantia da utilização sustentável dos recursos haliêuticos; Combater as espécies exóticas invasoras; Contribuir para evitar a perda da biodiversidade global	
Programa Nacional de Reformas	I&D e Inovação	I&D: Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais de 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado em 2020 (1,9% em 2014)
	Educação	Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)
	Energia/Clima	- aumento da eficiência energética em 20% (9,8% em 2015) - contributo nacional para a redução das emissões de gases com efeito (GEE) de estufa ao nível europeu em 20% em 2020. - 31% da eletricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis (23,1 em 2014 com base num critério de média dos últimos dez anos)
	Emprego	Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
	Combate à pobreza e às desigualdades sociais	Redução do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020 (menos 50 000 em 2014)
Acordo de Parceria	Objetivos Temáticos (OT) - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola das pescas e da aquicultura - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos - -Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos - Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral - Promover a inclusão social e combater a pobreza - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	
PNPOT	Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territoriais Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral promovendo a coesão social Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadão e das instituições	
Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas	- Informação e conhecimento: conhecer, identificar e antecipar as vulnerabilidades e os impactes decorrentes das alterações climáticas nos vários sectores, e metodologias para a identificação de medidas de adaptação, análise da sua viabilidade e avaliação de custos e benefícios. - Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta: identificar medidas; definir prioridades; aplicar ações que reduzam a vulnerabilidade dos vários sectores às alterações do clima mais prováveis e mais preocupantes; e aplicar ações com vista a aumentar a eficiência de resposta a impactes que decorram das alterações climáticas, em particular de fenómenos meteorológicos extremos. - Participar, sensibilizar e divulgar: suscitar um elevado grau de envolvimento e participação do público na definição e aplicação da Estratégia. Dar a conhecer aos cidadãos, empresas e demais agentes sociais os principais impactes esperados, assim como disseminar boas práticas sectoriais de adaptação.	
Estratégia Nacional do Mar	- Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o mar num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes; - Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%. - Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.	

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira - ENGIZC	Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural Antecipação, prevenção e gestão de situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica; Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização dos recursos específicos da zona costeira; Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiros Desenvolver a cooperação internacional Reforçar e promover a articulação institucional e a coordenação de políticas e instrumentos Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação Promover a informação e a participação pública	
Estratégia Nacional para a Energia	Aposta nas energias renováveis	Consumo de energia final de 31 % a partir de fontes renováveis.
	Aposta em projetos inovadores nas áreas da eficiência energética	Redução de 20 % do consumo de energia final em 2020
	Garantir a segurança de abastecimento através da manutenção da política de diversificação do mix energético, do ponto de vista das fontes e das origens do abastecimento	-
PNAER* e PNAAE **RCM n.º 20/2013**	Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa; Aumentar a eficiência energética da economia; Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.	
Programa Nacional para o Uso eficiente da Água	Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; Promover o Uso Eficiente da Água contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.	Eficiência de uso: - 80% no setor urbano - 65% no setor agrícola - 85% no setor industrial
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores - PROTA	Espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada Destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional Região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial	

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
	Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística Reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores - PGRHA	Garantir os níveis de qualidade dos recursos hídricos com a sua sustentabilidade a longo prazo e com a satisfação das necessidades de água; Racionalizar a procura de água em função dos recursos disponíveis e das perspetivas de evolução socioeconómica bem como no que respeita ao garantir o abastecimento de água às populações e agentes económicos presentes na Região Hidrográfica, bem como a melhoria dos serviços de abastecimento de água e dos sistemas de drenagem e tratamento de água residuais, aumentando a eficácia dos mesmos; Proteção, conservação e valorização do domínio hídrico, no que respeita quer à necessidade de proteção das origens quer à proteção e resposta a situações associadas aos riscos naturais e antropogénicos mitigando os efeitos das inundações e das secas; Assegurar a gestão dos recursos hídricos como um bem económico de natureza pública, aplicando instrumentos que permitam internalizar todos os custos decorrentes da sua utilização; Otimizar a coordenação intersetorial e institucional, de modo a assegurar a agilidade dos processos de gestão da água; Desenvolver processos de aquisição de conhecimento aplicada sobre os sistemas hídricos - Monitorização, investigação e estudos; Promover aa participação da população e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos, bem como a adequada articulação do seu quadro de governança.	
Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores - POTRAA	Desenvolver as diversas componentes do sistema turístico regional de forma a torná-lo mais competitivo e suscetível de assumir um lugar de destaque na economia regional; Garantir uma correta expansão das atividades turísticas, evitando conflitos com outras funções e proporcionando uma ocupação e mobilização do território de acordo com as políticas regionais de ordenamento do território e com as normas específicas a definir em sede de plano Desenvolver medidas tendo em vista garantir que o desenvolvimento do setor turístico regional se processe de forma harmónica e equilibrada tendo em conta as características naturais, humanas, económicas específicas da região, garantindo, deste modo, a sua continuidade no tempo em condições de manutenção de competitividade e qualidade Adotar medidas tendo como objetivo garantir uma repartição equilibrada dos fluxos turísticos de acordo com as potencialidades e capacidades das diversas ilhas, mas também, dentro de cada uma destas, entre as diversas áreas que as constituem	
Plano Setorial da Rede Natura 2000	Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos; Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada; Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico; Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; Contribuir para a ordenação e disciplina das atividades agroflorestais, urbanísticas, industriais,	

QRE	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Metas 2020
	recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;	
	Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;	
	Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.	
Estratégia Regional para as alterações climáticas	Reforçar o Conhecimento e a Informação - consolidar a base científica de interpretação dos mecanismos que determinam o clima e a AC no contexto do arquipélago, bem como o apoio científico às técnicas e exercícios de mitigação e adaptação preconizadas	
	Inovar e Valorizar os Condicionalismos Climáticos constituindo uma visão proactiva face à inevitabilidade previsível da evolução climática, numa perspetiva de encarar o clima também como um recurso	
	Contribuir para a Mitigação das AC assente fundamentalmente nas medidas e estratégias para a redução de emissões de GEE	
	Reduzir a Vulnerabilidade e Adaptar às AC envolver os cidadãos e todos os agentes sociais numa estratégia de interesse comum, mantendo-os informados sobre o fenómeno e efeitos das AC	
	Participar, Sensibilizar e Divulgar	
	Cooperar a Nível Nacional e Internacional	

* PNAER- Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013 -2020
**PNAEE- Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016

Apesar do 'Plano Setorial Prevenção e Redução de Riscos' e do 'Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores' serem documentos relevantes para o QRE, estes não foram considerados. No primeiro caso ainda não se encontra concluído e no segundo caso a sua execução depende da clarificação do enquadramento legal não só nacional, com a prevista aprovação da nova lei de bases sobre o ordenamento do espaço marítimo, mas também a nova diretiva europeia sobre o mesmo tema, que se encontra atualmente em fase de discussão e que determinará a política nacional e regional sobre o ordenamento do espaço marítimo. Encontra-se ainda em preparação o Plano de Ação para o Mar da Região Autónoma dos Açores, que integra a Estratégia Nacional para o Mar, onde se incluem Programas de Ação a coordenar pelos diversos departamentos da Administração Pública Regional com competências no uso do mar.

ANEXO II: RESULTADOS DAS CONSULTAS ÀS ERAE NO ÂMBITO DO RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS

Relatório de Ponderação

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020, ao abrigo Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro foi solicitado parecer sobre o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (o qual define o âmbito da Avaliação Ambiental e o alcance da informação a incluir no relatório ambiental) às entidades com responsabilidades ambientais específicas a que possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO.

Tal como previsto no n.º 3 do Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, o prazo de consulta às ERAE estendeu-se por 20 dias tendo tido início a 27 de janeiro e fim a 21 de fevereiro.

Tal como previsto em sede de relatório de Fatores Críticos para a Decisão, o relatório de fatores críticos foi enviado por e-mail a cada uma das entidades tendo-se solicitado o seu contributo.

Foram consultadas 11 entidades:

- 01 – Direção Regional dos Recursos Florestais
- 02 – Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade
- 03 - Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
- 04 - Direção Regional da Saúde
- 05 – Direção Regional da Energia
- 06 – Direção Regional dos Assuntos do Mar
- 07 - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
- 08 – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
- 09 - Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- 10 – Direção Regional do Ambiente
- 11 – Direção Regional dos Transportes

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional dos Recursos Florestais	• Refere que alguns dos pontos identificados no Quadro Problema são pouco percetíveis; • Refere que em relação às espécies exóticas o problema está relacionado com as espécies exóticas com caráter invasor que constituem verdadeiras ameaças e contribuem para a degradação de alguns sistemas ecológicos, e não qualquer espécie exótica.	• Será tida em conta a clarificação dos aspetos mencionados; • Concorda-se com o referido em relação às espécies exóticas pelo que este aspeto é tido em consideração na análise.
	• Propõe a inclusão no Quadro de Referência Estratégico dos seguintes documentos: ○ Estratégia Nacional das Florestas; ○ Uma nova estratégia da UE para as florestas e o setor florestal.	• Incorporou-se a Estratégia Nacional das Florestas no QRE
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	Considera que: • No que se refere aos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), o impacto irá verificar-se sobretudo no designado de "Especialização Inteligente" embora também possa contribuir para o fator "Energia" e "Coesão Social"; • No FCD "Especialização Inteligente" deverão ser contemplados indicadores para a restante industria transformadora; • No FCD "Coesão Social", o indicador do desemprego na faixa etária 20-64 é demasiado alargado, uma vez que este varia muito consoante seja desemprego jovem ou não jovem e também em função do sexo	• O FCD 'Riscos Naturais' também é relevante na presente análise na medida em que o PO, não evitando alguns tipos de catástrofes, pode contribuir para aumentar a resiliência regional face aos riscos; • Tendo por base o RIS3 Açores (em desenvolvimento) a indústria transformadora não assume um papel relevante no âmbito da especialização inteligente regional; • O indicador proposto no relatório tem como objetivo facilitar a comparação ao nível das metas da Estratégia Europa 2020.
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	• Refere a necessidade de serem revistos os objetivos específicos, de acordo com a versão mais recente do texto do PO.	• Os objetivos em causa são os que constavam da versão do PO disponibilizada à equipa à data da emissão do RFCD. A presente avaliação tem em consideração a versão mais recente do PO facultada à equipa.
Direção Regional de Saúde	• «Não tem nada a opor ao conteúdo do relatório»	-

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional de Energia	• Refere a existência de dados desatualizados no relatório no que se refere à proporção de energias renováveis na produção de eletricidade na região informando ainda que as metas mencionadas no relatório já foram atingidas, propondo diversas alterações de pormenor neste contexto: ○ A proporção de energias renováveis na produção de eletricidade o valor para 2013 foi de 35,2% pelo que a meta referida já foi atingida, sendo que a meta em 2020 deverá estar no intervalo de 45%-52%. ○ Não concorda com a referência de que a questão energética nomeadamente no que respeita à taxa de penetração de energias renováveis se constitui como um constrangimento na medida em que a região já atingiu os 35,2% de energias renováveis pelo que não se encontra 'fortemente' dependente do abastecimento de derivados de petróleo. ○ Solicita que em vez de referir gaz propano seja feita a referência a gás butano já que o primeiro é consumido em quantidade ínfimas na Região; ○ Propõe (na página 25) relativamente à Energia a substituição da frase "…permitindo assim a minimização de problemas de abastecimento de energia." por "…permitindo assim o aumento da independência energética.	• Os dados referentes à 'energia' constantes no relatório são os que constam do documento 'Diagnóstico prospetivo em relação ao período de programação 2014-2020 (7.março.2013)' e da versão do PO Açores disponibilizado à equipa (versão 1 – 29.novembro.2013). • A avaliação constante do relatório preliminar reflete os comentários tendo-se efetuado a atualização dos dados
	• Refere que a "Abundância de recursos hídricos'' mencionada como potencialidade se refere a recursos hídricos de pequeno caudal"; • Solicita que no Quadro problema a afirmação «Existência de territórios/mercados (ilhas) de muito pequena dimensão…" seja substituída por "Existência de ilhas de muito pequena dimensão…". Neste mesmo ponto alterar a palavra "elétricas" por "elétrica".	• Os comentários e sugestões foram tomados em consideração.

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE

Direção Regional de Energia (cont.)	• Propõe a inclusão no QRE dos seguintes instrumentos:
	  ○ Plano Estratégico de Eletricidade 2014-2018;
	  ○ Agenda para a Energia 2014.
		• O Plano Estratégico de Eletricidade não foi incluído no QRE na medida em que o documento em causa, datado de Dezembro de 2013, não foi ainda aprovado.

	• Em relação ao FCD 'Energia' (página 33, Tabela 2) propõe:
	  ○ Retirar o primeiro parágrafo;
	  ○ Substituir a referência "…mix energético do arquipélago e para o incremento da eficiência energética…" por "… mix energético do arquipélago e da eficiência energética…".
	  ○ Alterar a expressão "Energias de renováveis" para "Energias de fontes renováveis" ou "Energias renováveis".
	  ○ Nos indicadores, substituir "Consumo de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis" por "Eletricidade produzida a partir de fontes de energias renováveis".
		• Concorda-se com a generalidade dos comentários e sugestões pelo que estes foram tomados em consideração.

Direção Regional dos Assuntos do Mar	• Propõe alguns complementos de texto nos FCD 'Riscos Naturais' e 'Especialização Inteligente' • Refere que no âmbito do QRE a Estratégia Nacional para o Mar – ENM2014-2020 também contempla projetos na área dos Riscos Naturais e seus efeitos. • Propõe alguns complementos de texto nomeadamente no que concerne à referência a planos que ainda estão em preparação. • Comentários sobre alguns dos indicadores propostos no âmbito do FCD Riscos Naturais; • No âmbito do FCD 'Especialização inteligente regional' sugere alguns indicadores nomeadamente «Projetos conjuntos em conservação e monitorização ambiental entre a administração Regional e instituições externas» e propõe alguns ajustes de texto.	• Concorda-se com a generalidade dos comentários e sugestões pelo que estes foram tomados em consideração. • O indicador proposto não foi considerado na avaliação optando-se por fazer a referência à articulação entre a administração e às instituições no âmbito do diagnóstico.
	• Aponta a falta de referências ao sector das pescas.	• O setor das pescas é objeto do PO FEAMP, o qual não está abrangido pela presente AAE.

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	• Propõe, no âmbito do FCD 'Riscos Naturais' a alteração do indicador "vidas humanas perdidas" pelo indicador ''vítimas'' de forma a integrar não só as vítimas mortais, mas também feridos e desalojados.	• Concorda-se com a sugestão a qual foi tomada em consideração.
	• Informa que o SRPCBA não dispõe de valores monetários de prejuízos causados por ''catástrofes naturais''. Como indicador tem tido como referência, concelhos afetados ou área afetada.	-
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	• Os FCD propostos são plenamente enquadráveis com aquelas que são as áreas apontadas como prioritárias para o investimento de fundos comunitários do próximo quadro;	-
	• No critério ''catástrofes naturais'' é importante sinalizar os impactos destes eventos nos ecossistemas, um prejuízo pouco tangível, mas que poderá estar presente em determinadas circunstâncias às quais a região é vulnerável (episódios vulcanológicos de grande dimensão) • Sugere como indicador temático do critério ''alterações climáticas'' a taxa de desflorestação/reabilitação de áreas florestais, como garante de uma diminuição das taxas de emissão de carbono; • Sugere como indicador dos ''valores naturais e paisagísticos'' a referência ao número de distinções/prémios nacionais e internacionais a projetos de geoconservação e valorização do património natural dos Açores, como fator de diferenciação positiva dos trabalhos das entidades públicas da RAA a este nível.	• Concorda-se com a generalidade dos comentários e sugestões pelo que estes foram tomados em consideração. Em relação ao indicador proposto para as alterações climáticas a avaliação faz referência à importância da floresta enquanto sumidouro.
	• Sugere, no âmbito do critério agro-indústria, a inserção como indicador a ''utilização de produtos fitofarmacêuticos'' na produção agrícola;	• O critério 'agroindústria' não abrange a produção primária, ou seja, atividade agrícola. Salienta-se que as políticas no âmbito do sector agrícola são objeto do PO de Desenvolvimento Rural (FEADER), o qual não está abrangido pela presente AAE.

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
	• Sugere, no âmbito do critério ''educação'' a alteração do indicador ''% de população na faixa etária dos 30-34 anos que possui diploma de ensino superior'' para ''% de população na faixa etária dos 26-34 anos que possui diploma de ensino superior''.	• O indicador proposto no relatório tem como objetivo facilitar a comparação ao nível das metas da Estratégia Europa 2020 (faixa etária 30-34).
Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural	• Sugere a possibilidade de inclusão no Quadro de Referência Estratégico (Políticas, planos e programas com objetivos e metas relevantes para o QRE do PO) do documento regional: "Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial", de dezembro de 2012, considerando que contribui para FCD4 "Coesão Social".	
Direção Regional do Ambiente	• Propõe a inclusão no Quadro Problema de um conjunto de problemas nos domínios da economia, coesão social, territorial e sustentabilidade; • Refere algumas potencialidades, nomeadamente ao nível da preservação de zonas com baixos níveis de ruído e da gestão integrada de resíduos que deveriam constar do 'Quadro Problema' do relatório	• Concorda-se com as sugestões apresentadas pelo que estas foram tomados em consideração na avaliação.
	• Refere que existe alguma desarticulação entre a definição dos objetivos específicos orientados nos eixos programáticos do PO e a identificação e definição dos Fatores Críticos de Decisão. Sugere a inclusão e identificação dum FCD de Coesão Territorial e Sustentabilidade, fundamentado nas fraquezas e oportunidades identificadas no Quadro Problema, articulando-se com as metas de base estratégica regional, e Estratégia Europa 2020, constantes do QRE da AAE.	• A definição dos FCD teve em conta os elementos de base estratégica.
	• Propõe que o FCD 'Especialização Inteligente' seja novamente refletido e interiorizado pela Equipa da AAE, uma vez que a sua descrição abrangente, não parece colher a devida sustentação nos elementos de base estratégica preconizados, isto é, de acordo com os critérios estabelecidos, perde o seu caracter decisor duma estratégia de sustentabilidade orientada pelos custos dos serviços dos ecossistemas, aparentemente restringindo-se a uma avaliação das características naturais do território que potenciam a atividade turística.	• O FCD Especialização inteligente fundamenta-se nos elementos de base estratégica tal como refletido na Tabela 7 do presente relatório. A sua justificação prende-se com a promoção da inovação no modo de utilização dos recursos endógenos entre eles os recursos da biodiversidade e dos seus serviços.

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional do Ambiente *(cont.)*	• Não se encontra evidenciada a articulação dos FCD com as questões estratégicas (QE) do PO Açores 2014-2010.	• Concorda-se com o comentário o qual foi tomado em consideração.
	• Refere que não é evidente como é que a partir dos indicadores de avaliação estabelecidos neste FCD e noutros FCD [e.g. Grau de naturalidade do meio (Rede Natura)], se poderá avaliar a redução dos impactos no ambiente, o aumento da resiliência às pressões ambientais e a utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais. Como exemplo, atendendo à 2ª potencialidade identificada no domínio Economia ["…, criação duma rede de ligações, de enquadramento internacional, a laboratórios e parceiros tecnológicos nessa área (economia do mar)"], sugere-se para além do indicador "Número de publicações científicas indexadas ponderado por fator de impacto", seria interessante avaliar a captação de massa crítica e de know-how científico e tecnológico, e a mobilidade da população com vista à sua especialização técnica e científica (Vide Iniciativas da Estratégia Europa 2020: Uma União da inovação e Juventude em movimento).	• Alguns dos indicadores propostos são indicadores de contextualização da situação de referência não constituindo propriamente indicadores de avaliação de impacte.
	<u>FCD1 – Riscos Naturais</u> • Refere que os indicadores temáticos expostos não parecem ser bons para avaliar a evolução do critério em questão. Considera relevante existir indicadores que permitam avaliar a redução da vulnerabilidade da Região e a minimização dos impactes face às alterações climáticas nos vários sectores e ainda indicadores que permitam verificar o aumento da capacidade de resposta a estes eventos. Propõe alguns indicadores temáticos: ○ Para catástrofes naturais, indicadores que avaliem a implementação de ações preventivas para além dos danos, como: - Percentagem de área urbana sujeita a atualizações de planos de emergência municipal e regional inferior a 2 anos; - Percentagem do parque habitacional intervencionado para resistência sísmica;	• Para além dos indicadores de contexto descritos no quadro da análise tendencial, os quais identificam e, na medida do possível, quantificam o problema, a presente avaliação tem em consideração os indicadores agora propostos na ótica do Plano de Seguimento, enquanto indicadores que deverão ser alvo de apoios ao abrigo do PO.

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional do Ambiente *(cont.)*	- Percentagem de habitações e áreas urbanas em zonas de risco natural elevado. ○ Ao nível das alterações climáticas, numa região de baixa industrialização a componente de tráfego automóvel tem um peso significativo nas emissões de poluentes, GEE e ruído, propondo a adição dos indicadores: - Evolução da taxa de viaturas híbridas ou movidas a eletricidade no parque automóvel regional; - Variação do consumo de hidrocarbonetos para transporte privado	
	<u>FCD2 – Energia</u> • No âmbito do critério ''Energias Renováveis'' o indicador temático baseia-se numa avaliação do consumo de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis, no entanto deveria ser considerada também a avaliação da possibilidade de aumento da energia proveniente de fontes renováveis, não estando assim avaliado o incremento da eficiência energética. • Considerando que o parque automóvel tem um peso muito significativo nas importações de hidrocarbonetos, propõe a adição dos indicadores temáticos: ○ Evolução da taxa de viaturas híbridas ou movidas a eletricidade no parque automóvel regional; ○ Variação do consumo de hidrocarbonetos para transporte privado.	• Os indicadores propostos foram tidos em consideração no âmbito da elaboração do Plano de Seguimento.
Direção Regional do Ambiente *(cont.)*	<u>FCD 3 – Especialização Inteligente Regional</u> • Propõe a inclusão de um critério de "Prevenção e Gestão de Resíduos", que deveria incluir indicadores como a capitação diária de resíduos urbanos (kg/hab/dia); reciclagem de resíduos de embalagem (%); recolha de resíduos de fileira para reciclagem ou valorização (%); valorização orgânica de resíduos (% total p/p) e a deposição de resíduos em aterro (% total p/p).	• Os resíduos não foram considerados pela equipa na ótica de critério que fosse crítico para a presente análise. No entanto, o PO aborda esta questão ao abrigo do eixo prioritário ambiente e eficiência de recursos através do objetivo 'valorizar os resíduos'. • As recomendações propostas foram tidas em consideração na presente avaliação. Os indicadores propostos refletem

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional do Ambiente *(cont.)*	• No critério ''Valores naturais e paisagísticos'' refere a necessidade de se mencionar a unidade de medida, descrever o significado do indicador ''grau de naturalidade do meio (Rede Natura). Refere ainda que, de uma forma geral, os "Indicadores temáticos" apresentados para o Critério "Valores naturais e paisagísticos" são pouco concretos e específicos, prevendo-se com os mesmos uma avaliação de difícil mensuração e objetividade. • Na Agroindústria, apesar de se falar da eficiência da utilização da água, não existe nenhum indicador de certificação ambiental ou de racionalização do uso de pesticidas e fertilizantes ecológicos. Assim propõe: ○ Número de produtos agrícolas com certificação biológica; ○ Percentagem de uso de pesticidas e fertilizantes certificados para uso de agricultura biológica.	as características do território na temática da conservação da natureza e biodiversidade refletindo valores quantificáveis no que respeita às áreas ocupadas com estatuto de proteção, espécies ameaçadas e investimentos realizados. • Apesar da relevância ambiental da proposta, a agricultura, não é alvo de avaliação da presente AAE na medida em que é objeto de um PO próprio: FEADER.
	<u>FCD4 – Coesão Social</u> • Face ao problema identificado da saturação do mercado de trabalho na função pública, importa avaliar a oferta de emprego gerada no setor privado na componente da taxa de desemprego. Assim no Emprego propõe: ○ Taxa de novos empregos no setor privado face ao setor público; ○ Peso de empresas certificadas ambientalmente nos novos empreendimentos.	• São tidos em conta os empregos no setor da administração pública regional

Entidade	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
	<u>Quadro de Referência Estratégico</u> • Propõe a inclusão no QRE do Plano Regional da Água da Região Autónoma dos Açores, o qual se relaciona com os FCD "Riscos Naturais" e "Especialização inteligente regional" e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA no FCD3. Consequentemente a descrição destes documentos deve ser refletida no Anexo.	• O Plano Regional da água data de 2003 devendo ser revisto ao fim de 10 anos. De uma forma geral optou-se por manter no QRE os Planos e Programas com um horizonte temporal mas atual face ao período de Programação que está em avaliação. • Procedeu-se à inclusão do Plano setorial da Rede Natura 2000 no QRE.
	• Refere que a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020 e o Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) estão relacionados (assinalado) com o FCD "Riscos Naturais" que "Avalia o contributo do PO para tornar a região mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco." • Refere que relativamente à "Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020" falta referir a Meta 6: Contribuir para evitar a perda da biodiversidade Global.	• Concorda-se com a generalidade dos comentários os quais foram tomados em consideração.
Direção Regional dos Transportes	• Refere que ao nível ambiental, a grande preocupação da área dos transportes prende-se com a poluição causada, com relevo para a emissão de GEE, e mais especificamente para a emissão de CO_2, ao nível dos transportes aéreos e marítimos pelo que neste setor a Questão Ambiental (QA) mais preponderante é a "Atmosfera". • Propõe a inclusão da 'Atmosfera' no fator "Riscos Naturais", pois está diretamente relacionada com as "Alterações climatéricas e prevenção de riscos"; • Propõe que no FCD1 Riscos Naturais seja aditado um indicador relacionado coma Atmosfera – Avaliação da emissão de CO2 (tCO_2) de forma a clarificar o impacto ambiental da atividade de transportes na RA.	• Concorda-se com a generalidade dos comentários os quais foram tomados em consideração. No caso do indicador de avaliação da emissão de CO2 este já está abrangido pelo indicador proposto no critério Alterações Climáticas (emissão de GEE).

ANEXO III: RESULTADOS DAS CONSULTAS ÀS ERAE E DA CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR

Relatório de Ponderação

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020, ao abrigo Artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro o Relatório Ambiental Preliminar da AAE foi submetido a consulta das ERAE e procedeu-se à consulta pública.

Com o objetivo de assegurar que a aplicação dos Programas Operacionais 2014-2020 seja concretizada no decurso do segundo semestre do corrente ano, foi publicada a Resolução de Conselho do Governo n.º 26/2014 de 21 de fevereiro a qual, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A de 15 de novembro, determina que «*os prazos para consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental dos programas operacionais da responsabilidade do Governo dos Açores financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, previstos nos n.os 3 e 7 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A de 15 de novembro, são de 20 dias*».

Neste contexto, a consulta quer às ERAE quer ao público em geral decorreu entre os dias 24 de Fevereiro e 21 de Março de 2014.

Consulta às entidades sobre o relatório Ambiental Preliminar

Seguindo a mesma metodologia da consulta realizada no âmbito do relatório de Fatores Críticos para a Decisão, foi enviado um-email a cada uma das entidades solicitando o seu contributo.

SAI-DREPA/2014/615

Exmos Senhores,

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020, transmite-se que se encontra em consulta pública, desde 24 de fevereiro, o Relatório Ambiental Preliminar, estando a documentação disponível em : http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/consultapublicaAAE2014.html

Nos termos do nº 3 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e da Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2014, de 21 de fevereiro, solicita-se a vossa pronuncia e renova-se o interesse em que os vossos contributos nos sejam transmitidos com a celeridade possível, para que a equipa da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) possa dar seguimento ao trabalho de forma atempada (emissão do Relatório Ambiental Final).

Com os melhores cumprimentos,

Ema Silva
Diretora de Serviços

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
Caminho do Meio, 58 - São Carlos
9701-853 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 206 380 | Fax: (+351) 295 206 381

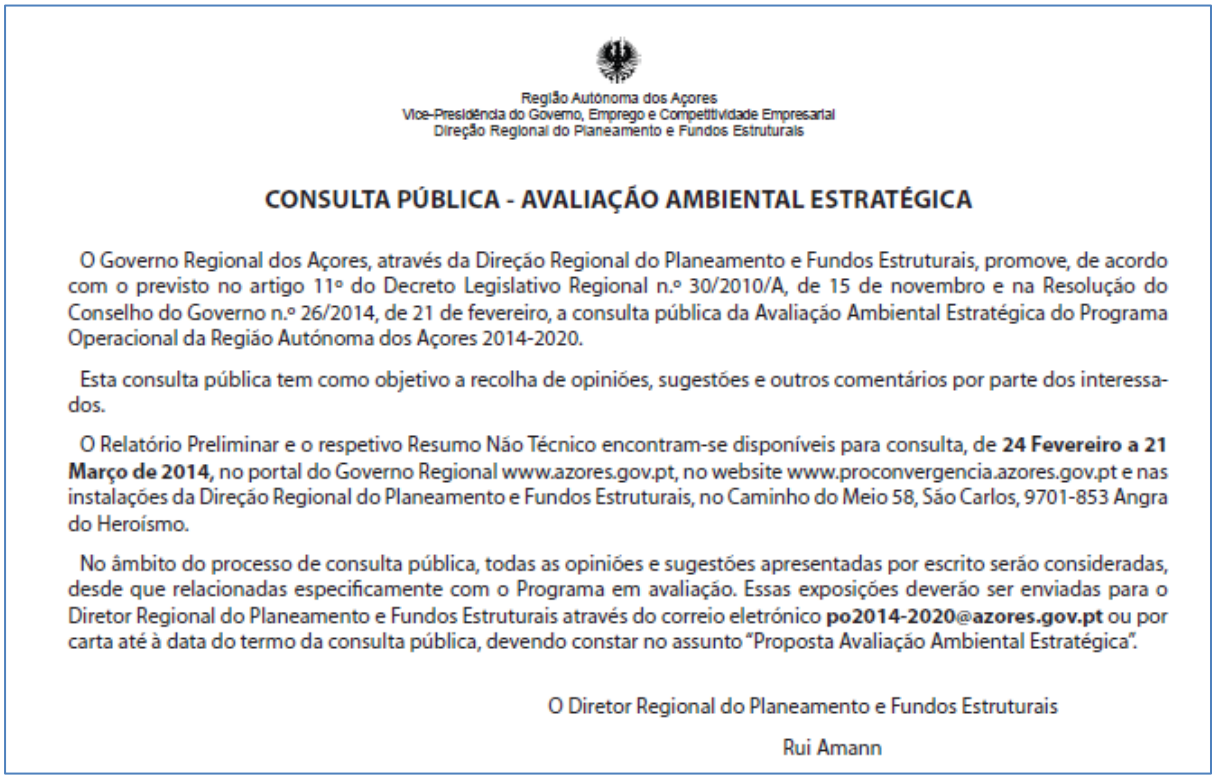
Foram consultadas 11 entidades, das quais 10 emitiram parecer:

ERAE	Emissão de Parecer
Direção Regional dos Recursos Florestais	Não
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	Sim
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	Sim
Direção Regional da Saúde	Sim
Direção Regional da Energia	Sim
Direção Regional dos Assuntos do Mar	Sim
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	Sim
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	Sim
Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Sim
Direção Regional do Ambiente	Sim
Direção Regional dos Transportes	Sim

Consulta pública

A consulta pública da AAE do PO Açores foi publicitada em dois dias consecutivos (24 e 25 de fevereiro) na imprensa regional, nomeadamente nos jornais: 'Açoriano Oriental', 'Diário Insular' e 'Incentivo'.

O edital publicado em cada um dos jornais foi o seguinte:



Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

CONSULTA PÚBLICA - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, promove, de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e na Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2014, de 21 de fevereiro, a consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores 2014-2020.

Esta consulta pública tem como objetivo a recolha de opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados.

O Relatório Preliminar e o respetivo Resumo Não Técnico encontram-se disponíveis para consulta, de **24 Fevereiro a 21 Março de 2014**, no portal do Governo Regional www.azores.gov.pt, no website www.proconvergencia.azores.gov.pt e nas instalações da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, no Caminho do Meio 58, São Carlos, 9701-853 Angra do Heroísmo.

No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Essas exposições deverão ser enviadas para o Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais através do correio eletrónico **po2014-2020@azores.gov.pt** ou por carta até à data do termo da consulta pública, devendo constar no assunto "Proposta Avaliação Ambiental Estratégica".

O Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Rui Amann

A título de exemplo, a publicitação no jornal 'Incentivo':

Governo desiste do cais de cruzeiros de Angra

O Plano Integrado de Transportes do Governo Regional dos Açores não inclui a construção de um cais de cruzeiros em Angra do Heroísmo, mas prevê o regresso das ligações marítimas de passageiros inter-ilhas ao porto da cidade.

"O cais de cruzeiros de Angra será substituído por um investimento ao nível da modernização e da operacionalidade do Porto das Pipas, dotando-o de uma rampa ro-ro [roll-on, roll-off] e de uma solução, que a seu tempo apresentaremos, que visa sobretudo dar a centralidade que Angra sempre teve e fomentar rotas tradicionais, como aquela que existia entre Angra e a Calheta de São Jorge", salientou ontem, em declarações aos jornalistas, o secretário regional do Turismo e Transportes.

Vítor Fraga falava no final de reuniões com a câmara municipal e de comércio de Angra do Heroísmo, em que apresentou o Plano Integrado de Transportes (PIT) do executivo socialista.

A construção de um cais de cruzeiros em Angra do Heroísmo, no Porto das Pipas, foi um compromisso eleitoral do PS nas eleições regionais de 2008, mas Vítor Fraga explicou que a conjuntura se alterou.

"A grande prioridade do Governo dos Açores em termos de recursos financeiros está em fomentar a competitividade das empresas e em ajudar as famílias", adiantou.

Também o presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Álamo Meneses, considerou que a obra não é prioritária.

"Creio que o cais de cruzeiros, no atual contexto, como aliás temos vindo a falar, não parece uma prioridade, nem parece que seja, de facto, uma das necessidades de Angra", frisou o autarca socialista.

Para Álamo Meneses, o projeto poderá ser pensado dentro de alguns anos, "se voltar a ser esse o interesse da economia" da ilha Terceira.

"Neste momento, aquilo que interessa à Câmara de Angra e que interessa aos angrenses é revitalizar o Porto das Pipas, dar-lhe novamente utilidade e integrá-lo neste circuito inter-ilhas. Isto é bem mais importante do que um cais de cruzeiros, que foi pensado numa época em que o contexto de investimento e o contexto de economia era diferente", salientou.

Segundo o secretário regional do Turismo e Transportes, será possível retomar as ligações marítimas entre Angra e Calheta "já este verão".

"É possível revermos o Porto de Pipas como porta de entrada na ilha Terceira, como porta de entrada na cidade de Angra e, em particular, criar a possibilidade de, com segurança, se fazer as ligações para as ilhas vizinhas", salientou o presidente da Câmara de Angra do Heroísmo, acrescentando que será igualmente possível manter a capacidade de receber "os pequenos navios de cruzeiros que passam pelo arquipélago".

Quanto ao 'hub' (plataforma logística) da Praia da Vitória, uma reivindicação da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo (CCAH), o secretário regional disse que o executivo tem uma equipa a trabalhar no projeto, mas à margem do PIT.

"É um projeto que por si só exige uma atenção muito especial e dedicada exclusivamente, uma vez que não estamos a falar de um 'hub' em termos de tráfego interno, mas de um 'hub' atlântico", frisou.

Vítor Fraga realçou que o porto da Praia da Vitória está "englobado no projeto Costa", um projeto europeu, com vista ao abastecimento de navios com gás natural liquefeito.

Para o presidente da CCAH, Sandro Paim, ficou claro que o Governo Regional vai "ao encontro" às expetativas dos empresários para o desenvolvimento do 'hub' da Praia da Vitória.

Segundo Sandro Paim, foram discutidas ainda na reunião políticas de autoestradas marítimas, ao nível europeu, e com os Estados Unidos.

Para aumentar a competitividade logística, a nível aéreo, o presidente da CCAH considerou também "essencial" a construção de um terminal de carga no aeroporto das Lajes, que disse estar apenas dependente de uma autorização do Governo da República. ■

Governo apoia criatividade

O Governo dos Açores vai apoiar 30 projetos no âmbito do programa 'Põe-te em Cena', num valor global superior a 35 mil euros.

A comissão de apreciação, na primeira reunião deste ano, que se realizou em Ponta Delgada, analisou 49 candidaturas provenientes de cinco ilhas do arquipélago.

Entre os 30 projetos aprovados, 21 são novos apoios financeiros atribuídos, abrangendo seis associações de juventude e 15 jovens a título individual, que apresentam projetos nas áreas das artes cénicas, musica, literatura, multimédia e design.

O programa 'Põe-te em Cena' apoia projetos desenvolvidos por jovens, por grupos informais de jovens ou por entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades destinadas à juventude. ■

Região Autónoma dos Açores
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

CONSULTA PÚBLICA - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, promove, de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e na Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2014, de 21 de fevereiro, a consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores 2014-2020.

Esta consulta pública tem como objetivo a recolha de opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados.

O Relatório Preliminar e o respetivo Resumo Não Técnico encontram-se disponíveis para consulta, de **24 Fevereiro a 21 Março de 2014**, no portal do Governo Regional www.azores.gov.pt, no website www.proconvergencia.azores.gov.pt e nas instalações da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, no Caminho do Meio 58, São Carlos, 9701-853 Angra do Heroísmo.

No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Essas exposições deverão ser enviadas para o Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais através do correio eletrónico **po2014-2020@azores.gov.pt** ou por carta até à data do termo da consulta pública, devendo constar no assunto "Proposta Avaliação Ambiental Estratégica".

O Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Rui Amaro

REFLEXOS DO QUOTIDIANO



Carlos Faria

Carnaval, Quaresma e Política

Na situação em que Portugal caiu os períodos eleitorais são cada vez mais o micareme desta quaresma de crise que estamos a atravessar, que foi fruto de um Carnaval excessivo que esvaziou os cofres do Estado e do qual temos saudades.

O Carnaval é já no final da presente semana, um período que no passado era uma festa de despedida dos prazeres terrenos para se entrar na quaresma em que se pretendia preparar os cristãos para a contemplação dos valores celestiais que culminariam com a festa da ressurreição, primeiro de Cristo e um dia mais tarde de toda a Igreja. Hoje, o Entrudo é mais usado para exorcizar as tristezas do dia-a-dia com ritos de divertimento coletivo, muitos deles meros atos de loucura e de excesso, que fazem esquecer as amarguras da vida, festa que gostamos de estender ao longo do ano numa rendição ao divertimento.

Ao longo de séculos, pelo menos nas culturas cristãs do ocidente, o caminho correto tendia a ser associado ao enfadonho e a gerar saudades dos prazeres e loucuras, só que hoje a sociedade laica apela cada vez mais a aproveitar e a estender ao máximo as coisas agradáveis e a rejeitar as difíceis.

Na política as coisas não parecem ser muito diferentes, independentemente das imperfeições de qualquer executivo, raramente uma proposta exigente para resolver um problema é bem aceite pelos eleitores visados e logo muitos destes começam a aspirar pelas medidas insustentáveis e agradáveis dos momentos de excesso e loucura. Na luta partidária, a oposição tende a aliciar-nos com o Carnaval, mas, frequentemente, ao chegar ao poder converte-se à penitência quaresmal, também há exceções, veja-se a segunda metade do primeiro mandato de Sócrates que em tantos deixou saudades e que nos colocou no atual momento de cinzas e jejum.

Infelizmente, muitas pessoas adoram dizer: há que aproveitar agora pois a vida são só dois dias e o carnaval são três. O problema é que se esquecem de dizer que a quaresma dura depois muito mais tempo, são quarenta dias! mesmo que lá para o meio se faça o baile do micareme para matar as saudades da folia e aliviar os sacrifícios.

Na situação em que Portugal caiu os períodos eleitorais são cada vez mais o micareme desta quaresma de crise que estamos a atravessar, que foi fruto de um Carnaval excessivo que esvaziou os cofres do Estado e do qual temos saudades.

Por muitos erros que Passos tenha cometido, não vale a pena escamotear que depois do anterior Carnaval muitos sacrifícios se tornaram mesmo necessários impor e estes serão por muito mais tempo que o forró de Sócrates. Por muita vontade que Seguro tenha em nos convencer da possibilidade de um novo Entrudo, a verdade é que, à exceção de um micareme em momentos eleitorais, ainda falta muito tempo para sairmos desta quaresma e Portugal ressuscitar de modo a possibilitar aos seus cidadãos uma vida celestial neste País à beira-mar plantado.

Seguro deixou claro que o seu modelo era o de Hollande quando este se candidatava a presidente de França, só que este depois de eleito tornou-se no chefe de Estado que mais desilusão gerou na história daquele País. Isto pela ilusão que semeou nas pessoas de vir a implementar políticas fáceis quando depois teve necessidade de impor mais jejum e abstinência.

Por cá o risco de potencial descontentamento não será menor que em França se a verdade e o bom senso não forem a estratégia principal dos políticos em confronto nos próximos atos eleitorais. Para isto é necessário que se entendam no que consideram essencial para o futuro de Portugal, deixando o acessório para as opções partidárias individuais que depois os Portugueses escolherão, mas cientes que o fundamental está definido e deste modo garantida a sustentabilidade do País. Isto para não se deitar tudo o que já se conseguiu a perder e os atuais sinais positivos da macroeconomia chegarem também à microeconomia das famílias.

Apesar de tudo, tal não invalida que no meio de tantos interesses obscuros em jogo as pessoas não tenham de continuar a lutar para que se implementem políticas mais justas do que algumas das que temos assistido, mas também não se podem deixar iludir por quem nos promete um Carnaval sem os sacrifícios, como se tal não provocasse uma longuíssima quaresma longa logo a seguir.

Entretanto, faço votos para que todos os leitores desta crónica de época e aproveitem o Carnaval e se divirtam nestes três dias… mas sem comprometerem o resto do ano. ■

celaria@hotmail.com

UMAR
SOS Mulher
808 200 175

Para além da publicitação da consulta pública na imprensa regional, a consulta foi também publicitada em diversos sítios da Web, a partir dos quais foi possível aceder aos relatórios quer da AAE (Resumo Não Técnico e Relatório Ambiental Preliminar) quer do próprio PO (Projeto de Programa Operacional) a saber:

- Portal do Governo Regional dos Açores (http://www.azores.gov.pt/PortalAzoresGov/);
- Portal Proconvergência Açores (http://www.proconvergencia.azores.gov.pt/);
- Portal do Observatório do QREN (http://www.observatorio.pt/news.php?lang=0&id_channel=6&id_page=1&id=538&tipo=noticia);
- Portal do IFDR (http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=405).

A título de exemplo apresenta-se na página seguinte uma imagem do portal 'Proconvergência Açores' com a informação da publicitação da consulta pública.

Na sequência da consulta pública foram rececionados 3 pareceres emitidos por:

- Margarida Costa e Helena Cepeda;
- Rafael Faria Raposo;
- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Os resultados da consulta foram ponderados na elaboração da versão final do Relatório Ambiental.

No Anexo IV apresenta-se o Resumo Não Técnico que esteve disponível na Consulta Pública.


www.proconvergencia.azores.gov.pt/consultapublicaAAE2014.html
Governo dos Açores
Presidente
Governo Regional
Notícias
Contactos
Agenda
PROCONVERGENCIA AÇORES
CONSTRUIR O FUTURO
Apresentação ->
Eixos ->
Regulamentos ->
Beneficiários|Candidaturas ->
Projectos Aprovados ->
Centro de Informação ->
Notícias ->
Sistema de Incentivos ->
ÁREA RESERVADA
Comissão Acompanhamento ->
Comissão Selecção ->
CONSULTA PÚBLICA
Avaliação Ambiental Estratégica
Dê o seu contributo!
sipop
Consulta Pública
Avaliação Ambiental Estratégica
O Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, promove, de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e na Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2014, de 21 de fevereiro, a consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores 2014-2020.
OBJETIVO DA CONSULTA
Esta consulta pública tem como objetivo a recolha de opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados.
PERÍODO DE CONSULTA
O Relatório Preliminar e o respetivo Resumo Não Técnico encontram-se disponíveis para consulta, de 24 Fevereiro a 21 Março de 2014.
DOCUMENTOS DE CONSULTA
Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores:
- Relatório Ambiental Preliminar
- Relatório Não Técnico
- Projeto de Programa Operacional
APRESENTE O SEU CONTRIBUTO
No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Essas exposições deverão ser enviadas para o Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais através do correio eletrónico po2014-2020@azores.gov.pt ou por carta até à data do termo da consulta pública, devendo constar no assunto "Proposta Avaliação Ambiental Estratégica".

Pareceres Consulta Pública

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional da Energia	• Na pagina 15 ponto 4 – 4º paragrafo em vez de "…apoiando a implementação de medidas de eficiência energética." por "…apoiando a implementação de medidas a tal destinadas." • Na página 17 no ponto Indicadores de Crescimento sustentável o valor 28% deve ser substituído por 35,2% sendo que a meta em 2020 deverá estar no intervalo entre 45%-52%.	• As transcrições e valores em causa são os que constam da versão de PO consultada, nomeadamente na versão que foi sujeita a processo de consulta com o RA pelo que a versão final do RA manterá aqueles valores.
	• Na pagina 21 na tabela 7 refere-se aos transportes marítimos e aéreos, (ligações intercontinentais).	• Concorda-se com a observação pelo que esta é tida em atenção na versão final do RA
	• Na página 28 os dados entre 1990 e 2004 têm já muito tempo de atraso, praticamente 10 anos. Devia ser utilizado "valores anteriores a 2014" ou em alternativa fazer em texto sem a variação percentual. Segundo a DROTRH (2007) são novamente valores antigos com praticamente 7 anos de diferença. Ainda nesta página, no primeiro ponto, segundo paragrafo "… os aspetos dos transportes assumem particular relevância." Deverá ser substituído por "… os aspetos dos transportes marítimos e aéreos assumem particular relevância."	• Concorda-se com a observação realizada. No entanto, não foi encontrada informação atualizada para este indicador. Desta forma, face à importância do indicador opta-se por apresentar os dados existentes tecendo algumas considerações sobre a desatualização dos mesmos. Em sede de Plano de seguimento propõe-se a elaboração de um estudo que atualize os dados referentes ao período 1990-2004 de forma a obter a *baseline* da qual o PO partirá.
	• Na página 29 e na página 38 na análise SWOT o paragrafo "Elevada dependência do transporte rodoviário no interior das ilhas sem viabilidade para uso de outros modos de transporte com menores emissões de GEE" esta repetido nos Pontos Fracos e nas Ameaças.	• Concorda-se com a observação realizada pelo que a mesma é tida em conta na redação final do RA
	• Nas páginas 32 e 41, o ponto 4.3.1 deveria ter uma explicação de quais os estudos prévios. Nas mesmas páginas, no ponto 4.1.1 deve ser substituído o projeto "Yournicos" por "Younicos".	• O PO não explicita que estudos prévios são. • Procedeu-se à correção do erro detetado no nome do projeto.

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional da Energia (cont.)	• Na página 33 ponto 7.2.1 o ponto "Criação de sistema de incentivos que vise substituir os veículos convencionais (motores de combustão) por veículos menos poluentes (híbridos, gás natural) quer no que respeita ao transporte coletivo de passageiros, transporte de passageiros em veículos ligeiros (táxis) e transporte de mercadorias." Podia estar associado ao objetivo específico 4.5.1.	• É uma proposta que respeita à estruturação do próprio PO não tendo a equipa técnica da AAE nada a opor. No Quadro da AAE esta questão encontra-se devidamente avaliada no âmbito dos FCD 'Riscos' e 'Energia'.
	• Na pagina 33 - 1º paragrafo deverá ser substituído " Tendo em conta que produção de energia…" por "Tendo em conta que a produção de energia…" • Na página 35 na primeira linha " …tem-se mantido mais ou menos estável, situação que se deve…" deve ser substituído por " tem-se mantido mais ou menos estável, nos mesmos valores, embora gradualmente a declinar, situação a que se deve…" • Na página 35 primeiro parágrafo deve ser substituído "… produção renovável que nos últimos dez anos tem crescido." por "produção renovável que nas ultimas décadas tem crescido. • Ainda na página 35 no ponto 5.2.1 primeiro paragrafo deve ser substituído " Também para 2014 a Eletricidade dos Açores (EDA)…" por " Para 2014 a Eletricidade dos Açores(EDA)…" • Na página 37 no segundo parágrafo deve ser substituído "…novos projetos que já se encontram idealizados…" por "novos projetos que já se encontram identificados…"	• Concorda-se com as observações realizadas pelo que estas são tidas em consideração na redação final do RA
	• Na página 36 no primeiro parágrafo o valor 34,2% de taxa de penetração das energias renováveis deve ser substituído pelo valor 34,8%. • Na mesma página no 2º paragrafo o valor do mix energético deve ser substituído de 21,9% por 22%. O valor em São Miguel deve ser substituído de 42,2% por 42,3%. • Ainda na página 36 alguns valores do gráfico devem ser alterados: O valor do Fuelóleo deve passar de 56,40% para 55,9%; O valor do Biogás deve passar de 0,02% para 0,01%; O valor da Eólica deve passar de 8,20% para 8,7%; O valor do Gasóleo deve passar de 9,40% para 9,3%	• Procedeu-se à atualização dos dados sendo agora estes relativos a todo o período de 2013.

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional da Energia (cont.)	• Na página 54 no penúltimo paragrafo não há consumos intensivos da RAA.	• Concorda-se com a observação realizadas pelo que esta é tida em consideração na redação final do RA
	• Na página 60 no ponto 4.1.1 na Biodiversidade é o caso da geotermia na Ribeira Grande.	• Na escala de análise e avaliação estratégica não são conhecidos detalhes técnicos quer de conceção quer de localização de projetos. Neste contexto a análise e avaliação estratégica identifica potenciais riscos (em função dos FCD/critérios analisados) e propõe recomendações que previnam ou minimizem esses riscos.
	• Na página 70 na tabela 28 – REC 1 – deve ser substituído " Deverão ser considerados citérios de natureza ambiental por " Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental." • Na página 71 – Tabela 29 último ponto a Fonte de Informação é EDA/DREn e não SI. • Na página 72 a Fonte de Informação é DREn e não DREA.	• Concorda-se com as observações realizadas pelo que estas são tidas em consideração na redação final do RA
	• Na página 84 os dados fornecidos foram do Relatório anual (2013) da EDA.	• Apesar da proposta de atualização de dados, tal não foi efetuado no RA na medida em que os Quadros onde esses dados constam têm como fonte os documentos de programação nomeadamente a versão consultada do próprio PO que esteve em consulta pública juntamente com o RA. • Não obstante este facto, a AAE nomeadamente o presente RA na análise do FCD energia tem em conta os valores atualizados a 2013 cuja fonte é EDA, 2013.
	• Na página 85 o Plano Estratégico de Eletricidade não foi aprovado mas é documento de trabalho da DREn baseado em grande parte nas informações da EDA.	• Não estando aprovado, pode ser um documento cujas metas possam entretanto vir a ser alteradas. No entanto, face à análise realizada considera-se que a sua não inclusão no QRE não prejudica a avaliação estratégica, que nesta matéria apresenta metas concretas no âmbito do Horizonte 2020 e com as quais o PO se pretende alinhar.

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional de Apoio ao Investimento e à competitividade	• Refere que tendo por base o RIS3 Açores (em desenvolvimento) a indústria transformadora não assume um papel relevante no âmbito da especialização inteligente regional, sendo que as recomendações do Conselho Europeu têm sido no sentido de alertar para a importância de se promover uma forte e competitiva base industrial europeia.	• Embora a indústria transformadora como um todo não tenha relevância no âmbito da especialização inteligente regional, o RIS3 Açores identificou como potenciais áreas temáticas, entre outras as relacionadas com a Agricultura, pecuária e Agroindústria (http://web.spi.pt/ris3acores/Docs/RIS3_AugustoMedina19Julho.pdf). Não sendo a agricultura nem a pecuária alvo do presente PO faz todo o sentido que este PO tenha em atenção a agroindústria (estando esta dependente do setor primário) nomeadamente naquilo que são os principais produtos sujeitos a transformação (fileira do leite) pelo que do ponto de vista da AAE se considera a pertinência da sua análise.
Direção Regional dos Assuntos do Mar	• Na Tabela 8 (página 22), deve escrever-se Estratégia Nacional para o Mar.	• Concorda-se com a observação realizada pelo que esta é tida em consideração na redação final do RA
	• Na Tabela 9 – Critérios de Avaliação e Indicadores para Fatores Críticos de Decisão, no critério Catástrofes Naturais, é referido o N.º de ocorrências. No entanto, não se compreende como pode o número de ocorrências que escapam muitas vezes à ação humana ser usados como indicadores de um programa operacional. Este aspeto já havia sido referido na contribuição anterior.	• Trata-se apenas de um indicador temático de contexto que justifica em parte o FCD quantificando o problema e a necessidade de intervir sobre ele. Desta forma, não sendo um indicador diretamente controlado pela ação do homem, nomeadamente pelo PO, não é incluído no plano de seguimento.
	• Na Tabela 27-Síntese das oportunidades e riscos do modelo programático para os critérios de avaliação de cada um dos Fatores Críticos de Decisão, no que concerne a Economia do Mar, considera-se que assumir apenas os eixos 1 e 3 como possuindo Oportunidade Relevante é muito redutor. Sugere-se a inclusão dos seguintes eixos, com Oportunidade Relevante: - o Eixo 4-Economia de baixo carbono;	• Concorda-se com as observações realizadas pelo que estas são tidas em consideração na redação final do RA

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
	- o Eixo 6-Ambiente e eficiência de recursos – É o caso das atividades marítimo-turísticas, em expansão na atualidade; - o Eixo 10-Ensino e aprendizagem ao longo da vida – Prepara-se atualmente nos Açores a constituição de uma escola de formação na área das profissões marítimas, dirigida a um mercado alargado.	
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	• Chama a atenção para o facto de, no que respeita aos eixos 8 a 10, alguns objetivos específicos poderem vir a ter uma redação diferente em virtude de algumas recomendações efetuadas pelo Comissão.	• A presente avaliação foi realizada tendo por base a versão de PO que esteve em consulta pública.
Direção Regional de Saúde	• Propõe correção na página 14 do Resumo Não Técnico (RNT) devido à repetição de uma palavra	• Concorda-se com a observação realizada pelo que esta é tida em consideração na redação final do RNT
	• Refere que o PO carece de uma leitura mais atualizada e aprofundada no que respeita ao setor da saúde	• É uma proposta que respeita à estruturação do próprio PO não tendo a equipa técnica da AAE nada a acrescentar.
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	• Refere que nada tem a acrescentar em Relação ao Relatório Ambiental Preliminar	-
Direção Regional do Ambiente	• Apresenta um conjunto diversificado de considerações e sugestões para o PO ao nível do ruído ambiente, resíduos, ordenamento do território e recursos hídricos nomeadamente ao nível da tipologia de ações que o PO deve apoiar e dos indicadores quer de resultado quer de realização.	• Constituem propostas que respeitam à estruturação do próprio PO e que de uma forma global, embora pertinentes, não se enquadram na análise da presente AAE centrada nos 4 FCD propostos e respetivos critérios.

ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional do Ambiente (cont.)	• No âmbito do objetivo específico 7.3.1 do eixo 7, Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, considera poderem existir riscos no critério Alterações climáticas, uma vez que ambos os sistemas de transporte são emissores de GEE.	• A equipa Técnica havia já refletido este potencial risco do ponto de vista da emissão de GEE. No entanto, considerando que as ações a implementar se enquadram na promoção dos transportes sustentáveis que contribuem para a otimização dos fluxos, nomeadamente ao nível dos indicadores ton-km/km e passageiro-km/km, na ótica da otimização dos fluxos o incremento do movimento de cargas e passageiros pode não representar um incremento de emissões.
	• Propõe, no âmbito da Recomendação 1 da AAE a necessidade de se considerar uma definição coerente e com aplicabilidade dos critérios ambientais na avaliação da candidatura dos projetos. Propõe uma definição conjunta das entidades com responsabilidades em matéria de ambiente e de aplicação dos fundos comunitários.	• No âmbito do Quadro de Governança (subcapítulo 6.3) são identificadas as entidades que fruto dos seus interesses e responsabilidades específicas se devem articular com a Autoridade de Gestão ao nível da implementação de cada uma das Recomendações propostas pela AAE.
	• Apesar do eixo 6 ser apontado como "Oportunidade forte" para a Conservação da Natureza e Biodiversidade e para o Turismo, refere que o desenvolvimento de atividades no âmbito do turismo natureza deve ser visto com cautela, tendo em conta a capacidade de carga de algumas áreas com valores naturais importantes, portanto deve ser avaliado em sede de avaliação das candidaturas.	• Concorda-se com o comentário pelo que este foi tomado em consideração na redação do Relatório Final nomeadamente na proposta de recomendações que acautelem este risco tendo-se proposto a seguinte recomendação «*Deverão ser considerados critérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos, garantindo-se, entre outros, que os projetos apoiados não afetam a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas nem potenciam o risco do ponto de vista do cenário de alterações climáticas*».
	• Identifica um conjunto de incorreção/desatualizações de alguma da informação constante no capítulo 5.3.1 – análise tendencial do critério Conservação da natureza e biodiversidade	• Concorda-se com a generalidade dos comentários e sugestões pelo que estes foram tomados em consideração na redação do Relatório Final

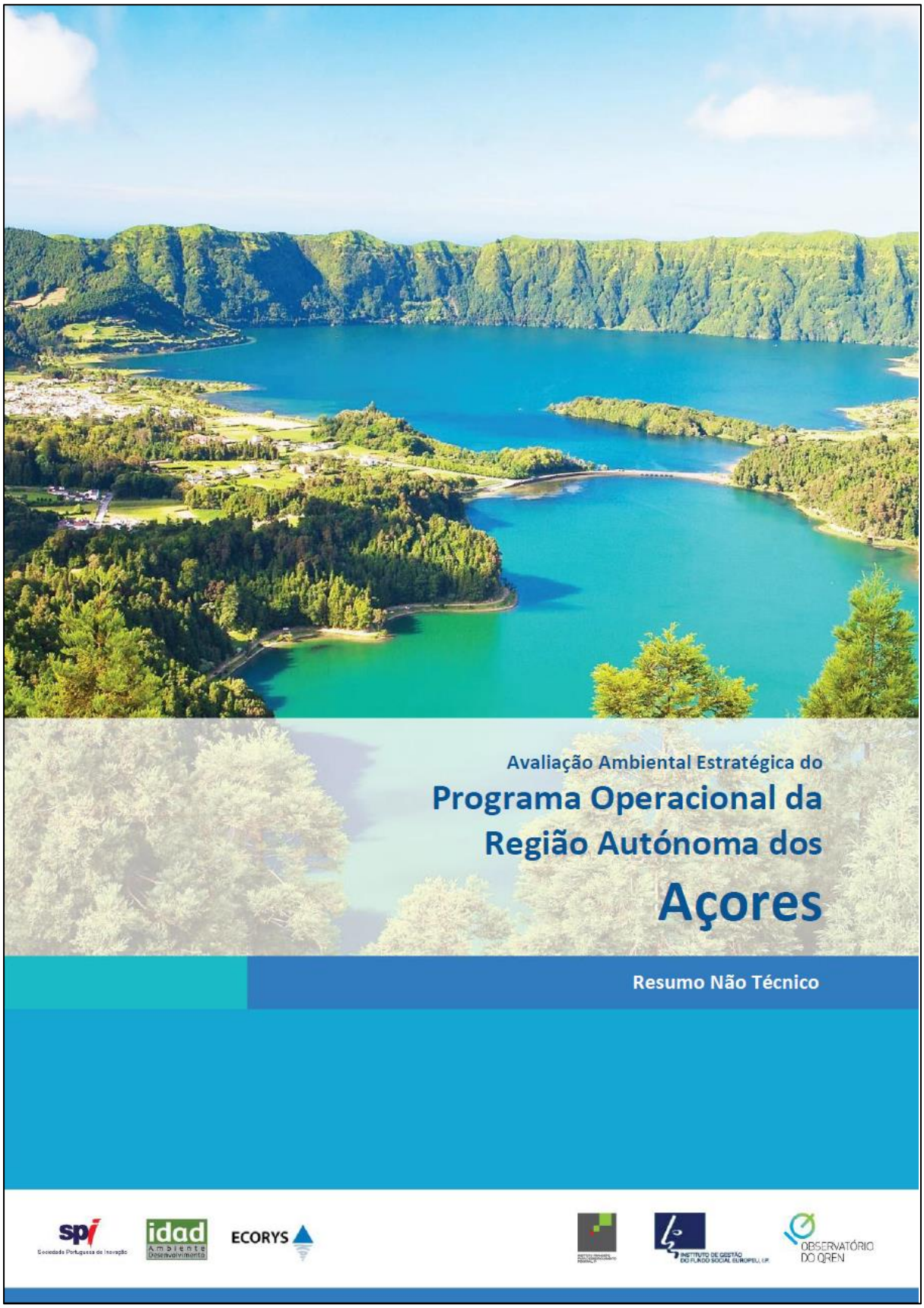
ERAE	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Direção Regional do Ambiente (cont.)	• Entende que todos os indicadores constantes da tabela 9 devem apresentar as respetivas unidades, devendo ser objetivos e mensuráveis, fáceis de quantificar, de modo a facilitar o processo de avaliação e monitorização. Por exemplo, a referência a critérios ambientais, a práticas de conceção ou a estratégias integradas de desenvolvimento urbano na sua generalidade, sem indicar quais, pode dificultar o preenchimento da informação necessária à obtenção de resultados.	• Concorda-se com a generalidade dos comentários e sugestões pelo que estes foram tomados em consideração na redação do Relatório Final, nomeadamente na Tabela 30- indicadores de Controlo da AAE.
	• A título de errata, na Tabela 29 (págs. 71/72) do Relatório Ambiental, na legenda não consta a designação de DRT.	• Procedeu-se à inclusão da designação de DRT na legenda da Tabela.
	• Ainda, considerando que a AAE pretende influenciar o PO Açores de forma a garantir que as questões ambientais e de sustentabilidade sejam tidas em conta e valorizadas pela programação 2014-2020, sugere-se que os diversos projetos sujeitos a candidatura no âmbito deste programa incluam análise à integração de critérios de sustentabilidade, na sua implementação.	• O conjunto de recomendações propostas pela AAE vai no sentido de se considerarem diversos critérios de sustentabilidade ao nível dos diversos projetos submetidos a candidatura.
Associação de Municípios RA Açores	• Refere que não tem qualquer objeção ao Relatório Ambiental, pronunciando-se a favor do mesmo.	-
Serviço regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	• Refere que nada tem a acrescentar ao documento da Avaliação Ambiental Estratégica	-
Direção Regional dos Transportes	• Refere que as sugestões emanadas por esta instituição em sede de RFCD foram acolhidas, com a inclusão da Questão Ambiental (QA) “Atmosfera” no fator “Riscos Naturais”, e com a especificação de que o indicador temático “Emissão de GEE” (kt CO2e), tornando mais clara a aplicação futura deste indicador.	-

Pareceres Consulta Pública

Remetende	Parecer (aspetos mais relevantes para a AAE)	Comentários da equipa da AAE
Helena Cepeda e Margarida Costa	• Consideram que o PO Açores para contribuir fortemente para a Estratégia Europa 2020 no que respeita ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo deve prever explicitamente a promoção e o apoio do aleitamento materno na Região, ou seja, deve apresentar oportunidades reais para se atingirem os objetivos de ambiente e sustentabilidade consubstanciados nas metas e orientações de aleitamento materno da OMS/UNICEF. • Por este motivo sugerem um conjunto de medidas a ter em conta pelo PO Açores com vista à promoção do aleitamento materno e a incremento das taxas de amamentação na Região.	• Não tendo este aspeto sido identificado no âmbito dos FCD da presente avaliação a equipa Técnica não tem nada a acrescentar.
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	• No âmbito do Eixo 5, objetivo 'capacidade de adaptação às alterações climáticas' refere a necessidade do PO dever contemplar nas Tipologias de Ações a aquisição de equipamentos de intervenção de emergência por parte dos serviços municipais de proteção civil. Neste contexto propõe um conjunto de tipologias de ações no que concerne à 'Aquisição de equipamentos de intervenção de emergência'	• É uma proposta que respeita à estruturação do próprio PO não tendo a equipa técnica da AAE nada a acrescentar.
Rafael Faria Raposo	• Apresenta como sugestões a aposta nos novos sistemas de certificação ambiental: certificação ambiental de edifícios, certificação de empresas; certificação de produtos (declaração ambiental do produto - análise ciclo de vida).	• Concorda-se com as sugestões propostas as quais foram tidas em conta no âmbito das Recomendações da AAE

ANEXO IV: RESUMO NÃO TÉCNICO

De seguida apresenta-se o Resumo Não Técnico que, juntamente com o RA preliminar esteve disponível no decurso da consulta pública realizada entre 24 de fevereiro e 21 de março de 2014.


Avaliação Ambiental Estratégica do
Programa Operacional da Região Autónoma dos
Açores
Resumo Não Técnico
spi
idad
ECORYS
OBSERVATÓRIO DO QREN

Ficha Técnica

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional dos Açores

Resumo Não Técnico

Fevereiro 2014

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação, Instituto do Ambiente e Desenvolvimento e Ecorys

Coordenação Global: Carlos Borrego

Coordenação Adjunta: Augusto Medina e Nicoletta del Bufalo

Equipa Técnica: Fernando Leão, Hugo Magalhães, Isabel Aguiar, Isabel Morais, João Medina, Margarida Costa, Marisa Rodrigues, Miguel Coutinho, Sara Brandão, Sara Medina, Sérgio Bento, Susana Figueiredo, Teresa Fidélis.

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores

Fevereiro 2014



Índice

1. Introdução 1
2. Objeto de avaliação: o que se avaliou? 2
3. Objetivos e metodologia da AAE 5
4. Fatores Críticos para a Decisão e os critérios de avaliação 7
5. Avaliação estratégica 9
   5.1. Riscos naturais 9
   5.2. Energia 10
   5.3. Especialização inteligente 12
   5.4. Coesão Social 15
6. Diretrizes para seguimento 17
7. Conclusões 20

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores para o período 2014-2020, adiante designado por PO Açores.

O PO Açores é o instrumento que define as estratégias e as prioridades de investimento regional baseadas na operacionalização dos fundos europeus (FEDER e FSE), contribuindo assim para a implementação da Estratégia Europa 2020 na Região Autónoma dos Açores.

Com os resultados da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) pretende-se influenciar positivamente o PO Açores, de forma a garantir que as questões ambientais e de sustentabilidade sejam tidas em conta e valorizadas pela programação 2014-2020. Para o efeito, dá-se especial enfase às oportunidades e aos riscos decorrentes da aplicação do programa, de modo a que aquelas possam ser potenciadas, e estes sejam prevenidos ou minimizados.

Além disso, a sujeição do PO Açores a AAE assegura a aplicação da Convenção de Aahrus, de 25 de junho de 1998, que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente.

O Resumo Não Técnico (RNT) acompanha o relatório ambiental referente à avaliação do PO Açores. O RNT tem como objetivo facilitar a divulgação pública da AAE durante o período de consulta pública, apresentando, em linguagem simples e resumida, o conteúdo da avaliação realizada de forma a permitir que o público em geral se familiarize com as principais oportunidades e riscos relacionados com o PO Açores. Para informação mais detalhada e técnica sobre a Avaliação Ambiental do PO Açores deverá ser consultado o Relatório Ambiental.

2. Objeto de avaliação: o que se avaliou?

O período de programação 2014-2020 assenta na visão estratégica para os Açores em 2020, que tem como ambição posicionar os Açores como «*uma região europeia relevante, que pelo seu posicionamento geográfico no contexto atlântico e pelo contributo para a extensão da zona económica exclusiva marítima, terá um papel da afirmação europeia no atlântico norte*».

Para o efeito, o PO Açores foi estruturado tendo por base o conjunto de Objetivos Temáticos estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020.

A Estratégia Europa 2020 constitui a visão da Europa para assegurar a saída da crise e preparar a economia da UE para a próxima década. Baseia-se em três áreas prioritárias interdependentes e que se reforçam mutuamente:

- Crescimento inteligente, desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação;
- Crescimento sustentável, promovendo uma economia hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e competitiva;
- Crescimento inclusivo, promovendo uma economia com elevada taxa de emprego e que assegure a coesão social e territorial.

Neste contexto, o PO Açores assenta em 11 eixos programáticos, a saber:

- Eixo 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Eixo 2 – Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
- Eixo 3 - Competitividade das PME;
- Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono;
- Eixo 5 - Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos;
- Eixo 6 - Ambiente e eficiência dos recursos;
- Eixo 7 - Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas;
- Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral;
- Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza;
- Eixo10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente.

Na Tabela 1, para cada um dos eixos programáticos apresentam-se os objectivos específicos do PO Açores.

Tabela 1 – Objetivos específicos dos eixos programáticos do PO Açores.

Eixos programáticos	Objetivos específicos
Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais.
	Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar os partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços.
Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Reforçar a interação entre a administração, os cidadãos e os agentes económicos através da utilização generalizada das TIC.
Competitividade das PME	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais.
	Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores.
	Reforçar a capacitação empresarial das PME para a competitividade.
	Reforçar e requalificar a escala da produção económica privada através da dinamização do investimento empresarial de expansão e de modernização.
Economia de Baixo Carbono	Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.
	Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos.
	Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética.
	Implementar um plano de promoção de veículos de mobilidade urbana na Região.
Alterações Climáticas e prevenção e gestão de riscos	Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas.
	Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes.
Ambiente e eficiência dos recursos	Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.
	Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado as populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.
	Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes.
	Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.
	Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.
Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e passageiros.
	Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.
Emprego e Mobilidade Laboral	Integrar desempregados no mercado de trabalho.

Eixos programáticos	Objetivos específicos
	Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho.
	Fomentar a criação de autoemprego.
	Aumentar a participação das mulheres na economia regional.
	Aumentar a empregabilidade dos ativos e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários.
	Fomentar a Mobilidade Profissional entre regiões europeias.
Inclusão Social e Combate à Pobreza	Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dota-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.
	Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência.
	Aumentar a qualidade diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
	Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social.
	Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade.
Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimentos.
	Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.
	Aumentar a empregabilidade dos jovens licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho.
	Melhorar a qualidade do sistema de ensino e formação e aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional diversificada e orientada para o mercado de trabalho.
	Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.
Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.
	Potenciar a articulação entre os sistemas de emprego, solidariedade social e educação.

3. Objetivos e metodologia da AAE

A Avaliação Ambiental Estratégica dos efeitos de determinados planos e programas encontra-se consubstanciada no regime jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho relativa à avaliação dos efeitos no ambiente de determinados planos e programas, e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio que reforça os mecanismos de participação pública na EU.

No regime jurídico regional dos Açores, a Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, foi transposta pelo Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro.

Segundo a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos no ambiente de determinados planos e programas, o objetivo global da avaliação ambiental consiste em "*estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável*" (Artigo 1.º).

O propósito da presente AAE é assegurar, através da adoção de um procedimento, da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais específicas, que as consequências ambientais deste PO são previamente identificadas e avaliadas durante a fase de elaboração e antes da sua adoção, contribuindo para melhorar a qualidade do PO, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.

A abordagem metodológica adotada para a AAE suportou-se nas recomendações da Diretiva nº 2001/42/CE, de 27 de junho, nas disposições do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, Decreto Legislativo Regional n.º30/2010/A, de 15 de novembro e nas orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do "Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica"[1].

A AAE, enquanto abordagem metodológica de natureza estratégica, permite assegurar:

- A preparação do Relatório Ambiental (RA) focalizado nos Fatores Críticos para a Decisão, que explicita os efeitos sobre o ambiente considerados significativos e as alternativas identificadas;
- A realização de consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e ao público em geral;
- Que o RA e os resultados das consultas são tidos em conta antes da aprovação do PO;

[1] Partidário, M.R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente.

- Que depois da aprovação do PO, a informação relevante será disponibilizada aos interessados;
- A monitorização dos efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO.

A presente AAE focalizou-se nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitassem descrições demasiado detalhadas tendo em conta a escala de elaboração do Programa. Pretendeu-se com esta aproximação avaliar como as estratégias do PO integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes, e de que forma se adequam para dar resposta às oportunidades e riscos associados a este programa temático, contribuindo em simultâneo para o cumprimento dos objetivos de metas ambientais e de sustentabilidade das políticas europeias e nacionais.

Neste sentido, a abordagem metodológica assentou no desenvolvimento de atividades alocadas a 3 componentes fundamentais do processo de AAE:

- **Contexto para AAE e Fatores Críticos de Decisão** - estabeleceu o contexto e a focagem estratégica da avaliação, assegurando a **focalização** da avaliação apenas no que é realmente importante no âmbito do objeto em avaliação. Este exercício materializou-se no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, o qual foi submetido à consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Especificas;
- **Análise e Avaliação Estratégica** - centrou-se na avaliação das oportunidades e riscos associados aos eixos programáticos e objetivos preconizados pelo PO Açores para 2014-2020. Esta análise foi focada nos FCD. Para cada um dos FCD foi realizado um diagnóstico estratégico baseado em critérios específicos, a partir do qual, com base nas questões relevantes refletidas pelos FCD e pelo Quadro de Referência Estratégico[2], se avaliaram as oportunidades e os riscos decorrentes das opções de desenvolvimento preconizadas pelo PO Açores. Toda esta informação foi coligida no Relatório Ambiental Preliminar.
- **Consulta às ERAE e Consulta Pública** - Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE é submetido a consulta, quer das entidades que tendo responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO, quer do público em geral. O processo de consulta decorre em dois momentos: em sede de relatório de FCD e em sede de RA preliminar. Neste sentido, o relatório de FCD já foi sujeito a consulta das ERAE tendo os contributos recebidos sido incluídos no Relatório Ambiental Preliminar, que será agora sujeito a consulta das ERAE e do público em geral.

[2] O Quadro de Referência Estratégico (QRE) estabelece as macro orientações de política nacional e internacional, objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em material de ambiente e sustentabilidade, que estrategicamente deverão enquadrar o PO.

4. Fatores Críticos para a Decisão e os critérios de avaliação

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas estruturantes da avaliação ambiental estratégica. A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos considerados estratégicos, nomeadamente, as Questões Estratégicas do PO, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes que refletem os problemas críticos da região e o denominado Quadro de Referência Estratégico que integra os documentos e orientações mais significativas de política ambiental, de âmbito nacional e europeu. Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, estruturando a análise e a avaliação de oportunidades e de riscos.

Apesar da saída da crise constituir um desafio imediato, o maior desafio é evitar regressar à situação anterior à crise. A maior eficiência na utilização dos recursos tem efeito na redução das emissões, permite realizar poupanças e estimular o crescimento económico. Mas há que dissociar o crescimento do consumo de energia e da generalidade dos recursos, criando uma economia mais eficiente na sua utilização. A estratégia necessita de maior focalização, de objetivos claros e de parâmetros de referência para analisar os progressos. É neste contexto que a AAE do PO Açores se centra, devendo os FCD propostos refletir isso mesmo.

Na Tabela 2 apresentam-se os FCD identificados para a presente avaliação.

Tabela 2 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva descrição.

FCD	Descrição
Riscos Naturais	Avalia o contributo do PO para tornar a região mais resiliente aos diferentes tipos de riscos naturais incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco, ou a fenómenos de curta duração com efeitos adversos.
Energia	Avalia o contributo do PO para o incremento das energias renováveis no *mix* energético do arquipélago e da eficiência energética, permitindo assim a minimização de problemas de abastecimento de energia e o aumento da independência energética. Paralelamente avalia o contributo da região para o cumprimento das metas estabelecidas pela UE ao nível do objetivo clima/energia.
Especialização inteligente	Avalia de que modo o PO regional, na ótica da especialização inteligente, contribui para o desenvolvimento sustentável da atividade económica regional, nomeadamente no turismo, agro-indústria e múltiplos setores da economia do mar, promovendo a redução dos impactos no ambiente, o aumento da resiliência às pressões ambientais e a utilização mais eficiente e responsável dos recursos naturais.
Coesão social	Avalia o contributo do PO para resolver os atuais constrangimentos relacionados com o emprego, educação e pobreza invertendo a tendência atual destes indicadores, de forma a colocar a região na rota das metas europeias.

Na Tabela 3 apresentam-se os critérios de avaliação que suportam os FCD.

Tabela 3 – Critérios de avaliação.

FCD	Critérios
Riscos Naturais	**Catástrofes naturais** – Avaliação da situação do arquipélago face às catástrofes naturais
	Alterações Climáticas – Avaliação das emissões antropogénicas de GEE
Energia	**Energias renováveis** – Avaliação da penetração das energias renováveis na produção energética do arquipélago
	Eficiência energética – Avaliação da otimização do uso de energia
Especialização Inteligente	**Conservação da natureza e biodiversidade** - Avaliação das características naturais do território, nomeadamente no que respeita à sua biodiversidade, enquanto recurso potenciador de uma especialização inteligente regional indutora de benefícios económicos para a região.
	Turismo – Avaliação da contribuição do PO para o reforço de uma atividade turística que se pretende diferenciadora e que assenta nos recursos endógenos do arquipélago sem comprometer a preservação dos valores presentes.
	Agro-indústria – Avaliação da contribuição do PO para o desenvolvimento do setor da agroindústria orientada para o acréscimo de produtividade, competitividade e inovação, através da promoção da eficiência na utilização dos recursos e proteção do ambiente.
	Economia do mar – Avalia a contribuição do PO para o desenvolvimento da economia do mar, suportado pela inovação ligada à exploração dos recursos marinhos.
Coesão Social	**Emprego** – Avaliação da proporção da população empregada no total da população do mesmo grupo etário.
	Educação – Avaliação do nível de formação da população
	Pobreza – Avaliação da proporção da população em risco de pobreza

5. Avaliação estratégica

5.1. Riscos naturais

A localização das ilhas dos Açores na junção de 3 placas tectónicas confere ao arquipélago uma grande instabilidade geológica sendo uma zona que apresenta uma sismicidade bastante elevada com ocorrência de sismos destruidores e manifestações vulcânicas periódicas. Para além da atividade sísmica e vulcânica, face à sua situação no meio do oceano e à sua orografia, o arquipélago é ainda afetado por outros riscos naturais como as tempestades que originam inundações e movimentações de massa (desmoronamentos de rochas e deslizamentos de terras). Verifica-se assim que a RA dos Açores se encontra sujeita a um elevado número de **catástrofes naturais** das quais resultam elevados prejuízos materiais, humanos e nos ecossistemas, estes últimos de difícil contabilização na medida em que os prejuízos são pouco tangíveis.

As situações de tempestade resultam na particular sensibilidade que o arquipélago tem no que se refere aos mecanismos climáticos que determinam a hidrologia das ilhas. Neste contexto, a RA dos Açores possui uma vulnerabilidade elevada às **alterações climáticas**, sendo previsível um incremento da severidade climática, cujos efeitos esperados entre outros, se estenderão ao surgimento de fenómenos de erosão costeira mais intensos.

O combate às alterações climáticas requer uma aposta na eficiência energética e no aproveitamento dos recursos naturais endógenos, nomeadamente no que respeita ao fomento da produção de energia renovável e à sua incorporação em novos setores de consumo.

O PO Açores, nomeadamente os eixos 4 'economia de baixo carbono' e 7 'transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas' incorporam um conjunto diversificado de projetos no domínio da promoção das energias renováveis e da eficiência energética (nas empresas, infraestruturas públicas, habitações e transportes) que são conducentes a uma diminuição das emissões de dióxido de carbono (CO_2) no arquipélago, contribuindo assim para mitigar as alterações climáticas.

Deste ponto de vista, o PO aponta numa estratégia de diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) dando assim o contributo regional para que Portugal e a Europa alcancem as metas e compromissos estabelecidos nesta matéria. Neste contexto, cabe referir o objetivo clima/energia da Estratégia Europa 2020 que tem como meta reduzir em 20% das emissões de GEE (em comparação com os níveis de 1990). Neste contexto, as ações preconizadas pelo PO concorrem para o cumprimento daquela meta, prevendo-se um importante contributo para a redução das emissões de CO_2.

No que respeita especificamente aos Riscos Naturais, o PO, através do eixo 5 'alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos', apresenta as seguintes oportunidades:

- O incremento do conhecimento sobre os riscos relacionados com as alterações climáticas;
- O incremento dos sistemas de vigilância/monitorização nomeadamente no que respeita à rede de vigilância sismo-vulcânica e de marmotos;

- O reforço da sensibilização da população açoriana para a problemática do risco e das alterações climáticas;
- O aumento da capacidade de resposta em situações de catástrofe (aquisição de equipamentos de socorro, infraestruturas do sistema de proteção civil);
- A prevenção dos efeitos de determinados tipos de riscos específicos nomeadamente na orla costeira e na rede hidrográfica.

No entanto, face à elevada exposição do arquipélago aos efeitos das alterações climáticas e tendo por base o conhecimento atual, é fundamental a aposta numa estratégia de adaptação conducente à minimização dos riscos associados. Embora a antecipação dos desastres naturais e a mitigação dos seus impactes nos diversos setores (oportunidades atrás listadas) seja fundamental, paralelamente, a Região deverá dar prioridade à implementação de medidas de adaptação ao nível da agricultura e do turismo enquanto setores económicos fundamentais, transportes, gestão das zonas costeiras, abastecimento de água e biodiversidade. Neste sentido, as intervenções nos sectores referidos deverão ser devidamente planeadas na ótica da adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco.

5.2. Energia

A configuração do sistema electroprodutor dos Açores reflete as características geográficas do território. Isolado das redes transeuropeias de transporte de energia, o sistema electroprodutor caracteriza-se pela existência de nove centros produtores e nove sistemas de transporte e de distribuição, independentes entre si. Uma parte significativa da energia consumida é importada, nomeadamente no que respeita às fontes de energia derivadas do petróleo, não se apresentando como viável a importação e armazenamento de gás natural.

Neste contexto, o setor energético nos Açores é dominado pelo consumo de combustíveis fósseis com particular destaque no setor dos transportes. Os combustíveis fósseis contribuem em mais de 80% para o consumo energético global da Região. A parcela destinada à produção de eletricidade (fuelóleo e gasóleo) tem-se mantido mais ou menos estável, situação que se deve à evolução dos sistemas de produção renovável.

No que respeita em particular às **energias renováveis**, nos últimos anos a RA dos Açores tem vindo a implementar um conjunto de iniciativas conducentes a tornar a região menos dependente em termos energéticos do exterior, nomeadamente no que respeita às fontes de origem fóssil. Se, em 2005, a taxa de penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica nos Açores se cifrava nos 15%, em 2013, o valor alcançou os 34,2%.

No entanto, a repartição da produção de energias renováveis não é igual em todas as ilhas. A Ilha das Flores surge como a ilha com um cenário energético mais sustentável na medida em que atualmente já é autossuficiente do ponto de vista energético, enquanto na ilha do Corvo a produção ainda é exclusivamente de origem fóssil.

A RA dos Açores encontra agora dois grandes desafios nesta matéria: por um lado, encontrar a melhor forma de gerir o sistema produtor de energia tendo por base os condicionalismos da

produção *versus* consumo de eletricidade. Se nas horas do dia de maior consumo a energia renovável é utilizada integralmente, nas horas de menor consumo essa energia poderá ser excedentária havendo que armazenar os excessos produção. Por outro lado, é fundamental fomentar e apoiar estratégias de **eficiência energética** nos diversos sectores da economia por forma a evitar que com a retomada da economia os consumos aumentem.

O PO Açores, através do eixo 4 'economia de baixo carbono' propõe um conjunto de ações que permitem, por um lado, incrementar a penetração de energias renováveis na Região e, por outro, reduzir a intensidade energética da economia açoriana através de reduções de consumos nos setores empresarial, doméstico, público e dos transportes. Entre outros, o PO apoiará a construção de algumas unidades de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, em articulação, quando justificável, com a construção de sistemas de armazenagem de energia elétrica, tais como pequenas centrais hídricas reversíveis.

A aposta nesta estratégia contribui para que a RA dos Açores incremente ainda mais a taxa de penetração de energias renováveis na Região que actualmente, com cerca de 34%, já ultrapassa a meta da Estratégia Europa 2020 (20%).

Também o Eixo 7 'capacidade institucional e administração pública eficiente', em especial a substituição de veículos convencionais por veículos mais eficientes do ponto de vista energético, nomeadamente de veículos híbridos que possam utilizar a energia renovável produzida durante o período da noite, contribui para o incremento da eficiência energética, neste caso no sector dos transportes rodoviários.

Constituem assim oportunidades destes eixos:

- Posicionar a Região a nível internacional no setor das energias renováveis;
- Contribuir para alcançar e, em alguns casos, ultrapassar as metas relacionadas com a energia renovável e com a eficiência energética a nível Europeu e nacional;
- Reduzir as importações de combustíveis fósseis, de forma a incrementar a independência e segurança energética da Região, assegurando em simultâneo maior sustentabilidade económica;
- Contribuir para minimizar a quota da região nas alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Estimular o desenvolvimento regional através da promoção de atividades relacionadas com as fontes de energia de origem renovável, eficiência energética, planeamento urbano, mobilidade sustentável, etc..

Complementarmente, também o eixo 1 'Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação' terá efeitos positivos neste sector, podendo contribuir para que a RA dos Açores se assuma como um laboratório natural de excelência no domínio da investigação e desenvolvimento de energias renováveis, podendo vir a ser uma referência a nível internacional neste setor.

5.3. Especialização inteligente

As estratégias regionais de especialização inteligente envolvem a identificação das características e dos ativos exclusivos de cada região, o reforço das vantagens competitivas da região e a mobilização de todas as partes interessadas e recursos, em torno de uma visão futura orientada para o acréscimo da competitividade e inovação. Nos Açores identificam-se como áreas potencialmente relevantes de especialização com potencial para o desenvolvimento económico e para a geração de emprego, as áreas estratégicas do Mar, da Agricultura, Pecuária, Agroindústria e do Turismo. As características e recursos endógenos da região estão na base nesta especialização.

Neste contexto, na RA do Açores, os ativos naturais de **biodiversidade** e os serviços que desempenham, constituem um ativo fulcral para a sua estratégia de desenvolvimento e de crescimento sustentável.

Com características marcadamente vulcânicas, a RA dos Açores apresenta uma biodiversidade terrestre e marinha assinalada pelo distanciamento em relação aos continentes. O clima e a geologia criaram condições ecológicas e de paisagem distintas às quais se encontram associadas comunidades e ecossistemas específicos, com uma diversidade de espécies muito elevada, nomeadamente de espécies endémicas, ou seja, espécies que só aqui podem ser observadas. Para proteger os valores da biodiversidade, a RA dos Açores possui uma Rede Regional de Áreas Protegidas formada por 9 Parques Naturais de Ilha: Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Terceira e Santa Maria, e pelo Parque Marinho do Arquipélago dos Açores, os quais integram as áreas classificadas ao abrigo da Rede Natura 2000 bem como um conjunto de outras áreas classificadas ao abrigo de convenções internacionais.

Os espaços naturais protegidos permitem medir a reação da sociedade no que se refere a proteger a diversidade biológica e o território, mediante a criação de áreas protegidas que sejam representativas dos diversos ecossistemas. Na RA dos Açores 24,14% são espaços naturais protegidos.

No entanto, nem sempre foi assim, tendo na ultima década a RA dos Açores vindo a reconhecer a importância dos recursos endógenos, nomeadamente da sua biodiversidade, como um pilar estratégico para o desenvolvimento sustentável do arquipélago. Esta preocupação, sendo essencial para a conservação de ecossistemas e dos seus serviços, é fundamental para o desenvolvimento sustentável do arquipélago, ultrapassando assim as funções de mera conservação biológica. Constituem áreas de elevado valor natural e paisagístico que possuem elevado potencial como geradoras de benefícios económicos e sociais, promovendo atividades económicas geradoras de emprego direto e indireto, de entre as quais se destaca a atividade turística.

A riqueza de valores da biodiversidade e da paisagem açorianos bem como as ameaças a que estes se encontram sujeitos, justificaram um conjunto amplo de investimento, no período de programação 2007-2013, em conservação da natureza e biodiversidade, entre os quais, diversos projetos conjuntos entre a administração Regional e instituições externas. Fruto deste investimento, a RA dos Açores tem vindo a recolher várias distinções/prémios de geoconservação e valorização do património natural assim como na vertente de turismo sustentável ou de turismo de natureza.

A este nível, também o PO Açores 2014-2020 pretende valorizar a biodiversidade e os seus serviços, nomeadamente os espaços protegidos e a Rede Natura 2000 enquanto base fundamental para o desenvolvimento regional. Através do eixo 6 'ambiente e eficiência de recursos' o PO prevê ações que constituem oportunidades fortes e relevantes ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade, investindo, entre outros, no estudo e monitorização de habitats e espécies, no ordenamento das atividades, na valorização/qualificação de habitats, na conservação de espécies.

São de referir, no entanto, os potenciais riscos sobre a biodiversidade decorrentes da implementação de projetos ao abrigo do eixo 4 'economia de baixo carbono' e do eixo 7 'transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas'. No caso do eixo 4, a construção de infraestruturas de produção de energia renovável, caso se localize em espaços protegidos ou sensíveis, poderá ter efeitos negativos sobre os valores da biodiversidade e da paisagem. O investimento no eixo 7, nomeadamente quando está em causa a construção e ampliação de gares marítimas ou de estradas, pode constituir um risco em matéria de afetação da biodiversidade devido à eventual destruição de habitats.

Este vasto património natural e paisagístico constitui o motor para o desenvolvimento e **atividade turística** diferenciadora, oferecendo diversas atuações assentes nos recursos endógenos, que vão desde a observação de cetáceos, percursos pedestres, "*big game fishing*" ou o mergulho. A cultura do chá, a manufatura de charutos, as lagoas, a gastronomia regional, o vulcanismo, são outras facetas que tornam os Açores num destino único e diferente.

Segundo o Plano de Ordenamento Turístico dos Açores foram delineados produtos turísticos para a qualificação da região enquanto destino turístico. O turismo de natureza apresenta-se como produto de primeira instância e estratégico para o desenvolvimento desta região, seguindo-se outros como o *Touring*, o turismo náutico ou a saúde e bem-estar.

A importância e reconhecimento dos Açores como destino turístico tem-se vindo a refletir na procura, a qual tem vindo a crescer. Se em 2002 o número era de cerca de 220 000 turistas, em 2005 era de cerca de 317 000 e em 2012 alcançava os 326 000 turistas.

O investimento em turismo de natureza assume assim uma importância fulcral na estratégia regional. Neste contexto, grande parte dos investimentos na rede regional de áreas protegidas e na Rede Natura 2000, além das questões diretamente relacionadas com a monitorização, conservação de espécies e habitats, tem sido realizada na dinamização e na criação de condições para fomento da atividade turística, nomeadamente do turismo de natureza.

Na área do Turismo o PO Açores através do eixo 6 'ambiente e eficiência de recursos' pretende promover o património natural e cultural com especial interesse na consolidação da imagem da Região nos principais mercados emissores de visitantes. Neste âmbito, prevê um conjunto alargado de intervenções que passam por exemplo pela valorização dos recursos, criação de condições de visitação, divulgação e sensibilização, aumento da qualidade e certificação da oferta de ecoturismo.

Por outro lado, a melhoria das condições de circulação entre ilhas preconizada pelo eixo 7 'transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas' constitui também uma oportunidade

relevante para esta actividade, na medida em que facilita o transporte de passageiros entre ilhas, nomeadamente turistas.

Para além do turismo, a **agro-industria**, ou seja, a transformação dos produtos agrícolas e da pecuária em produtos de maior valor acrescentado, permite criar e manter postos de trabalhos na Região, alargando a capacidade exportadora regional com base nos produtos endógenos. Este é um setor de forte aposta na ótica da especialização inteligente regional.

No entanto, a fileira agro-industrial, muito centrada na transformação de produtos agrícolas, nomeadamente na fileira do leite, embora de grande relevância para os Açores, apresenta vulnerabilidades significativas que condicionam a sua rendibilidade, entre as quais a pequena dimensão do mercado local e a localização no meio do oceano a larga distância dos principais mercados consumidores. Deste ponto de vista, a aposta em indústria moderna, que promova uma política de valorização da produção através da diferenciação pela qualidade e pela "marca Açores", é fundamental nesta circunstância.

O setor industrial é, por norma, um setor que tem impacte sobre o ambiente, designadamente em matéria de utilização dos recursos, entre eles a água e a energia. Embora em termos globais o setor tenha apresentado progressos positivos, a sua modernização não pode assentar apenas na aquisição de novos e modernos equipamentos e no investimento em novas unidades produtivas. Tem de passar por processos inovadores que incorporem tecnologias mais limpas e eco-eficientes, não perdendo de vista a competitividade da produção.

Atualmente, ainda existe ainda uma fraca articulação das empresas com os atores do sistema científico e tecnológico o que não potencia um ambiente de inovação e desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços. Neste sentido, além de promover um maior investimento nomeadamente ao nível do tecido empresarial, é necessário promover a articulação do sistema científico com as empresas, nomeadamente com a agroindústria enquanto setor de especialização inteligente.

Existem várias formas de promover a eficiência na utilização dos recursos e na proteção do ambiente na agroindústria. No caso da RA dos Açores destaca-se a importância de apostar na eficiência de uso da água (a maior parte que tem origem subterrânea) e da energia (face à dependência da componente térmica e consequentes emissões de GEE para a atmosfera). Melhorar nestas vertentes significa tornar a indústria mais eficiente, competitiva e com menores impactes ambientais.

Nesta matéria, o PO Açores preconiza um conjunto diversificado de ações ao abrigo de distintos eixos e objectivos. Entres estes destacam-se o eixo 3 'competitividade das PME', cujas ações contribuem para o fortalecimento dos setores de especialização em análise, na medida em que fomenta a criação de novas empresas, nomeadamente em domínios estratégicos regionais de especialização inteligente. A aposta do PO em ações de eficiência energética, certificação de produtos, sistemas de gestão e processos de produção, traduzem-se também em mais-valia para a competitividade destas empresas.

O eixo 4 'economia de baixo carbono' também prevê o investimento e apoio às empresas na área da eficiência energética, o que poderá reduzir custos de produção e melhorar a imagem das empresas no mercado, tornando-as mais competitivas.

A dinamização da **economia do mar**, enquanto setor emergente, é estratégico para os Açores. Apresenta grande potencial para atrair investimento, nacional e internacional, permitindo a promoção do crescimento económico e do emprego na Região.

Neste sector a investigação e a inovação assumem especial relevância. A nível nacional, a produção científica na área do mar ou em domínios com incidência direta ou indireta nessa área tem apresentado bons indicadores destacando-se, por exemplo, o crescimento do número de publicações no período 2000-2010, em Ciências Naturais (Biologia Marinha e Aquática), verificando-se ainda neste período elevada especialização de Portugal nas Ciências do Mar. O perfil da estrutura da produção científica portuguesa por região é diversificado, contribuindo cada região de uma forma específica para o todo nacional. Considerando o domínio com mais publicações em cada região, no Algarve e Açores, é a 'Biologia Marinha e Aquática' que predomina.

Neste contexto, o investimento em investigação, desenvolvimento e inovação assume um papel central na dinamização deste sector e no aproveitamento dos recursos marinhos.

Para o efeito, o PO Açores 2014-2020 através do eixo 1 'investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação' pode constituir uma oportunidade relevante para o progresso deste sector na ótica de maior especialização regional nesta área.

O eixo 1 constitui, aliás, um eixo com oportunidades transversais à maior parte dos critérios avaliados na presente AAE. Este eixo preconiza um conjunto diversificado de intervenções ao nível do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores. Este eixo pode constituir uma oportunidade de especial relevância para a captação de massa crítica e de *know-how* científico e tecnológico, com vista à especialização técnica e científica na área do mar. Para o efeito, a oportunidade de criar redes de ligações de enquadramento internacional a laboratórios e parceiros nesta área assume grande relevância.

5.4. Coesão Social

A situação de crise que se vive, agravada pelas políticas restritivas e de redução do rendimento disponível, veio a alterar os equilíbrios no mercado de trabalho, conduzindo a taxas de desemprego sem paralelo, quer a nível nacional, quer regional. Os dados de 2012 revelam uma taxa de desemprego superior a 15%, quando ainda em 2007 rondava os 4,3% e nos anos anteriores era ainda menor, sendo o desemprego jovem particularmente preocupante (38%). No final de 2013 a taxa de desemprego subiu aos 17,3%.

A situação de desemprego prolongado no tempo é um dos fatores que pode conduzir a situações de exclusão e de desarticulação da família e até de pobreza. A RA dos Açores registou uma taxa de pobreza de 21% em 2005/2006 e de 17,9% em 2010/2011. Como indicador da evolução da situação socioeconómica mais recente observa-se o crescimento do número de famílias e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção entre o ano de 2010 e de 2012.

A política de educação na Região conduziu a uma quebra excecional do analfabetismo (9,45% em 2001 e 4,68% em 2011), resultando no quase alinhamento com a média nacional em termos do ensino pré-escolar e à redução da proporção da população com 15 ou mais anos sem qualquer nível de escolaridade completo. A população na faixa etária dos 30-34 anos que possui diploma de ensino superior duplicou em 10 anos, tendo alcançado 18,91% em 2011, estando ainda longe da meta prevista pela Estratégia Europa 2020 que é de 40%. Sinaliza-se como especialmente desfavorável a taxa de abandono escolar precoce que, em 2012, se cifrava nos 34,4%, quando a meta prevista pela Estratégia Europa 2020 é inferior a 10%.

Em matéria do FCD 'Coesão Social', o eixo 8 'promover o emprego e a mobilidade laboral' no critério do emprego, o eixo 9 'promover a inclusão social e combater a pobreza' no critério da pobreza e o eixo 10 'investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida' no critério do ensino, apresentam um conjunto de oportunidades relevantes para a Região.

A implementação de medidas e ações conducentes ao incremento da taxa de emprego na região, terão um contributo relevante na ótica do combate à exclusão social e à pobreza, sobretudo se estiverem associadas à resolução de situações de desemprego prolongado no tempo.

Constituem assim oportunidades destes eixos:

- Aumentar a taxa de emprego na região;
- Diminuir a taxa de abandono escolar;
- Aumentar o número de diplomados do ensino superior;
- Diminuir a percentagem de população em risco de exclusão social.

6. Diretrizes para seguimento

O plano de seguimento agora proposto tem como objetivo geral avaliar e controlar os efeitos no ambiente que decorrem da aplicação do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores, cujo relatório deverá ser elaborado anualmente. Esse relatório deverá:

- Avaliar em que medida as recomendações propostas no presente Relatório Ambiental estão a ser consideradas;
- Mostrar quais os efeitos mais significativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação dos fundos do PO, numa perspetiva de desempenho ambiental (medidas de controlo).

No quadro do regime jurídico de AAE, os resultados do controlo deverão ser divulgados através de meios eletrónicos e atualizados com uma periodicidade anual.

Face aos objetivos estabelecidos pelo PO Açores, e tal como se verificou atrás, na globalidade o PO constitui uma oportunidade para tornar a região mais sustentável, com apostas claras no domínio da sustentabilidade energética, da promoção e valorização da generalidade dos recursos endógenos enquanto suporte das atividades económicas, e da especialização regional inteligente.

Nesta situação, as recomendações que se apresentam vão no sentido de potenciar e incrementar os resultados positivos esperados para melhorar o desempenho ambiental do PO durante a sua concretização. Embora o PO possua um eixo específico para a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação para o sistema científico regional e para o contexto empresarial, considera-se que, do ponto de vista da promoção da sustentabilidade regional, deve ser dado especial enfoque à eco-inovação.

Por isso, as recomendações propostas vão no sentido de incluir, nos critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo deste PO, o tema da eco-inovação. Será a oportunidade de usar um critério transversal a vários eixos da programação, desde o sistema científico propriamente dito, passando pelas empresas e pelo ensino, contribuindo assim de modo tangível para uma economia europeia com futuro, que reforça o crescimento inteligente e sustentável.

Com o objetivo de possibilitar a avaliação do grau de incorporação destas recomendações durante a concretização do PO, são propostos na Tabela 3 os indicadores de monitorização.

Tabela 3 – Recomendações da AAE e respetivos indicadores de monitorização.

Recomendações transversais ao PO
REC. 1 Deverão ser considerados citérios de natureza ambiental nos processos de avaliação da viabilidade de financiamento dos projetos
IND. 1.1 Rácio de integração de critérios ambientais na avaliação de candidaturas
REC. 2 Nas intervenções materiais, privilegiar projetos de construção e operação de infraestruturas que incorporem práticas de construção sustentável e de gestão ambiental
IND. 1.2 Rácio de projetos de infraestruturas contemplando a adoção de práticas de conceção, construção e gestão sustentável

REC. 3 Privilegiar projetos de requalificação de infraestruturas/equipamentos/edifícios existentes em detrimento construção nova, com ocupação/impermeabilização de novas áreas, a menos que o objetivo resulte de uma medida de adaptação às alterações climáticas/prevenção do risco	
	IND. 3.1 Rácio de projetos de requalificação/regeneração de construções e infraestruturas
Eixo 1	
REC. 4 Privilegiar projetos de I&D&I no domínio da eco-inovação nomeadamente através do desenvolvimento de tecnologias eco-eficientes, energias renováveis, eficiência energética, combate às alterações climáticas (formas de adaptação e mitigação), tecnologias limpas, biodiversidade, recursos endógenos, etc.	
	IND 4.1 Rácio de projetos de I&D&I no domínio da eco-inovação IND 4.2 Rácio de financiamento em I&D&I no domínio da eco-inovação
REC. 5 Promover o estabelecimento de parcerias público-privadas na área da eco-inovação de forma a promover a transferência de conhecimento para as empresas	
	IND 5.1 Rácio de parcerias público-privadas na área da eco-inovação
REC. 6 Promover o apoio ao estabelecimento de parcerias internacionais estratégicas ao nível da eco-inovação de partilha de conhecimento e aprendizagem	
	IND. 6.1 Rácio de parcerias internacionais na área da eco-inovação
Eixo 3	
REC. 7 Os incentivos às empresas devem ser preferencialmente ser dirigidos a projetos de inovação empresarial promotores da eco-eficiência, do uso de energias renováveis, da eficiência energética, uso eficiente dos recursos, melhores técnicas disponíveis, inovação ambiental e a empresas que detenham ou implementem sistemas de gestão ambiental, visando a redução dos impactes de exploração.	
	IND 7.1 Rácio de projetos de inovação empresarial no domínio da eco-inovação IND 7.2 Rácio de financiamento empresarial no domínio do ambiente
Eixos 4 e 7	
REC. 8 Nos projetos de construção de infraestruturas em Áreas Classificadas assegurar a avaliação de impacte ambiental ou de incidências ambientais que estime a afetação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas potencialmente atingidos pelo projeto	
	IND 8.1 Rácio de projetos em áreas classificadas sujeitos a avaliação de impacte ambiental
Eixo 5	
REC 9 Privilegiar intervenções na ótica da resiliência à atividade sísmica	
	IND 9.1 Rácio de projetos resilientes à atividade sísmica
Eixo 7	
REC. 10 Nos projetos de construção/requalificação de infraestruturas assegurar como requisito obrigatório uma avaliação de risco do ponto de vista dos sismos e dos fenómenos meteorológicos extremos, na ótica da adaptação às alterações climáticas	
	IND 10.1 Rácio de projetos de construção/requalificação de infraestruturas com avaliação de risco

18

Para além dos indicadores de monitorização das Recomendações da AAE, são ainda propostas medidas de controlo associadas à fase de seguimento da AAE. Tais medidas correspondem a indicadores de avaliação direcionados para a execução dos projetos e ações propostos pelo PO (Tabela 4).

Tabela 4 – Indicadores selecionados para o controlo da AAE.

Indicador	Unidade
Investimento em I&D&I no domínio da eco-inovação	% PIB
Área urbana sujeita a atualizações de planos de emergência municipal e regional inferior a 2 anos	%
Investimento em projetos de adaptação às Alterações Climáticas	€
Capacidade suplementar de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis	MW
Aumento da penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%
Empresas apoiadas no âmbito da eficiência energética	N.º
Redução da intensidade energética nas empresas	%
Taxa de viaturas híbridas ou movidas a eletricidade no parque automóvel regional	%
Variação do consumo de hidrocarbonetos para transporte privado	%
Intensidade carbónica da economia regional	toneladas de CO_{2eq} por milhões de Euros
Intensidade energética da economia regional	toneladas equivalente de petróleo (tep) por milhões de euros
Investimento em projetos de conservação da natureza e de valorização da paisagem	€
Empresas de animação turística e operadores marítimo-turísticos apoiados	N.º
Emprego gerado pelo setor do turismo (%)	%
Investimento em turismo de natureza (publico e privado)	€
Aumento da capacidade de alojamento em turismo rural/turismo de natureza (n. de camas/ilha	n.º e %
Participação do setor do turismo na formação do VAB Regional	%
Intensidade Turística	-
Empresas do setor agroindustrial apoiadas com foco na eco-inovação e no uso sustentável dos recursos	N
Participação do setor agroindustrial na formação do VAB Regional	%
Participação do setor do mar com foco na eco-inovação e valorização de recursos, no VAB regional	%
Emprego criado em áreas de eco-inovação e valorização dos recursos endógenos	N. e %

7. Conclusões

Como conclusão global da Avaliação Ambiental Estratégica realizada pode-se concluir que o PO Açores contribui fortemente para a Estratégia Europa 2020 no que respeita ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo.

Em relação aos Fatores Críticos para a Decisão, que serviram de base para a realização da análise e avaliação estratégica, verifica-se que, em geral, o modelo programático proposto pelo PO Açores apresenta oportunidades para atingir os objetivos de ambiente e sustentabilidade consubstanciados no Quadro de Referência Estratégico, nomeadamente na Estratégia Europa 2020.

O PO Açores apresenta, assim, fortes oportunidades para a prioridade 'crescimento inteligente', na medida em que baseia o desenvolvimento da economia no conhecimento e na inovação, quer ao nível do sistema científico quer ao nível do tecido empresarial, dando especial enfoque à transferência de conhecimento para as PME, contribuindo assim para uma economia inovadora, tendencialmente circular, centrada nos bens e serviços transacionáveis, internacionalizáveis e mais competitivos.

No entanto, ao considerar a opção estratégica de promover a I&D&I (Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) (eixo 1) não apenas na lógica do crescimento inteligente, mas também direcionada para a eco-inovação, passa a existir um forte contributo para o próprio crescimento sustentável. De facto, criam-se condições para promover uma economia mais eficiente em termos do uso dos recursos, nomeadamente dos recursos energéticos e do uso eficiente da água. Por isso, o apoio quer à eco-inovação no seio das empresas, quer à introdução de sistemas de produção ambientalmente mais eficientes, promove o crescimento sustentável. Destaca-se, igualmente, o potencial das atividades de eco-inovação direcionadas para a exploração dos recursos endógenos, que nos Açores assumem uma especial relevância, contribuindo também para o crescimento inteligente e sustentável.

Os investimentos do PO Açores no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nas empresas, serviços públicos, habitações e transportes concorrem também de forma assertiva para a prioridade 'crescimento sustentável', promovendo a economia de base hipocarbónica.

Os riscos naturais e as alterações climáticas são um aspeto fulcral para a Região, tanto na ótica da segurança de pessoas e bens, como da preservação dos valores naturais e da economia regional. Também aqui o PO prevê um conjunto vasto de medidas que, para além do conhecimento dos riscos, propõe promover a cultura de prevenção e de adaptação aos fenómenos naturais, contribuindo deste modo para o crescimento inteligente e sustentável.

O crescimento inclusivo, baseado na promoção da economia com altas taxas de emprego e assegurando a coesão social e territorial, é em grande parte alcançado pelas medidas preconizadas ao abrigo do investimento em ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, na promoção do emprego e na promoção da inclusão social.

Da análise realizada, e não obstante a maior representatividade das oportunidades identificadas, é de referir a potencial existência de riscos decorrentes da implementação de algumas ações

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores | Resumo Não Técnico

preconizadas nos eixos 4 e 7, nomeadamente a construção de infraestruturas de produção de energia (eixo 4) ou as intervenções na rede viária e nos portos (eixo 7), que poderão constituir um risco para os valores da biodiversidade (eixo 6). Nesta lógica de análise estratégica, tais aspetos deverão ser devidamente acautelados no âmbito da implementação dos projetos.